PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 115/2025
EDITAL N º 180/2025

Sistema Registro de Preços
Lei 14.133/2021

Objeto: Registro De Preços para aquisição de móveis e equipamentos permanentes, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura de Ubatuba.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
10. DOS RECURSOS
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

I – Termo de Referência Secretarias
II – Proposta Comercial
III – Declaração de que não Emprega Menor de 18 Anos;
IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;
VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
IX – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência e Reabilitado da Previdência Social
X – Declaração de Ausência de Vínculo Pregão Eletrônico em Questão;
XI – Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;
XII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
XIII – Minuta do Contrato.
XIV- Termo de Ciência e Notificação.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1683/2025
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

Interessados:	Secretaria Municipal de: Infraestrutura, Comunicação, Planejamento, Administração, Fazenda, Assuntos Jurídicos, Obras, Gabinete, Social, Segurança, Habitação e Meio Ambiente.
Modalidade da licitação:	Pregão
Forma:	Eletrônico
Tipo:	**Menor Preço**
Julgamento:	**Menor Valor por Item**
Objeto:	**Registro De Preços para aquisição de móveis e equipamentos permanentes, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura de Ubatuba.**
Responsável pela solicitação e contratação:	Secretaria Municipal de: Infraestrutura, Comunicação, Planejamento, Administração, Fazenda, Assuntos Jurídicos, Obras, Gabinete, Social, Segurança, Habitação, e Meio Ambiente.
Decreto da comissão de licitações:	Decreto Municipal nº 8390/2024; Decreto Municipal nº 8391/2024.
Data da entrega/envio de proposta e documentos:	**DO DIA 23/02/2026 ÀS 12:00h** **ATÉ O DIA 10/03/2026 ÀS 08:00h**
Data da abertura e julgamento:	**10/03/2026**
Horário:	**10:00 horas (Horário de Brasília)**
Modo de Disputa	**ABERTO**
Local para a realização da sessão:	www.bll.org.br
Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades.php
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedido de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada através da plataforma www.bll.org.br
Legislação aplicada:	Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.
Valor Global Estimado:	**R$ 1.743.677,88**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025, MENOR VALOR POR ITEM,** sendo o **tipo de encerramento no modo aberto**, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 8391/2024, da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do processo em epígrafe e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Registro De Preços para aquisição de móveis e equipamentos permanentes, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura de Ubatuba, conforme as quantidades e características técnicas na tabela abaixo**:**

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA:

SEQUÊNCIA DE ITENS	CÓDIGO	QTD.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	41.178.11	33	UN	AR CONDICIONADO 12000 BTUS AR CONDICIONADO 12000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H FRIO 220V CAPACIDADE (BTU/H) 12.000 BTU/H CICLO FRIO ESTILO SPLIT HI-WALL TIPO REFRIGERAÇÃO TECNOLOGIA CONVENCIONAL ALIMENTAÇÃO 220V FREQUÊNCIA (HZ) 60 FASE MONOFÁSICO TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO MINIMA B VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO 4 DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP)MM 805 X 285 X 194 DIMENSÕES CONDENSADORA (LXAXP)MM 386 X 558 X 455 SERPENTINA COBRE COMPRESSOR CONVENCIONAL GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 3.523,50	R$ 116.275,50
5	41.178.13	16	UN	AR CONDICIONADO 24000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H FRIO 220V CAPACIDADE (BTU/H) 24.000 BTU/H CICLO FRIO ESTILO SPLIT HI-WALL TIPO REFRIGERAÇÃO TECNOLOGIA CONVENCIONAL ALIMENTAÇÃO 220V FREQUÊNCIA (HZ) 60 FASE MONOFÁSICO TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO MINIMA B VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO 3 DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP)MM 1040X327X220 DIMENSÕES CONDENSADORA (LXAXP)MM 452X704X553 SERPENTINA COBRE COMPRESSOR ROTATIVO GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 6.239,17	R$ 99.826,72
8	41.178.10	34	UN	AR CONDICIONADO 9000 BTUS AR CONDICIONADO 9000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H FRIO 220V CAPACIDADE (BTU/H) 9.000 BTU/H CICLO FRIO ESTILO SPLIT HI-WALL TIPO REFRIGERAÇÃO TECNOLOGIA CONVENCIONAL ALIMENTAÇÃO 220V FREQUÊNCIA (HZ) 60 FASE MONOFÁSICO TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO MINIMA B VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO 4 GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 3.699,00	R$ 125.766,00
10	71.339.17 3	66	UN	ARMARIO ALTO - 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM) PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO CONTÉM 1 PRATELEIRA FIXA E 3 PRATELEIRAS MÓVEIS COM OPÇÃO DE	R$ 2.800,00	R$ 184.800,00

				REGULAGEM CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 20 KG FECHADURA COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR TRATAMENTO ANTICORROSIVO DIMENSÕES APROXIMADAS: 192,7 CM DE ALTURA X 80 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE CORES DE PORTA: VERMELHA GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇAO DE CATALOGO		

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

SEQUÊNCIA DE ITENS	CÓDIGO	QTD.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	41.178.22	4	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/H MODELO SPLIT HI WALL, TIPO CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM DE 220 V, ENCE E SELO PROCEL TIPO A, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA DE 12(DOZE MESES)	R$ 9.045,00	R$ 36.180,00
2	75.194.5	35	PC	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS IDEAL PARA AUXILIAR NA CORREÇÃO DA POSTURA PREVENINDO DORES E CANSAÇO RESISTENTE, POSSUI SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, EVITANDO QUE SEUS PÉS ESCORREGUEM POSSUI PÉS EMBORRACHADOS PARA MELHOR FIXAÇÃO NO LOCAL DESEJADO PRODUTO PORTÁTIL E COM ÂNGULO DE AJUSTE ENTE 0 E 180° COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO-PS MEDIDAS: 13,7 X 35,5 X 45,7 CM	R$ 167,00	R$ 5.845,00
4	41.178.12	11	UN	AR CONDICIONADO 18000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - CICLO FRIO; TENSÃO: 220 VOLTS, MONOFÁSICO; SPLIT HI-WALL; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: 4; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B. GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATAOGO	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00
6	41.178.27	2	UN	AR CONDICIONADO 30.000BTUS POTÊNCIA 30.000, VOLTAGEM 220V, COR BRANCO, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, VOLTAGEM 220 V	R$ 8.655,00	R$ 17.310,00
7	41.178.9	2	UN	AR CONDICIONADO 60000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 60000 BTUS GREE QUENTE E FRIO 220V MONOFÁSICO GUHD60ND3FO CONTROLE REMOTO: POSSUI CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO E SELEÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO COMO: SLEEP, TIMER, ENTRE OUTRAS. - VOLTAGEM: 220V MONOFÁSICO - FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA DA CONDENSADORA: 6300W - POTÊNCIA DA EVAPORADORA: 250W - CAPACIDADE: 60.000 BTUS - GÁS REFRIGERANTE: R410A - COR PREDOMINANTE: BRANCO - CICLO: QUENTE/FRIO - DIMENSÕES DA UNIDADE EXTERNA (LXAXC): 108,5 X 42,5 X 136,5 CM - DIMENSÕES DA UNIDADE INTERNA (LXAXC): 170 X 70 X 24,5 CM - DIMENSÕES APROX. DA UNIDADE EXTERNA/INTERNA (LXAXC): 114,3 X 47,8 X 150,5 CM / 114,3 X 47,8 X 150,5 CM - PESO LÍQUIDO DA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 93 KG / 48 KG - PESO BRUTO DA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 101 KG / 56 KG – GARANTIA: 12 MESES	R$ 21.460,00	R$ 42.920,00
9	41.178.32	2	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO ECO R-32 60.000 BTUS CICLO: FRIO TECNOLOGIA: CONVENCIONAL GÁS REFRIGERANTE: R-32 ÁREA DO AMBIENTE ATÉ (M²): 70 VOLTAGEM (V): 220 FASE: TRIFÁSICO CLASSIFICAÇÃO	R$ 14.197,06	R$ 28.394,12

				ENERGÉTICA INMETRO: B CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 60.000 POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W/H): 5725 VAZÃO DE AR (M³/MIN): 50,06 FUNÇÕES: FUNÇÃO, ECO, TEMPO, VELOCIDADE, DORMIR, VISOR, OSCILAR, TURBO MODOS: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR E AUTOMÁTICO CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 9,53 (3/8") CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 19,05 (3/4") ATÉ 10M | 22,23 (7/8") ATÉ 15M | 25,40 (1") ATÉ 20M | 28,58 (1 1/8") ATÉ 30M COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 30 DESNÍVEL MÁXIMO (M): 15 SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM): 1650X235X675 UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM)*: 710X843X710 PESO LÍQUIDO UNIDADE INTERNA (KG): 39,0 PESO LÍQUIDO UNIDADE EXTERNA (KG): 89,7 GARANTIA 12 MESES		
11	71.339.389	27	UN	ARMARIO BAIXO - 2 PORTAS - ARMÁRIO BAIXO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. - FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO. - PUXADORES EM POLIETILENO. - PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. - DIMENSÕES: 68,5 CM DE ALTURA X 89 CM DE LARGURA X 38 CM DE PROFUNDIDADE OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO - GARANTIA DE 12 MESES - APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 1.104,47	R$ 29.820,69
12	71.339.340	5	PC	ARMÁRIO DE AÇO ARMÁRIO DE AÇO ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO 1,98X0,90X0,40, COM DUAS PORTAS DE ABRIR E FECHADURA CROMADA, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO, PRODUZIDO COM CHAPA 22, COM GREMALHEIRAS REGULÁVEIS A CADA 5CM, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 63 E 66 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. GARANTIA 12 MESES	R$ 2.800,00	R$ 14.000,00
13	71.339.464	4	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS CINZA. MULTIORGANIZADOR. PINTURA EM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI. 03 PRATELEIRAS REFORÇADAS, SENDO UMA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS. SUPORTA ATÉ 30KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. POSSUI PÉS NIVELADORES PARA MELHOR ADAPTAÇÃO. PORTA COM FECHADURA TIPO YALE E PUXADOR ESTAMPADO EM PERFIL PVC. REFORÇO ÔMEGA. CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM). CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM). DIMENSÕES (ALP/CM): 170 X 75 X 32. 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS. 6 MESES DE GARANTIA E APRESENTAÇAO DE CATALOGO	R$ 1.677,50	R$ 6.710,00
14	73.191.14	3	UN	ARMARIO DE COZINHA DE PAREDE ARMARIO PARA COPA PARA SER ANEXA A PAREDE COM 04 PORTAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, REVESTIDO DE FORMICA NA COR CINZA	R$ 956,00	R$ 2.868,00
15	73.191.30	1	UN	ARMARIO DE COZINHA TIPO PANELEIRO ARMARIO DE COZINHA TIPO PANELEIRO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 80.00 X 46.00 X 211.50 2 PORTAS 3 GAVETAS 3 PRATELEIRAS COM PUXADOR DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA DE : 200 CM DE LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 45 CM DIMENSÕES DO NICHO: ALTURA: 42 CM LARGURA: 68 CM PROFUNDIDADE: 44,6 CM GARANTIA DO FABRICANTE: 6 MESES	R$ 1.877,50	R$ 1.877,50
16	71.339.95	7	UN	ARMARIO PARA PASTAS AZ - TIPO COLMÉIA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DIMENSÕES EXTERNAS: A – 2000 X L – 900 X P – 320 CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #24 – 0,60 MM QUANTIDADES DE PRATELEIRAS: 5 FECHAMENTO: PORTAS COM MAÇANETA PORTAS: SIM	R$ 4.376,50	R$ 30.635,50

				PÉS: FIXOS PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA GARANTIA DE 6 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO		
17	71.339.454	2	UN	ARMÁRIO ROUPEIRO – 20 PORTAS ALTURA 198 CM, LARGURA 122,5 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, SISTEMA DE VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENEZIANAS, REFORÇO NAS PORTAS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SUPORTE PARA CADEADO (PITÃO), TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROFUNDIDADE FINAL COM PITÃO, 20 PORTAS	R$ 2.950,00	R$ 5.900,00
18	71.339.384	34	PC	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO, MEDINDO 1,33X0,46X0,68, COM 4 GAVETAS COM CARRINHO E PUXADORES, ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 18, CAIXA EXTERNA EM CHAPA 22, ROLAMENTOS DE AÇO, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 70 E 74 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM - GARANTIA 12 MESES.	R$ 2.122,35	R$ 72.159,90
19	71.339.295	4	UN	ARQUIVO DE ACO - 4 GAVETAS (PARA PASTA SUSPENSA) ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 24 (0,60MM) E REFORÇO INTERNO, O ARQUIVO EM AÇO É DOTADO DE GRANDE ESTABILIDADE ESTRUTURAL. ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA COM O TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPÓXI APLICADO NO ARMÁRIO; PINTURA TEXTURIZADA; PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO; PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO; SUPORTA ATÉ 15KG (PATINS) OU 25KG (CARRINHO TELESCÓPICO) POR GAVETA; ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS; CINTO DE TRAVAMENTO INTERNO; SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR CARRINHO TELESCÓPICO; VERSÃO COMPACTA COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS; SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS COM FECHADURA TIPO YALE; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
20	71.193.23	4	UN	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA DE 1800 WATTS ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, DE 1800 WATTS, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM SACO COLETOR REUTILIZÁVEL, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS, E COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 3,5 METROS GARANTIA DE 12 MESES TENSAO 127V APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 838,00	R$ 3.352,00
21	71.339.582	2	UN	BALCÃO GABINETE COM TAMPO - BALCÃO: 177 CM X 83 CM X 50 CM. TAMPO: 180 CM X 8,5 CM X 50,5 CM. PESO: 58 KG ARACTERÍSTICAS DO PRODUTO MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM. MATERIAL DO FUNDO: MDF 3 MM. PESO SUPORTADO: BALCÃO: 42 KG DISTRIBUÍDOS. /TAMPO: 30 KG DISTRIBUÍDOS. ACOMPANHA TAMPO: SIM. TIPO DE TAMPO: MDP 15MM. ACABAMENTO: MELAMINA BP. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. QUANTIDADE DE PORTAS: 4 PORTAS. MATERIAL DA PORTA: MDP. TIPO DE PORTA: CONVENCIONAL. QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 GAVETAS. MATERIAL DA GAVETA: MDP. TIPO DE PUXADOR: ALUMÍNIO. TIPO DE CORREDIÇAS: METÁLICAS. POSSUI PRATELEIRAS: SIM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1 PRATELEIRA. MATERIAL DA PRATELEIRA: MDP. POSSUI PÉS: SIM. QUANTIDADE DE PÉS: 6 PÉS. TIPO DE PÉS: PVC COM REGULAGEM. MEDIDA DO TAMPO/PIA COMPATÍVEL: 180 CM	R$ 1.840,00	R$ 3.680,00
22	71.53.14	1	UN	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MDF LARGURA: 1,80M COMPRIMENTO: 5,00M ALTURA: 1,10M	R$ 5.403,36	R$ 5.403,36

23	71.53.16	6	UN	BALCÃO RETO 2,3 METROS PRODUZIDO EM 100% MDF, CONTA COM UM ESPAÇO INTERNO PARA SEU COMPUTADOR E UM CADERNO DE ANOTAÇÕES, ALÉM DE ACOMPANHAR QUATRO (4) GAVETAS COM CHAVES PARA GUARDAR OS PERTENCES. DIMENSÕES: LARGURA: 230CM PROFUNDIDADE: 50CM ALTURA: 75/110CM COR: BRANCO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	R$ 3.808,80	R$ 22.852,80
24	71.339.583	12	UN	BANCO DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 70CM FICHA TÉCNICA: * MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO ¾ * ACABAMENTO DO ASSENTO: CORINO * ALTURA TOTAL DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 70 CM * DIÂMETRO DO ASSENTO: 33 CM * PINTURA EPÓXI PRETO * DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, BRANCO E BAR * SUPORTA ATÉ 90 KG DIMENSÕES: * ABERTO: A. 60 X C. 40 X L. 33 CM * FECHADO: A. 8 X C. 95 X L. 33 CM	R$ 299,90	R$ 3.598,80
25	71.339.497	14	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - TIPO COLUNA - (SME) BEBEDOURO ELÉTRICO - MODELO DE COLUNA EM AÇO INOX, COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX-304 (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS) COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA; TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D ÁGUA; RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS; GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOX; CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO; COM 12 MESES DE GARANTIA; MEDINDO NO MÍNIMO: (L) 320MM X (A) 1120MM X (P)320MM, 220 VOLTS. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	R$ 2.600,93	R$ 36.413,02
26	41.178.25	3	PC	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS, MATERIAL EM AÇO INOX BRILHANTE, 02 TORNEIRAS CROMADAS (01 NATURAL E 01 GELADA), 7 NÍVEIS DE REGULAGEM NO TERMOSTATO, SISTEMA À GÁS E ECOLÓGICO E LIVRE DE CFC. INCLUSO FILTRO EXTERNO COM ROSCA ½. CERTIFICADO PELO INMETRO	R$ 2.669,82	R$ 8.009,46
27	71.339.548	10	UN	CADEIRA DESCRITIVO CONFORME FNS MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO OU FERRO PINTADO BRAÇOS - NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA - NÃO POSSUI RODÍZIOS - NÃO POSSUI ASSENTO E ENCOSTO – ESTOFADO	R$ 472,00	R$ 4.720,00
28	71.339.553	4	UN	CADEIRA ACOLCHOADA COM PÉS PALITO *REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO 100% PVC. * ASSENTO E ENCOSTO MODELO EXECUTIVA COM MADEIRAS COMPENSSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. * BASE PÉ PALITO EM TUBO DE AÇO 7/8. ASSENTO LARGURA: 46,0 CM PROFUNDIDADE: 43,0 CM ESPESSURA: 7,0 CM ENCOSTO LARGURA: 42,0 CM ALTURA: 36,0 CM ESPESSURA: 7,0 CM GARANTIA 12 MESES	R$ 686,50	R$ 2.746,00
29	71.339.563	5	UN	CADEIRA COM PRANCHETA LATERAL UNIVERSITÁRIA PLUS SIZE: CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO NO MÍNIMO 54CM X 32CM E	R$ 1.246,10	R$ 6.230,50

				MÁXIMO 56CM X 34CM. CADEIRA COM ASSENTO ANATÔMICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 750MM X 500MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO ENTRE 450MM E 460MM, SEM ORIFÍCIOS, PRESOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO ANATÔMICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 350MM X 750MM, SEM ABERTURAS ESTREITAS, E COM PUXADOR. PRESOS POR MEIO DE REBITES EM ALUMÍNIO. PONTEIRAS ARQUEADAS COBRINDO OS PÉS, NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, PROTEGENDO CONTRA FERRUGEM. PRODUZIDAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA (POLIPROPILENO) E PRESA À ESTRUTURA POR REBITES DE ALUMÍNIO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 495MM X 55MM X 24MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS E REBITES. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25MM X 25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25MM X 25MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM COR DA ESTRUTURA: BRANCA		
30	71.339.561	35	UN	CADEIRA COM PRANCHETA LATERAL UNIVERSITÁRIA: CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 33,5CM (+/- 5%). PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS	R$ 900,00	R$ 31.500,00

				BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE AÇO PARA REFORÇO COM INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES		
31	71.339.515	5	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO DIRETOR, MATERIAL ASSENTO E ENCOSO EM MADEIRA COMPENSADA, ESTOFADOS E REVESTIDOS EM POLIURETANO , BRAÇOS E BASE EM AÇO, RODIZIOS EM NYLON , MATERIAL PARA FILTRO POLIURETANO, DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA 105-112 CM, LARGURA 60CM,PROFUNDIDADE 66CM, ALTURA DO ASSENTO DO CHÃO 45- 52CM,ALTURA DO BRAÇO DO CHÃO 65-72 CM, DENSIDADE DO ENCOSTO E DO ASSENTO D22, ALTURA DO PRODUTO (CM):105, LARGURA DO PRODUTO(CM):60,COMPRMENTO DO PRODUTO (CM):66, PESO DO PRODUTO(KG):11.150, TIPO DE ENCOSTO: DIRETOR, PESO SUPORTADO (KG)100PÉS COM RODIZIO, TENDENCIA CONTEMPORÂNEA MATERIAL DA ESTRUTURA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL DO BRAÇO AÇO, MATERIAL DO ENCHIMENTO DO ENCOSTO E DO ASSENTO ESPUMA, MATERIAL DO REVESTIMENTO SINTÉTICO NO ASSENO E DO ENCOSTO,GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E TRANSPORTE.	R$ 1.881,45	R$ 9.407,25
32	71.339.192	100	UN	CADEIRA DE PLASTICO CADEIRA DE PLÁSTICO - POLTRONA RIPADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BRAÇOS DE APOIO LATERAL, EMPILHÁVEL, DEVENDO POSSUIR RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR 120 KGS. DEVERÁ TER AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA 81 CM X LARGURA 42 CM X PROFUNDIDADE 43 CM E PESAR 2.900 GRAMAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE CONFORME PORTARIA 213 DO INMETRO	R$ 100,00	R$ 10.000,00
33	71.339.469	25	UN	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE BASE: GIRATÓRIA. TIPO: PRESIDENTE. REVESTIMENTO DO ASSENTO: ECOLÓGICO. REVESTIMENTO DO ENCOSTO: ECOLÓGICO. BRAÇO FIXO. PÉS COM RODÍZIO. RECLINÁVEL. REGULAGEM DE ALTURA. PESO SUPORTADO: 130.0KG. ALTURA: 109.0CM. LARGURA: 62.0CM. PROFUNDIDADE: 62.0CM. GARANTIA DE 6 MESES.	R$ 630,00	R$ 15.750,00
34	71.339.6	30	UN	CADEIRA FIXA CADEIRA FIXA (SEM BRAÇO), ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADO EM CORO SINTÉTICO NA COR PRETA. TUBULAR EM AÇO 3/4 POR 1,20 ESPESSURA. LARGURA 42 CM ALTURA TOTAL 83 CM ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 43CM PROFUNDIDADE 50 CM PESO SUPORTÁVEL: 110 KG DISTRIBUÍDOS	R$ 150,00	R$ 4.500,00

				UNIFORMEMENTE ACABAMENTO COURO SINTÉTICO INFORMAÇÕES TÉCNICAS ASSENTO - ESPUMA INJETADA - ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: 4 CM - DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 41 CM X 39 CM ENCOSTO DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA - 28 CM X 36 CM - ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: 4 CM CADEIRAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (NR17) DA ABNT GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
35	71.339.489	10	PC	CADEIRA FIXA – (SME) CADEIRA FIXA – (SME) • MODELO FIXO, SEM REGULAGEM DE ALTURA. • DESIGN ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE. • ESTRUTURA REFORÇADA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ASSENTO E ENCOSTO • PRODUZIDOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS. • ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, GARANTINDO CONFORTO E RESISTÊNCIA. • REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE, NA COR PRETA. • BORDAS PROTEGIDAS COM PERFIL DE PVC, NA COR CINZA. • TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. • PINTURA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, FIXADAS POR ENCAIXE. DIMENSÕES • ENCOSTO: 396 MM X 198 MM. • ASSENTO: 400 MM X 430 MM. • ALTURA ATÉ O ASSENTO: 460 MM.	R$ 150,00	R$ 1.500,00
36	71.339.10	80	PC	CADEIRA FIXA ESTOFADA CADEIRA FIXA, CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR AZUL; ACABAMENTO EM PVC; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 KG/M3; SEM BRAÇOS; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (44 LARG. X 46 ALT.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (46 LARG. X 44 PROF.)CM; COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 7/8" DE DIÂMETRO; NO MODELO 04 PATAS (PÉS PALITO); PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICADA CONFORME NORMAS NRB 13960/13962 - NR-17. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	R$ 410,00	R$ 32.800,00
37	71.339.43	25	PC	CADEIRA GIRATORIA CADEIRA GIRATORIA MONTADA SOB BASE MECANICA COM REGULAGEM DEALTURA DO ASSENTO, ENCOSTO FIXO, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTADENSIDADE(45) REVESTIDOS EM TECIDO NA COR AZUL	R$ 502,50	R$ 12.562,50
38	71.339.584	32	UN	CADEIRA GIRATÓRIA COR: PRETA REVESTIMENTO: ENCOSTO DE MESH SPANDEX™; ASSENTO E BRAÇO DE TECIDO SOFTEX™ ESTRUTURA: ESTRUTURA PA DENSIDADE ASSENTO: ESPUMA LAMINADA DE 30KG/M³ BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90º APOIO DE CABEÇA - SUPORTE LOMBAR 1D - AJUSTE MANUAL DE ALTURA CILINDRO: CLASSE 3,80MM BASE: NYLON COM REFORÇO ESTRUTURAL RODAS: NYLON 60MM MECANISMO: PADRÃO BORBOLETA FUNÇÃO BALANÇO: SIM - 15°	R$ 455,52	R$ 14.576,64

				AJUSTE DE TENSÃO: SIM - AJUSTE MANUAL POR MANOPLA DE TENSÃO RECLINO DO ENCOSTO: SIM - RECLINO FUNÇÃO BALANÇO 15° TRAVA DO ENCOSTO: NÃO AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO - CADEIRA GIRATÓRIA COR: PRETA REVESTIMENTO: ENCOSTO DE MESH SPANDEX™; ASSENTO E BRAÇO DE TECIDO SOFTEX™ ESTRUTURA: ESTRUTURA PA DENSIDADE ASSENTO: ESPUMA LAMINADA DE 30KG/M³ BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90º APOIO DE CABEÇA - SUPORTE LOMBAR 1D - AJUSTE MANUAL DE ALTURA CILINDRO: CLASSE 3,80MM BASE: NYLON COM REFORÇO ESTRUTURAL RODAS: NYLON 60MM MECANISMO: PADRÃO BORBOLETA FUNÇÃO BALANÇO: SIM - 15° AJUSTE DE TENSÃO: SIM - AJUSTE MANUAL POR MANOPLA DE TENSÃO RECLINO DO ENCOSTO: SIM - RECLINO FUNÇÃO BALANÇO 15° TRAVA DO ENCOSTO: NÃO AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO -		
39	71.339.490	55	UN	CACADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇO - (SME) • BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, PROPORCIONANDO MOBILIDADE E ESTABILIDADE. • COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS. • MECANISMO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO • PRODUZIDOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, COM NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS. • ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, GARANTINDO CONFORTO E RESISTÊNCIA. • REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE, NA COR PRETA. BRAÇOS • APOIA-BRAÇOS ANATÔMICOS, INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. • REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA-BRAÇOS. ACABAMENTO • ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. • CAPAS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR PRETA.	R$ 500,00	R$ 27.500,00
40	71.339.491	15	UN	CADEIRA GIRATÓRIA - SEM BRAÇO - (SME) • MODELO GIRATÓRIO, SEM APOIA-BRAÇOS. • DESIGN ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE. • REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO USUÁRIO.	R$ 502,50	R$ 7.537,50

				• ESTRUTURA REFORÇADA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. • GARANTIA: 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ASSENTO E ENCOSTO • PRODUZIDOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS. • REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E DURABILIDADE. • ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. MECANISMO E REGULAGEM • REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS. • MECANISMO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. BASE E ESTRUTURA • BASE METÁLICA ROBUSTA, GARANTINDO ESTABILIDADE. • RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FÁCIL DESLOCAMENTO. ACABAMENTO E CORES • REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR VERDE MESCLADO FDE. • ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO.		
41	71.339.5	25	UN	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962. AJUSTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. CATEGORIA: ESCRITÓRIO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS AJUSTE DE ALTURA: SIM DENSIDADE DA ESPUMA: 55KG/M3 TECIDO DO REVESTIMENTO: TELA MESH + TECIDO MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO REFORÇADO + METAL PESO SUPORTADO: 120KG GIRATÓRIA: SIM CLASSE DO PISTÃO: 2 COM APOIO DE BRAÇO: SIM COM RODAS: SIM ALTURA MÍNIMA DA CADEIRA: 90CM ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 100CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM LARGURA DO ASSENTO: 45CM ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO (MÍNIMO – MÁXIMO): 40-55CM ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO (MÍNIMO – MÁXIMO): 55-65CM ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 10CM ESPESSURA DO ASSENTO: 5CM DISTÂNCIA ENTRE OS BRAÇOS: 60CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA DO ENCOSTO: 45CM COR PRETO GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 551,70	R$ 13.792,50
42	71.339.450	62	UN	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PESO REAL SUPORTADO: 120 KG CLASSIFICAÇÃO: PRESIDENTE ESTRUTURA RECLINÁVEL (RELAX): SIM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: EM TECIDO ALTURA: 120 CM LARGURA: 58 CM PROFUNDIDADE: 50 CM ALTURA ENCOSTO: 60 CM LARGURA ENCOSTO: 40 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 45 CM ALTURA CHÃO/ASSENTO MÍNIMA E MÁXIMA: 40-50 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 12,5 KG COR PRETO	R$ 551,70	R$ 34.205,40

				APRESENTAÇÃO DE CATALOGO GARANTIA DE 12 MESES		
43	65.376.8	120	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, CONFORME A NR17 (NORMA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE REGULAMENTA A ERGONOMIA NOS POSTOS DO TRABALHO). (SMS) CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA. ENCOSTO EM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA. ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER. AJUSTE SEMIAUTOMÁTICO DA ALTURA DO ENCOSTO, SISTEMA MAIS PRÁTICO E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTIA DE AJUSTE MILIMÉTRICO E CONFORTÁVEL DO ASSENTO. MECANISMO COM AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SISTEMA DE TRAVAMENTO PROPORCIONANDO APOIO PERMANENTE DA REGIÃO LOMBAR NA POSIÇÃO QUE DESEJAR. BASE CINCO (05) PATAS EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA. PERMITEM A APROXIMAÇÃO DA CADEIRA JUNTO A SUPERFÍCIE DE TRABALHO E ACOMODAM OS BRAÇOS NO ÂNGULO ERGONOMICAMENTE MAIS ADEQUADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ENCOSTO EM TELA. MUITO MAIS CONFORTO TÉRMICO. 100% ERGONÔMICA. PARA ESCRITÓRIOS E HOME OFFICE. ESPUMA INJETADA. NÃO DEFORMA. CONFORME A NR17 (NORMA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE REGULAMENTA A ERGONOMIA NOS POSTOS DO TRABALHO) ESTIMULA E PROPOCIONA A POSTURA CORPORAL CORRETA. FÁCIL AJUSTE PERMITINDO A ALTERNÂNCIA DE POSIÇÃO DO USUÁRIO. PREVINE CONTRA DORES MUSCULARES E O CANSAÇO DECORRENTE DA MÁ POSTURA CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: TAMANHO ASSENTO: 47 (LARGURA) X 47 (PROFUNDIDADE) X 5 (ESPESSURA DA ESPUMA) CM TAMANHO ENCOSTO: 45 (LARGURA) X 30 (ALTURA) X 5 (ESPESSURA) CM ALTURA DO ASSENTO - MÍNIMA: 42 CM / MÁXIMA 52 CM (ALTURAS APROXIMADAS): TECIDO POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE. COR TECIDO: PRETA APOIOS REGULÁVEIS PARA BRAÇOS RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO - MÍNIMA: 8° / MÁXIMA: 25°. DIMENSÕES BASE/ARANHA: 62 CM DIÂMETRO COR ESTRUTURA/ACABAMENTO: PRETA APRESENTAR CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	R$ 600,00	R$ 72.000,00
44	71.339.555	15	UN	CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM CORANO, ASSENTO GIRATÓRIO, PISTÃO A GÁS QUE	R$ 690,00	R$ 10.350,00

				PERMITE REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA OS PÉS,MADEIRA EM MDP, ESPUMA ANATÔMICA, BORDAS EM PVC, ESTRUTURA COR PRETA. MODELO: SECRETÁRIA COR DO PRODUTO: PRETA GARANTIA: 90 DIAS MEDIDA DA EMBALAGEM:54 CM X 21,5 CM X 57 CM PRODUTO MONTADO: ALTURA:120 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 43 C		
45	73.191.253	14	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX 1,20 LITROS CAFETEIRA ELÉTRICA INOX1,2 LITROS CAPACIDADE DE 30 CAFEZINHOS MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL PORTA FILTRO REMOVÍVEL; INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA; SISTEMA CORTA PINGO; JARRA TÉRMICA EM INOX; POTÊNCIA: 800W; TENSÃO: 110V, COR PRETA: PRETA GARANTIA: 12 MESES.	R$ 258,00	R$ 3.612,00
46	79.329.6	2	UN	Carrinho de Limpeza Multifuncional Com Balde Espremedor e Suporte de Fixação O CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL COM BALDE DE FIXAÇÃO É COMPOSTO COM 2 BALDES DE 15LT´S CADA E COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ESPREMEDOR. PRÁTICO E ÚTIL PARA OTIMIZAR A LIMPEZA DE SEUS AMBIENTES. ORGANIZA OS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EM UM ÚNICO CARRINHO DE LIMPEZA. PRODUZIDO EM 100% DE POLIPROPILENO. O CONJUNTO DO CARRINHO DE LIMPEZA CONTÉM: - 01 CARRO COM BOLSA EM VINIL - 01 BALDE 15 LITROS AZUL - 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO - 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR - 01 ESPREMEDOR VERMELHO MEDIDAS DE CUBAGEM DO CARRINHO DE LIMPEZA: MONTADO > 50CM (C) X 40CM (L) X 84CM (A) DESMONTADO > 52CM (C) X 57CM (L) X 48CM (A) PESO TOTAL DO CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE E SUPORTE PARA FIXAÇÃO: 27KG	R$ 753,93	R$ 1.507,86
47	71.53.17	6	CJT	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA. DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS FABRICADOS 100% MADEIRA MACIÇA MEDIDAS : - MESA 1X1 METRO DE LARGURA E 0,80 CM DE ALTURA. - CADEIRAS: ENCOSTO 0,90 CM DE ALTURA E ASSENTO COM 0,45 DE ALTURA E 0,40 DE PROFUNDIDADE. COR: MADEIRA NATURAL	R$ 2.914,99	R$ 17.489,94
48	71.339.564	1	UN	CONJUNTO PROFESSOR COM DUAS GAVETAS: MESA CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1100MM X 600MM X 760MM, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM FÓRMICA, BORDAS EM PVC. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOCOMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 380MM X 960MM, COM 02 GAVETAS NA LATERAL COM CHAVE. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 02 TUBOS RETANGULARES 20MM X 30MM. PAINEL FRONTAL INTERLIGADO A ESTRUTURA DA MESA ATRAVÉS DE 02 TUBOS RETANGULARES	R$ 850,90	R$ 850,90

				40MM X 20MM, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 156MM X 55MM X 52MM E 95MM X 47MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM, SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO AO CHÃO DE 460MM. ENCOSTO MEDINDO 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM LOGO MARCA INJETADA EM AUTO-RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO QUE CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA		

				2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160X45MM E 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 480X40MM E 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS.		
49	41.178.15	10	UN	CORTINA DE AR CORTINA DE AR 900 MM 220V TAMANHO 900MM TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO FREQUÊNCIA (HZ) 60 DIMENSÕES (LXAXP)MM 900 X 210 X 190	R$ 681,60	R$ 6.816,00
50	41.178.6	10	PC	CORTINA DE AR. CORTINA DE AR 1200 MM 220V TAMANHO 1200MM TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO FREQUÊNCIA (HZ) 60 DIMENSÕES (LXAXP)MM 1200X210X190	R$ 980,00	R$ 9.800,00
51	73.191.337	7	UN	ESCADA 7 DEGRAUS. MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE DE PESO: 120 KG; DEGRAUS DUPLOS; PERFIL ESTRUTURAL DE ALUMÍNIO LIGA 6063/6005; REBITES DE ALUMÍNIO; PONTEIRAS EM PVC; ACABAMENTO EM POLIETILENO	R$ 837,99	R$ 5.865,93
52	56.147.10	1	PC	ESCADA ARTICULADA ESCADA MULTIFUNÇÃO ARTICULADA 4 X 5 (4 SESSÕES DE 05 DEGRAUS), 20 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO, LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR, PODE SER UTILIZADA ESTENDIDA, COMO ANDAIME, NA POSIÇÃO DE PINTOR E EM OUTRAS 10 POSIÇÕES. ARTICULAÇÕES PRECISAS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, BARRAS ESTABILIZADORAS PARA MELHOR FIXAÇÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM MAIOR ÁREA DE CONTATO. ALTURA ANDAIME: 1,35 M; ALTURA PINTOR: 2,40 M; ALTURA ESTENDIDA: 5,23 M; MEDIDAS FECHADA: 62,8 X 28,5 X 139 (CM) - L X C X H; PESO: 14,26 KG; PESO SUPORTADO: 150 KG (CARGA TOTAL);	R$ 1.042,92	R$ 1.042,92
53	71.339.81	3	UN	ESCADA DE ALUMINIO - 5 DEGRAUS FABRICADO COM ALUMÍNIO LEVE RESISTENTE COM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO OU POLIPROPILENO; SUPORTAR O PESO MÍNIMO DE ATÉ 120 KG SER LEVE E DOBRÁVEL; POSSUIR PÉS, DEGRAUS E PLATAFORMAS ANTIDERRAPANTES; PÉS EMBORRACHADO; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DA PLATAFORMA; DIMENSÕES MÍNIMAS PARAS AS ESCADAS DE 5 (CINCO) DEGRAUS COM LARGURA DA BASE DE 43 CM E ALTURA DA PLATAFORMA (EM RELAÇÃO AO PISO, QUANDO ABERTA) DE 108 CM; OS DEGRAUS DEVEM SER PARALELOS E NIVELADOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; NECESSÁRIO APRESENTAR CATALOGO E IMAGENS DO ITEM	R$ 288,50	R$ 865,50
54	56.147.13	5	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 09 DEGRAUS, DE ABRIR ESCADA DE ALUMÍNIO COM 09 DEGRAUS, DE ABRIR ESCADA EM ALUMÍNIO COM 9 DEGRAUS, LEVE E RESISTENTE. PATAMAR EM POLIPROPILENO, PÉS ANTIDESLIZANTES, DEGRAU COM APROXIMADAMENTE 75MM, GARANTINDO SEGURANÇA PARA A UTILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO ALTURA TOTAL DA ESCADA: 255 CM; ALTURA ÚTIL - CHÃO AO PATAMAR 195 CM;	R$ 480,00	R$ 2.400,00

				LARGURA MINIMA 54 CM; COMPRIMENTO MINIMO 120 CM; PESO APROXIMADO 5 KG PESO SUPORTADO 120 KG (CARGA TOTAL) GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO		
55	71.339.486	60	UN	ESTANTE DE AÇO - 6 PRATELEIRAS - (SME) ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS – COR CINZA, DIMENSÕES MÍNIMAS (L)915MM X (P)300MM X (A)2000MM, PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM), CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 20 KG POR PRATELEIRA. COM 4 COLUNAS DE 2000MM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20(0,90MM) COM DOBRA PERFILADA EM L DE 30X30 MM COM 40 FUROS PARA REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS, MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½. COM REFORÇOS X NAS LATERAIS E NO FUNDO. COM ACABAMENTO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. GARANTIA 12 MESES	R$ 700,50	R$ 42.030,00
56	71.339.437	9	UN	ESTANTE EM AÇO - 3 BANDEJAS ESTANTE DE AÇO COM 3 BANDEJAS, MEDINDO A-0,78X L-0,90X P0,30, COLUNAS EM PERFIL "L" CHAPA 22, PRATELEIRAS E REFORÇOS EM CHAPA 24, TRAVAMENTO NO FUNDO EM "X", NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	R$ 350,00	R$ 3.150,00
57	71.339.115	26	UN	ESTANTE EM AÇO - 6 BANDEJAS ESTANTE EM AÇO - 6 BANDEJAS ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS, MEDINDO 1,98X0,92X 0,30, COLUNAS EM PERFIL; CHAPA 18, PRATELEIRAS E REFORÇOS EM CHAPA 22, TRAVAMENTO NO FUNDO, NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. GARANTIA 12 MESES	R$ 332,00	R$ 8.632,00
58	71.339.550	10	UN	ESTANTE EM AÇO 5 BANDEJAS PROFUNDIDADE 27,5 CM ALTURA 1,70 CM QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 5 MATERIAL AÇO LARGURA 90 CM COM RODAS NÃO GARANTIA 12 MESES	R$ 318,00	R$ 3.180,00
59	73.191.10	1	UN	FOGÃO 4 BOCAS FOGÃO DE PISO À GÁS, COM 4 BOCAS, VIDRO PANORÂMICO, GRADES ESMALTADAS INDIVIDUAIS, GAXETA INTEGRAL, LUZ NO FORNO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA EM INOX, COR BRANCA, BIVOLT, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM VÁLVULA CORTA GÁS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. OBS: NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO COM FOTOS.	R$ 696,80	R$ 696,80
60	73.153.29	8	UN	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO 4 BOCAS FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO 4 BOCAS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 61,5 LITROS, COM DUAS PRATELEIRAS. SENDO UMA AUTODESLIZANTE E OUTRA DESLIZANTE. PORTA DE VIDRO E LÂMPADA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO, TENSÃO 127V - GARANTIA 12 MESES COM APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS	R$ 642,50	R$ 5.140,00

61	73.191.168	10	UN	FORNO DE MICROONDAS 34 L - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 34 LITROS POTÊNCIA: 800 WATTS, 110 VOLTS - PAINEL DIGITAL DE FÁCIL OPERAÇÃO FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA FACILITAR O USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME TECNOLOGIA EASYCLEAN PARA LIMPEZA FÁCIL E RÁPIDA TIMER DIGITAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO GARANTIA: - 12 MESES FORNO DE MICROONDAS 34 L - ESPECIFICAÇÕES: 110 VOLTS -CAPACIDADE: 34 LITROS POTÊNCIA: 800 WATTS PAINEL DIGITAL DE FÁCIL OPERAÇÃO FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA FACILITAR O USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME TECNOLOGIA EASYCLEAN PARA LIMPEZA FÁCIL E RÁPIDA TIMER DIGITAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO GARANTIA: - 12 MESES	R$ 814,50	R$ 8.145,00
62	73.153.42	3	UN	FORNO ELÉTRICO FORNO ELÉTRICO INOX 60 LITROS VOLTAGEM: 110 VOLTS COR DO ELETRODOMÉSTICO: INOX FORNO TIPO BANCADA TIPO MATERIAL: VIDRO E METAL TIPO DE ABERTURA: FRONTAL PRATELEIRA: REGULÁVEL POTÊNCIA: 1600 W GARANTIA: 12 MESES	R$ 890,00	R$ 2.670,00
63	71.339.410	1	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL - PORTÁTIL, 110 VOLTS - 0PERAÇÃO SILENCIOSA, START-STOP AUTOMÁTICO, À PROVA DE ATOLAMENTO, RODÍZIOS COM FREIOS, SENSOR DE DEPÓSITO CHEIO, MODO DE POUPANÇA DE ENERGIA, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO COM BANDEJA DE ATÉ 120 FLSPORTÁTIL, OPERAÇÃO SILENCIOSA, START-STOP AUTOMÁTICO, À PROVA DE ATOLAMENTO, RODÍZIOS COM FREIOS, SENSOR DE DEPÓSITO CHEIO, MODO DE POUPANÇA DE ENERGIA, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO COM BANDEJA DE ATÉ 120 FOLHAS	R$ 2.760,53	R$ 2.760,53
64	71.339.462	47	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS. TAMPO EM 18MM. COM RODINHAS. PRIMEIRA GAVETA COM CHAVE. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS ACABAMENTO BP POSSUI PORTAS NÃO POSSUI GAVETAS SIM ESCALA DE BRILHO SEMI-BRILHO ORIGEM DO PRODUTO NACIONAL TIPO DE GAVETEIRO DE CHÃO AMBIENTE PRINCIPAL ESCRITÓRIO MATERIAL DA GAVETA MDP MATERIAL PRINCIPAL MDP POSSUI PRATELEIRAS NÃO ACABAMENTO DA GAVETA BP MATERIAL DO GAVETEIRO MADEIRA TIPO DE PUXADOR DA GAVETA EXTERNO ESCALA DE BRILHO DA GAVETA SEMI-BRILHO TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA SIMPLES MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA PLÁSTICO TONALIDADE CINZA COR CINZA COR PREDOMINANTE CINZA QUANTIDADE DE GAVETAS 04 GAVETAS POSSUI RODÍZIO SIM GAVETA COM CHAVE SIM RODÍZIO COM TRAVA NÃO SAPATAS NIVELADORAS NÃO ALTURA 65(CM) LARGURA 45 (CM) SUPORTA ATÉ 10 (KG) PROFUNDIDADE 40 (CM) APRESENTAÇÃO DE CATALOGO GARANTIA 12 MESES.	R$ 300,00	R$ 14.100,00
65	73.153.35	12	UN	GELADEIRA DOMESTICA DUPLEX; NA COR BRANCA, 220 VOLTS, COM CAPACIDADE TOTAL PARA APROXIMADAMENTE 421 LITROS, SENDO APROXIMADAMENTE 129 LITROS NO FREEZER E 322 LITROS NO REFRIGERADOR, COM CICLO DE DEGELO A CADA 6 MESES, PRATELEIRAS DE VIDRO COM REGULAGEM DE ALTURA, SENDO UMA DELAS DE GRADE PARA USO DO FREEZER, GAVETA TRANSPARENTE PARA LEGUMES, PUXADORES NAS PORTAS, DEVENDO TER CLASSIFICAÇÃO "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME SELO PROCEL, 12 MESES DE GARANTIA E APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00
66	41.178.16	6	UN	Geladeira Duplex 260L – Branca TIPO DE DEGELO SEMI-AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS GERAIS:DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO: DESIGN MODERNO QUE COMBINA COM A COZINHA. PUXADOR EMBUTIDO, BONITO E FÁCIL DE LIMPAR.	R$ 2.550,00	R$ 15.300,00

				PRATELEIRA PORTA-LATAS REVERSÍVEL PARA 5 UNIDADES: ORGANIZAÇÃO E FLEXIBILIDADE PARA ACOMODAR E MELHORAR O APROVEITAMENTO INTERNO DO REFRIGERADOR. REFRIGERADOR COM SUPER FREEZER -18O C: CONSERVA A QUALIDADE DOS CONGELADOS POR MAIS TEMPO. GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES: PRÁTICO, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS E ORGANIZA MELHOR O ESPAÇO INTERNO DO REFRIGERADOR. PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES: ORGANIZA OS OVOS, MELHORANDO O APROVEITAMENTO INTERNO E FACILITANDO A LIMPEZA. PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL: MELHOR APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS E RECIPIENTES DE ALTURAS VARIADAS. PRATELEIRA FUNDA NA PORTA DO REFRIGERADOR: ESPAÇO PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS. MAIS SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO E MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO. PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS: PRATICIDADE PARA NIVELAR E MOVIMENTAR. ILUMINAÇÃO INTERNA: MAIS COMODIDADE E PRATICIDADE. PRATELEIRAS DA PORTA DO REFRIGERADOR: 100% REMOVÍVEIS, BONITAS E FÁCEIS DE LIMPAR.CONSUMO (KWH) 38,4 KWH CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L)260, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L)207,TENSÃO/VOLTAGEM 110V- 220V, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L)53 COR-BRANCO GARANTIA 12 MESES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1 GELADEIRA ELECTROLUX DUPLEX DC35A 260L – BRANCA - MANUAL DE INSTRUÇÕES		
67	71.339.467	11	KIT	KIT MESA COM CADEIRAS PLÁSTICAS INFANTIL 45X45CM KIT DE 1 MESA E 4 CADEIRAS INFANTIL. MESA: COR: AZUL. ALTURA: 45CM. LARGURA: 45CM. PROFUNDIDADE: 45CM. EMPILHÁVEL: SIM. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO:58,5 CM; ALTURA DO ASSENTO:26,5 CM; LARGURA: 26,5 CM; COMPRIMENTO: 29 CM; COR: AZUL. PESO SUPORTADO: 40KG; EMPILHÁVEL: SIM; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. GARANTIA DE 6 MESES	R$ 240,50	R$ 2.645,50
68	79.329.5	6	UN	Lavadora de Alta Pressão 1800 Compacta com Jato de Água Leque e Concentrado, 1300PSI e Sistema Stop Total – 1400W CARACTERÍSTICAS GERAIS- SISTEMA STOP TOTAL: CORTA O FLUXO DE ÁGUA E A ENERGIA DO MOTOR AO SOLTAR O GATILHO - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1400W,- PRESSÃO MÁXIMA: 1300 PSI, VAZÃO: 300 L/H, MOTOR: UNIVERSAL, CABO ELÉTRICO: 5 METROS, MANGUEIRA: 3 METROS, CLASSE DE ISOLAÇÃO: II, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PESO TOTAL: 6 KG, PESO LÍQUIDO:2 KG, CERTIFICADO INMETRO: SIM, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE NYLON, PISTÕES EM AÇO INOX, ALÇA PARA TRANSPORTE PORTA ACESSÓRIOS USO C/ DETERGENTE NÃO. ACESSÓRIOS - 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA - 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL (LEQUE E CONCENTRADO) - 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 3 METROS - 1 ENGATE-RÁPIDO - 1 AGULHA PARA LIMPEZA DE BICO PRESSÃO 1300 PSI VAZÃO 300 L/H TEMPERATURA DO VAPOR NÃO POSSUI CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NÃO POSSUI COMPRIMENTO DO FIO 5 METROS POTÊNCIA (W) 1400 CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 1,4 KW/H COR PRETA/AMARELA GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MÁQUINA - 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA - 1 LANÇA COM	R$ 530,00	R$ 3.180,00

				BICO REGULÁVEL - 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 3 METROS - 1 ENGATE RÁPIDO - 1 MANUAL - 1 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - 1 AGULHA VOLTAGEM: 220V		
69	73.153.1	5	UN	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1200W, CAPACIDADE DO COPO 2,7 L, 12 VELOCIDADES, ACOMPANHA FILTRO, FUNÇÃO PULSAR/AUTOLIMPEZA, PÉS ANTIDERRAPANTES, SOBRETAMPA, 4 LÂMINAS, TIPO DAS LÂMINAS - LISAS E SERRILHADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 25,5 CM TENSAO 127V GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO LARGURA: 39,2 CM PROFUNDIDADE: 21,2 CM PESO: 2,80 KG	R$ 204,30	R$ 1.021,50
70	71.339.463	23	UN	LONGARINA 4 LUGARES FIXA SEM BRAÇOS LONGARINA, 4 LUGARES, FIXA, SEM BRAÇOS. MEDIDAS: ALTURA 1,00 CM, LARGURA 2,40 CM, PROFUNDIDADE 0,60 CM. CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. GARANTIA 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 618,25	R$ 14.219,75
71	79.171.31	5	UN	MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS - CAPACIDADE: 16 KG; TIPO: AUTOMÁTICA; PROGRAMAS DE LAVAGEM: 12; TURBO LAVAGEM; REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA; AVANÇA ETAPAS; POTÊNCIA EM 220V: 765 WATTS; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: POR CICLO 0,49 KW/H; CONSUMO DE ÁGUA: 233 LITROS; DIMENSÕES: TAMANHO DO PRODUTO (AXLXP): 102 X 66 X 73 CM; ALTURA COM A TAMPA ABERTA: 150 CM.	R$ 1.943,00	R$ 9.715,00
72	71.339.255	13	PC	MESA COM 02 GAVETAS, 1,40X0,70X0,75, MESA, COM 02 GAVETAS, COR CRISTAL, ACABAMENTO E PES PRETO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:MEDIDAS: 1,40M, LARGURA 0,70M, PROFUNDIDADE, 0,75M ALTURA.TAMPO: EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO BP 18MM,COR CRISTAL, COM BORDAS EM TUBO PVC RIGIDO 50MM,CO	R$ 400,00	R$ 5.200,00
73	71.339.349	20	PC	MESA COM 2 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, EM MDP, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,68 X 0,74, GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,48 X 0,42 X 0,65, ESTRUTURA DOS PÉS DUPLA EM AÇO. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: BRANCA, CINZA, GELO, BEGE OU AZUL GARANTIA DE 6 MESES.	R$ 400,00	R$ 8.000,00
74	71.339.482	22	UN	MESA DE 1,5 MT SIMPLES (RETA) MESA DE 1,5 MT SIMPLES (RETA) COM TRÊS GAVETAS, MADEIRA MDP / BP 15 MM, ACABAMENTO PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1 MM, COM PÉ DE AÇO, NA COR CINZA CLARO. GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 401,00	R$ 8.822,00
75	71.339.559	4	UN	CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 0,75MM (±0,05MM), LONGARINA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 70MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,06MM (±0,05MM). PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO. SISTEMA DE SOLDAGEM: MAG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 500 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO ZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA:	R$ 700,00	R$ 2.800,00

				ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 75 MÍCRONS. SAPATA: SAPATA NIQUELADA Ø20MM, COM BASE PLÁSTICA, REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA 1/4" COM 10MM DE ALTURA MAIS 8MM DE REGULAGEM. SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO ENTRE OS PÉS DA MESA E A LONGARINA ATRAVÉS DE UM PAR DE REBITES COM ROSCA 1/4" E PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA INTERNA EM AÇO BAIXO CARBONO, CABEÇA 13MM, TOLERANCIA CABEÇA(±2MM), TOLERANCIA COMPRIMENTO(-1MM), DE CADA UM DOS LADOS. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA. TAMPO: MESA COM TAMPO ÚNICO LISO , CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 1200MMX800, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS SEM EMENDAS , FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS PHILIPS 5,5X25MM CABEÇA FLANGEADA , BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO E DUAS BARRAS CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO SOLO: DE 760MM A 768 (DEPENDENDO DA REGULAGEM DA SAPATA) SAIA: CHAPA DE MDP DE 15MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO. PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM 0,45MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO INDUSTRIAL K4 570 HOT MELT. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO ESTRUTURAL CABEÇA COM SEXTAVADO INTERNO 7,0X70 (TOLERÂNCIA ±3%) BICROMATIZADO EM AÇO BAIXO CARBONO. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA.		
76	73.191.29	3	UN	MESA DE COZINHA MESA PEQUENA PARA COPA(COZINHA) 4 LUGARES, EM FORMICA COM04 CADEIRAS, COR CINZA.	R$ 709,50	R$ 2.128,50
77	71.339.466	18	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS 1,20M X 0,60M X 75CM MESA COM 2 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO. CONFECCIONADA EM MADEIRA ARVOPLAC MDP 15 MM. COR: CINZA. ACABAMENTO EM PERFIL PVC DUAS ABAS 16MM . GAVETEIRO COM 2 GAVETAS SEM CHAVE. PÉS EM TUBO 50X30 COM PINTURA EPÓXI COM PÉS NIVELADORES. MEDIDAS: 1,20M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75CM DE ALTURA. GARANTIA DE 6 MESES.	R$ 341,50	R$ 6.147,00
78	71.339.393	1	UN	MESA DE MADEIRA MACIÇA FEITA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO OU REFLORESTAMENTO IDEAL PARA 8, 10 E 12 LUGARES. TAMANHO: 300 CM DE COMPRIMENTO POR ×100 CM DE LARGURA. PESO: DE 60 A 90 KG. MESA DE MADEIRA MACIÇA FEITA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO OU REFLORESTAMENTO IDEAL PARA 8, 10 E 12 LUGARES. TAMANHOS: 300 CM DE COMPRIMENTO POR ×100 CM DE LARGURA. PESO: DE 60 A 90 KG.	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
79	71.339.567	2	UN	MESA EM L: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L NA COR PRETO TX COM 3 PORTAS E 2 GAVETAS, MATERIAL PRINCIPAL MDP, ACABAMENTO PINTURA UV, ESCALA DE BRILHO FOSCO, MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA E PORTA EM	R$ 410,19	R$ 820,38

				ALUMÍNIO, TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA, SUPORTA ATÉ 51 KG, PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA 5KG, PESO MÁXIMO POR GAVETA 5KG COM SAPATADAS NIVELADORAS. ESPESSURA DO TAMPO 15MM, ALTURA APROXIMADAMENTE 74CM, LARGURA APROXIMADAMENTE 157CM, PROFUNDIDADE 45CM, LARGURA DO SEGUNDO LADO APROXIMADAMENTE 122CM, PESO APROXIMADAMENTE 44KG.		
80	71.339.289	10	PC	MESA EM ´L´ MESA PARA ESCRITORIO EM "L", TAMANHO 1,40 X 1,20.	R$ 995,00	R$ 9.950,00
81	71.339.541	3	UN	MESA ESCRITÓRIO COM 2 CAVETAS ESCRIVANINHA MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15MM DE ALTA QUALIDADE COM PERFIL ERGOSOFT EM PVC; GAVETEIRO COM 2 GAVETAS, ACOMPANHA CHAVE RESERVA; ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI; GARANTIA 12 MESES	R$ 478,00	R$ 1.434,00
82	71.339.456	6	UN	MESA ESTAÇÃO EM L - COM 4 GAVETAS MESA ESCRITÓRIO EM L 30 1,50M C/ 04 GAVETAS MESA PRINCIPAL COM 1,50 X 0,60 MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 30MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) MESA LATERAL DE 0,90 X 0,45 COM POSSIBILIDADE DE ALONGAR DEVIDO TAMPO EXTENSOR PODER SER MONTADO EM 3 POSIÇÕES COR MARSALA / PRETO PÉS (MATERIAL) MDP DE 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) FORMATO L COM GAVETEIRO PEDESTAL PUXADORES EM PVC COM PINTURA ACETINADA MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) GAVETEIRO PEDESTRAL EM MDP COM TAMPO DE 30MM NÚMERO DE GAVETAS: 04 (FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA DE CIMA) GAVETAS COM CORREDIÇAS: SIM OBS: NECESSÁRIO APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO COM FOTOS. MONTAGEM DO PRODUTO INCLUSA (SE NECESSÁRIO) GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 1.690,00	R$ 10.140,00
83	71.339.20	2	PC	MESA INDUSTRIAL ESTRUTURA DE FERRO, TAMPO EM MDF COMPRIMENTO: 150CM LARGURA: 60CM ALTURA: 74CM	R$ 389,00	R$ 778,00
84	71.339.557	5	UN	MESA PARA DIRETOR EM L: ESTRUTURA: PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 0,75MM (±0,05MM), LONGARINA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 70MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,06MM (±0,05MM). PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO. SISTEMA DE SOLDAGEM: MAG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 500 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO ZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 75 MÍCRONS. SAPATA: SAPATA NIQUELADA Ø20MM, COM BASE PLÁSTICA, REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA 1/4” COM 10MM DE ALTURA MAIS 8MM DE REGULAGEM. SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO ENTRE OS PÉS DA MESA E A LONGARINA ATRAVÉS DE UM PAR DE REBITES COM ROSCA 1/4” E PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA INTERNA EM AÇO BAIXO CARBONO, CABEÇA 13MM, TOLERANCIA CABEÇA(±2MM), TOLERANCIA COMPRIMENTO(- 1MM), DE CADA UM	R$ 1.040,00	R$ 5.200,00

				DOS LADOS. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA. TAMPO: ENGROSSURADO COM CHAPA DE MDP DE 15MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES, E CHAPA DE MDP DE 25 MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ABABAMENTO EM PINTURA COM PROCESSO ULTRAVIOLETA EM LINHA DE IMPRESSÃO, TOTALIZANDO 40MM DE ESPESSURA. PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM 1MM (±0,1MM) DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO INDUSTRIAL K4 570 HOT MELT. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO PHILIPS CABEÇA FLANGE 5,0X50MM (TOLERÂNCIA ±3%) ZINCADO BRANCO EM AÇO SAE 1014 NOS PÉS. POR PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X90MM (TOLERÂNCIA ±3%) BICROMATIZADO EM AÇO SAE 1014 NAS LONGARINAS. ADICIONAIS: PASSA FIO COM CAPA, QUE PERMITE O FECHAMENTO DE 80% DA PASSAGEM, INJETADO EM POLÍMERO, NA COR DA ESTRUTURA DA MESA. SAIA: CHAPA DE MDP DE 15MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO. PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM 0,45MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO INDUSTRIAL K4 570 HOT MELT. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO ESTRUTURAL CABEÇA COM SEXTAVADO INTERNO 7,0X70 (TOLERÂNCIA ±3%) BICROMATIZADO EM AÇO BAIXO CARBONO. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA. DIMENSÕES: 770X1900X700MM. ALTURA DO TAMPO AO SOLO: DE 770MM A 778 (DEPENDENDO DA REGULAGEM DA SAPATA)		
85	71.339.492	54	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO - 2 GAVETAS - (SME) MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS – CONJUNTO COMPOSTO POR MESA RETA MEDINDO NO MÍNIMO: (L) 1200 X (P)600 X (A)740MM E GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS MEDINDO NO MÍNIMO: (L)400 X (P)423 X (A)240. MESA COM TAMPO NA COR AZUL COBALTO, CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, CONTENDO TRÊS FUROS PARA PASSAGEM DE FIO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTORNO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. ESTRUTURA NA COR GELO OU CRISTAL, EM COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 50MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, DE FORMA QUE O RESULTADO CUMPRA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.	R$ 762,50	R$ 41.175,00

				GAVETEIRO COM FRENTE DE GAVETA CONFECCIONADA EM MDP, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. CORPO DO GAVETEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO 24(0,60MM), COM SUPORTES LATERAIS PARA CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON, FIXADOS POR SOLDA POR RESISTÊNCIA (TIPO PONTO). GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,6MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR GELO OU CRISTAL, CORREDIÇAS DE 400MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, PINTADAS NA COR DAS GAVETAS, ROLDANAS EM NYLON, AS PEÇAS EM AÇO DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.		
86	71.339.381	78	PC	MESA PARA ESCRITORIO - 3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO MADEIRA MDF RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, 3 GAVETAS, COR CINZA CLARO. MEDIDAS: LARGURA DE 120 CM X ALTURA 74CM X PROFUNDIDADE 60CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS DO PRODUTO.	R$ 511,43	R$ 39.891,54
87	73.191.17	3	UN	MESA PARA REFEITORIO REFEITORIO INDUSTRIAL COM 8 ASSENTOS EM MADEIRA AGLOMERADA,REVESTIDA EM FORMICA. ESTRUTURAS EM TUBOS DE ACO QUADRADOSCOM PINTURA EM EPOXI, DIMENSOES APROXIMADAS: 200 X 80 CM.	R$ 1.452,50	R$ 4.357,50
88	71.339.455	5	UN	MESA PARA REUNIÃO (240X90X75CM) DIMENSÕES DE 240 CM DE COMPRIMENTO E 90 CM DE LARGURA E 75 CM DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, ESTRUTURA EM METAL OU MADEIRA, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS DO PRODUTO.	R$ 575,00	R$ 2.875,00
89	71.339.566	3	UN	MESA PLATAFORMA DE PAREDE 4 LUGARES: MESA PLATAFORMA 4 LUGARES, COM TAMPO EM MDP 40MM REENGROSSADO SOMENTE NAS BORDAS, COM FILETE NOS CONTORNOS. PÉS EM MDP DE 25MM, COM FILETE NOS CONTORNOS. COMPRIMENTO 360CM, LARGURA 3600CM, PROFUNDIDADE 45CM, ALTURA 74CM, CAPACIDADE EM PESO 50KG. MATERIAL EM MDP, COM 2 CAIXAS DE TOMADAS, NA COR MARROM.	R$ 1.690,00	R$ 5.070,00
90	71.339.124	1	PC	MESA REDONDA PARA REUNIAO MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM TAMPO COM DIÂMETRO DE 1,20 M, TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT TODA VOLTA, PÉ DE AÇO COM TUBO REDONDO 3” E 4 PATAS COM TUBO 50X30”. ALTURA: 74CM; ESPESSURA DO TAMPO: 1,5CM; DIÂMETRO DO TAMPO: 1,20 M, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS DO PRODUTO.	R$ 760,91	R$ 760,91
91	73.191.250	8	UN	MICROONDA, 20LTS, TECLAS DE RECEITAS PRÉ PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO E TEMPORIZADOR, PRATO GIRATÓRIO, TENSÃO 127V, POTÊNCIA 620W (OU SUPERIOR),GARANTIA DE 12 MESES. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) NA CLASSE A.	R$ 609,43	R$ 4.875,44
92	71.339.511	14	UN	POLTRONA CONFORTAVEL COM ENCHIMENTO NO ENCOSTO, ASSENTO E LATERAIS POLTRONA PRODUZIDA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 25 MM, ASSENTO	R$ 592,49	R$ 8.294,86

				E ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D26, REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE TIPO :¿SUEDE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: ALTURA: 76 CM, LARGURA: 64 CM, PROFUNDIDADE: 76 CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 41 CM, PESO DO PRODUTO: 15 KG, PESO MÁXIMO SUPORTANDO PELO PRODUTO: 160 KG		
93	41.178.4	8	UN	PURIFICADOR DE AGUA PRODUTO PURIFICADOR DE ÁGUA 127V BRANCO ALIMENTAÇÃO 127V SISTEMA REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3 LITROS DE ÁGUA TEMPERATURA DA ÁGUA NATURAL E GELADA VAZÃO NOMINAL L/H 48L/H VAZÃO MÍNIMA L/H 30L/H TROCA DE FILTRO RECOMENDADO A CADA 6 MESES OU 4MIL LITROS DE ÁGUA. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA NÃO RECURSOS SISTEMA DE COMPRESSÃO, PINGADEIRA LIMPA FÁCIL, SETE NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO E FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO. DISPENSA USO DE GALÕES LIGADO NA REDE DE ÁGUA SIM INSTALAÇÃO MESA E GABINETE PESO APROXIMADO DO PRODUTO 10,7KG DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P) 49X30,5X43 GARANTIA 1 ANO ITENS INCLUSOS 1 PURIFICADOR; 1 FILTRO E MANUAL DO PRODUTO APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 1.203,65	R$ 9.629,20
94	73.191.254	3	UN	SANDUICHEIRA ELÉTRICA INOX SANDUICHEIRA ELÉTRICA INOX GRELHA DUPLA ANTIADERENTE POTÊNCIA 750W TRAVA DE FECHAMENTO ALÇA ISOTÉRMICA LÂMPADA PILOTO CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO VOLTAGEM: 110V GARANTIA: 12 MESES	R$ 153,59	R$ 460,77
95	79.171.3	1	UN	TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS (10KG) TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS • CAPACIDADE: LAVA ATÉ 10KG DE ROUPAS POR CICLO. • MATERIAL: ESTRUTURA EM FIBER GLASS, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. • FUNCIONAMENTO: SISTEMA DE TURBILHONAMENTO, PROPORCIONANDO UMA LAVAGEM EFICIENTE. • VOLTAGEM: 110V, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONVENCIONAIS. • EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • TIPO: SEMIAUTOMÁTICO. • PROGRAMAS DE LAVAGEM: ATÉ 6 OPÇÕES, PERMITINDO AJUSTES CONFORME O TIPO DE ROUPA. • DISPENSER PARA SABÃO: SIM, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO. • FILTRO CATA-FIAPOS: EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS NAS ROUPAS. • DIMENSÕES APROXIMADAS: • ALTURA: 96 CM • LARGURA: 48,5 CM • PROFUNDIDADE: 55,5 CM • PESO: 10,75 KG	R$ 1.099,71	R$ 1.099,71
96	58.452.9	10	UN	TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ PRETO - 127V TELEFONE MODELO SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E REGISTRO DAS ÚLTIMAS CHAMADAS. COM AS FUNÇÕES: REDISCAGEM, MUDO E FLASH. COM DISPLAY LUMINOSO, ACOMPANHADO DE BASE, BATERIA RECARREGÁVEL E CABO DE LINHA TELEFÔNICA. CHAMADAS INTERNAS E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OBS: NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO COM FOTOS	R$ 156,63	R$ 1.566,30
97	78.177.257	13	UN		R$ 1.359,50	R$ 17.673,50

				TENDA SANFONADA, ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM CHAPAS DE FERRO METALON, NAS ESPESSURAS 15 X 15, 20 X 20 E 30 X 30 POLEGADAS, ARMADOS EM FORMA DE SANFONAS, UNIDAS EM PARAFUSOS EM CONEXÃO EM AÇO, COM GALVANIZAÇÃO EM ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA: 3 X 3 METROS GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO		
98	56.307.557	2	PC	TRENA DE 50 METROS PARA REALIZAR MEDIÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS NOS SETORES DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, OU POR MARCENEIROS E METALÚRGICOS , ENTRE OUTROS.CARACTERÍSTICA : COMPOSIÇÃO PLÁSTICO , BORRACHA E METAL: COMPRIMENTO DA FITA 50 MT: LARGURA DA FITA 19MM	R$ 63,50	R$ 127,00
99	69.155.44	9	UN	TV SMART 50 LED TV SMART 50”SMART TV 50" UHD 4K 4K TELA SEM LIMITES VISUAL LIVRE DE CABOS: CLOSED CAPTION: SIM ,CONSUMO (KW/H): 145 ,CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO E PILHAS,MANUAL DO USUÁRIO,SUPORTE DE CABOS,CABO DE FORÇA CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM , GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES HDMI: 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 3 ENTRADAS LATERAIS, LOCAL DAS ENTRADAS USB: 1 ENTRADA LATERAL , MONITOR: ULTRA HD 4K PIP (PICTURE IN PICTURE): NÃO , POLEGADAS: 50" POTÊNCIA DO ÁUDIO: (RMS) 20 QUANTIDADE DE ENTRADAS USB:1, RECURSOS DE VÍDEOS: PROCESSADOR: PROCESSADOR CRYSTAL 4K,PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 2000,HDR (HIGH DYNAMIC RANGE):HDR,HDR 10+: SIM,HLG (HYBRID LOG GAMMA):SIM,CONTRASTE: MEGA CONTRASTE,MICRO DIMMING: ESMAECIMENTO UHD,AUTO DEPTH ENHANCER: NÃO,CONTRAST ENHANCER: SIM,AUTO MOTION PLUS: SIM,MODO FILME: SIM,MODO NATURAL: SIM. RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS: SIM,SOM EM MOVIMENTO: NÃO,POTÊNCIA (RMS): 20W,TIPO DE ALTOFALANTE: 2 CANAIS,WOOFER: NÃO,MULTIROOM LINK: SIM,BLUTOOTH DE ÁUDIO: SIM. RECURSOS/FUNCIONALIDADES SISTEMA OPERACIONAL: TIZEN,INTERAÇÃO POR VOZ: SIM,COMANDO DE VOZ À DISTÂNCIA: NÃO,BIXBY: INGLÊS AMERICANO, INGLÊS BRITÂNICO, INGLÊS INDIANO, COREANO, FRANCÊS, ALEMÃO, ITALIANO, ESPANHOL, PORTUGUÊS DO BRASIL. CARACTERÍSTICAS VARIAM DE ACORDO COM REGIÃO,ALEXA INTEGRADO: SIM,GOOGLE ASSISTANT INTEGRADO: SIM,TV PLUS: SIM,NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM,SMARTTHINGS: NÃO,GALERIA: SIM,ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE: NÃO,ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM,TAP VIEW: SIM,MULTITELA: NÃO,SOUND WALL: NÃO,ACESSO REMOTO: SIM,360 VIDEO PLAYER: NÃO,SUPORTE À CAMERA 360: NÃO,BLUETOOTH LOW ENERGY: SIM,WIFI DIRECT: SIM,SOM DA TV PARA SMARTPHONE: SIM,ESPELHAMENTO DE ÁUDIO: SIM. SLEEP TIMER: SIM TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ TECNOLOGIA DA TELA: LED TIMER ON/OFF; SIM TIPO DE TV SMART TV WI-FI WI-FI INTEGRADO WI-FI INTEGRADO: SIM, TENSÃO 127V. GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 1.911,19	R$ 17.200,71
100	41.143.2	36	PC		R$ 208,99	R$ 7.523,64

				VENTILADOR DE COLUNA VENTILADOR DE COLUNA, 40 CM DE DIAMETRO, 110, GRADE EM ARAME PINTADO, CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRONICOMONTADO EM CAIXA PLASTICA, MONTADO EM TUBO E BASE PINTADOS, GARANTIA DE 12 MESES E APRESENTAÇÃO DE CATALOGO		
101	71.339.1	24	UN	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE NA COR PRETA COM GRADES EM PINTURA EPÓXI CROMADA, COM 65 CM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO, HÉLICE COM 54 CM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO, 127 VOLTS, POTÊNCIA 180W, CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE, ROTAÇÃO (MIN/MÁX.): 600/1500 RPM, RUÍDO 74 DBA, PESANDO NO MÍNIMO: 7KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS. APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 343,49	R$ 8.243,76
102	71.339.496	1	UN	VENTILADOR DE PAREDE - (SME) VENTILADOR DE PAREDE - (SME) • HÉLICES: MÍNIMO DE 3 PÁS, DIÂMETRO ADEQUADO PARA ALTA VAZÃO DE AR. • BASE DE FIXAÇÃO: EM AÇO CARBONO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. • TUBO DE FIXAÇÃO: COMPRIMENTO DE 150 MM (TOLERÂNCIA DE ± 2,5%). • CANOPLA DE ACABAMENTO: INJETADA EM POLIAMIDA, COBRINDO A BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. • CARCAÇA DO MOTOR: EM POLIAMIDA INJETADA, NA COR AMARELO ESCOLAR (REFERÊNCIA MUNSELL 1.25Y 7/12). • GRADE DE PROTEÇÃO: ATENDE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA IEC 60335-2-80, IMPEDINDO ACESSO ÀS HÉLICES. • CONTROLE DE VELOCIDADE: ROTATIVO DE PAREDE, COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE AJUSTE. • EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: VAZÃO MÍNIMA DE 0,33 M^3/S E MÁXIMA DE 0,45 M^3/S. • VOLTAGEM: COMPATÍVEL COM 127V OU 220V, SEM NECESSIDADE DE TRANSFORMADOR.	R$ 319,37	R$ 319,37

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Das Definições:

a) ***sistema de registro de preços -SRP*** - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

b) ***ata de registro de preços*** - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

c) ***órgão ou entidade gerenciadora*** - órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

d) ***órgão ou entidade participante*** - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

e) ***órgão ou entidade não participante*** - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico, por meio do site obtida no site www.bll.org.br.

3.2.1. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

3.2.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante nos mesmos itens;

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.15. Nos casos de vedação de participação de pessoas jurídicas em consórcio a contratante deverá apresentar as justificativas da vedação.

3.16. Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal nº º 14.133, de 2021 e aquelas estabelecidas neste edital.

3.16.2. Deverá ser entregue, junto com os documentos de habilitação:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital

3.16.3 A empresa líder será a representante e responsável por todas as comunicações e informações do Consórcio, e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

3.16.3. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

3.16.4. Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

3.16.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.3.3 “a”, que deverá prever:
3.16.5.1. Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação;

3.16.5.2. Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual Contrato, até o final de sua execução;
3.16.5.3. Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do órgão ou entidade contratante, até a conclusão dos trabalhos ou fornecimento que vierem a ser contratados;
3.16.5.4. Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrentes desta licitação;
3.16.5.5. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, bem como não terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;
3.16.5.6. Compromissos e a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao fornecimento previsto.

3.16.6 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor do item.**

5.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

5.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo),** sendo possível sua alteração a critério do Agente de Contratação durante a fase de disputa.

5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.9. A etapa de lances da sessão pública será do modo **ABERTO**, conforme Art. 56, inc.I da Lei Federal 14.133/2021;

5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

5.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem 5.9.1, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens 5.9.1 e 5.9.2, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

5.9.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, conforme os subitens 5.9.1. e 5.9.2, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

5.9.5. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações;

5.9.6. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.9.5, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos

5.9.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.9.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.12.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.12.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos quando participarem de licitações públicas;

5.12.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.5.

5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADA** a identificação do licitante;

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação ao critério de desempate para microempresas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

5.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
5.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
5.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
5.24. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.25. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.26. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.27. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
5.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
5.29. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.30. Empresas brasileiras;
5.31. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.32. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.33.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.34. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.35. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.36. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.37. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.38. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
5.40. Não há possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, e obriga-se aos limites dela.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;
6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha

por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. DO CATÁLOGO DOS ITENS:

6.12.1. A empresa classificada deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito) horas, ou a critério do Pregoeiro, após o encerramento da Sessão de Pregão, catálogo do item vencido constante no Termo de Referência, para análise técnica. Deverá ser protocolado no Sistema da realização do Pregão.

6.12.2. O critério de análise do catálogo ficará adstrito ao atendimento das especificações conforme Termo de Referência.

6.12.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.12.4. A aprovação do catálogo será feita por equipe técnica da secretaria solicitante.

6.12.5. No caso de não haver entrega do catálogo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega do catálogo fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada**.**

6.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos neste Edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os documentos de Habilitação, deverão ser inseridos na plataforma pelo(s) licitante(s) vencedor(es), após a fase de lances e aceitação de preços, e aprovação dos catálogos. A solicitação para a inserção dos documentos será realizada via chat pelo Agente de Contratação, para que o licitante a faça no prazo a ser informado. A critério do Agente de Contratação, desde que haja manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para

participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015), no entanto as empresas enquadradas nesse quesito deverão apresentar suas certidões de regularidade mesmo que apresentem restrições ou estejam vencidas.

7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.16. DA REGULARIDADE JURÍDICA A SER APRESENTADA:

7.16.1. Habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.16.2. Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

7.16.3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;

7.16.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

7.16.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

7.17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADA:

7.17.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% preconizado pelo §2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).;

7.18 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.18.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**,** relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação.

7.18.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.5 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**; (aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993);

7.18.8 Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de menores aprendizes ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do Link: https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz contendo data de emissão de, no máximo, 07 (sete dias) úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025.

7.18.9 Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do link: https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab, contendo data de emissão de no máximo sete dias úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025)

7.18.10 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (ANEXO III);

7.19 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

7.19.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para empresas constituídas no exercício financeiro da licitação, como substituição aos demonstrativos contábeis;

7.19.2 O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por profissional de contabilidade inscrito no CRC, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

7.19.3 As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado dos dois últimos exercícios sociais exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante;

7.19.4 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial;

7.19.5 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.19.6 Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 01 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do certame. Os cálculos dos índices deverão ser efetuados de acordo com a fórmula seguinte:

LG - $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

SG - $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

LC - $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

O valor total estimado do presente Pregão Eletrônico é de **R$ 1.743.677,88 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) - Fonte: 01 – Tesouro**.

7.20 OUTRAS DECLARAÇÕES

7.20.1 Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; - ANEXO II;

7.20.2 Declaração que Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição – ANEXO III;

7.20.3 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – ANEXO IV.

7.20.4 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido

em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. - ANEXO V;

7.20.5 Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação – ANEXO VI;

7.20.6 Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – ANEXO VII;

7.20.7 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos – ANEXO VIII;

7.20.8 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – ANEXO IX;

7.20.9 Declaração De Inexistência De Vínculo ao Pregão Eletrônico Nº 75/2025 –

ANEXO X;

7.20.10 Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico – ANEXO XI

8 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **ATÉ 05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição;

9.5 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades.php .

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que

deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma www.bll.org.br.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades.

13.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II – Modelo De Proposta Comercial Com a Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos;
ANEXO III – Modelo De Declaração De Que Não Emprega Menor De 18 Anos;
ANEXO IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
ANEXO V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;
ANEXO VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
ANEXO IX - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da previdência social;
ANEXO X - Declaração De Inexistência De Vínculo ao Pregão Eletrônico Nº 115/2025;
ANEXO XI – Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;
ANEXO XII - Minuta da Ata de Registro de Preço;
ANEXO XIII - Minuta do Contrato.
ANEXO XIV – Termo de Ciência e Notificação

Ubatuba, 20 de fevereiro de 2026

CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FABIO LUIZ VELOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ALEX RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

WAGNER DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS

ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FABRICIO COSTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

MARIA OLIVIA TORRES DO VALE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

LEONARDO VALÉRIO DIOGO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

JOSE MARIO NESPOLI MARIKO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESCA E AGRICULTURA

MARCELO BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JONATAS MIGUEL DE MATOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem como premissa definir os termos e as condições para a criação de Registro de Preço para aquisição de móveis e equipamentos permanentes visando atender diversas secretarias da Prefeitura de Ubatuba pelo período de 12 meses.

2 OBJETO

Criação de ata de registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos permanentes, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura de Ubatuba.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 107, da Lei n° 14.133/2021e suas alterações.

3 Da Especificação do Objeto:

Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial INMETRO/ABNT ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em rejeição do objeto.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações descritas na tabela abaixo, consoante disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

SEQUÊNCIA DE ITENS	CÓDIGO	QTD.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	41.178.22	4	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/H MODELO SPLIT HI WALL, TIPO CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM DE 220 V, ENCE E SELO PROCEL TIPO A, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA DE 12(DOZE MESES)
2	75.194.5	35	PC	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS IDEAL PARA AUXILIAR NA CORREÇÃO DA POSTURA PREVENINDO DORES E CANSAÇO RESISTENTE, POSSUI SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, EVITANDO QUE SEUS PÉS ESCORREGUEM POSSUI PÉS EMBORRACHADOS PARA MELHOR FIXAÇÃO NO LOCAL DESEJADO PRODUTO PORTÁTIL E COM ÂNGULO DE AJUSTE ENTE 0 E 180° COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO-PS MEDIDAS: 13,7 X 35,5 X 45,7 CM
3	41.178.11	33	UN	AR CONDICIONADO 12000 BTUS AR CONDICIONADO 12000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H FRIO 220V CAPACIDADE (BTU/H) 12.000 BTU/H CICLO FRIO ESTILO SPLIT HI-WALL TIPO REFRIGERAÇÃO TECNOLOGIA CONVENCIONAL ALIMENTAÇÃO 220V FREQUÊNCIA (HZ) 60 FASE MONOFÁSICO TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO MINIMA B VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO 4 DIMENSÕES

				EVAPORADORA (LXAXP)MM 805 X 285 X 194 DIMENSÕES CONDENSADORA (LXAXP)MM 386 X 558 X 455 SERPENTINA COBRE COMPRESSOR CONVENCIONAL GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
4	41.178.12	11	UN	AR CONDICIONADO 18000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - CICLO FRIO; TENSÃO: 220 VOLTS, MONOFÁSICO; SPLIT HI-WALL; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: 4; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B. GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATAOGO
5	41.178.13	16	UN	AR CONDICIONADO 24000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H FRIO 220V CAPACIDADE (BTU/H) 24.000 BTU/H CICLO FRIO ESTILO SPLIT HI-WALL TIPO REFRIGERAÇÃO TECNOLOGIA CONVENCIONAL ALIMENTAÇÃO 220V FREQUÊNCIA (HZ) 60 FASE MONOFÁSICO TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO MINIMA B VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO 3 DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP)MM 1040X327X220 DIMENSÕES CONDENSADORA (LXAXP)MM 452X704X553 SERPENTINA COBRE COMPRESSOR ROTATIVO GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
6	41.178.27	2	UN	AR CONDICIONADO 30.000BTUS POTÊNCIA 30.000, VOLTAGEM 220V, COR BRANCO, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, VOLTAGEM 220 V
7	41.178.9	2	UN	AR CONDICIONADO 60000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 60000 BTUS GREE QUENTE E FRIO 220V MONOFÁSICO GUHD60ND3FO CONTROLE REMOTO: POSSUI CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO E SELEÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO COMO: SLEEP, TIMER, ENTRE OUTRAS. - VOLTAGEM: 220V MONOFÁSICO - FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA DA CONDENSADORA: 6300W - POTÊNCIA DA EVAPORADORA: 250W - CAPACIDADE: 60.000 BTUS - GÁS REFRIGERANTE: R410A - COR PREDOMINANTE: BRANCO - CICLO: QUENTE/FRIO - DIMENSÕES DA UNIDADE EXTERNA (LXAXC): 108,5 X 42,5 X 136,5 CM - DIMENSÕES DA UNIDADE INTERNA (LXAXC): 170 X 70 X 24,5 CM - DIMENSÕES APROX. DA UNIDADE EXTERNA/INTERNA (LXAXC): 114,3 X 47,8 X 150,5 CM / 114,3 X 47,8 X 150,5 CM - PESO LÍQUIDO DA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 93 KG / 48 KG - PESO BRUTO DA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 101 KG / 56 KG – GARANTIA: 12 MESES
8	41.178.10	34	UN	AR CONDICIONADO 9000 BTUS AR CONDICIONADO 9000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H FRIO 220V CAPACIDADE (BTU/H) 9.000 BTU/H CICLO FRIO ESTILO SPLIT HI-WALL TIPO REFRIGERAÇÃO TECNOLOGIA CONVENCIONAL ALIMENTAÇÃO 220V FREQUÊNCIA (HZ) 60 FASE MONOFÁSICO TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO MINIMA B VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO 4 GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
9	41.178.32	2	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO ECO R-32 60.000 BTUS CICLO: FRIO TECNOLOGIA: CONVENCIONAL GÁS REFRIGERANTE: R-32 ÁREA DO AMBIENTE ATÉ (M²): 70 VOLTAGEM (V): 220 FASE: TRIFÁSICO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: B CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 60.000 POTÊNCIA ELÉTRICA

				CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W/H): 5725 VAZÃO DE AR (M³/MIN): 50,06 FUNÇÕES: FUNÇÃO, ECO, TEMPO, VELOCIDADE, DORMIR, VISOR, OSCILAR, TURBO MODOS: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR E AUTOMÁTICO CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 9,53 (3/8") CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 19,05 (3/4") ATÉ 10M | 22,23 (7/8") ATÉ 15M | 25,40 (1") ATÉ 20M | 28,58 (1 1/8") ATÉ 30M COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 30 DESNÍVEL MÁXIMO (M): 15 SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM): 1650X235X675 UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM)*: 710X843X710 PESO LÍQUIDO UNIDADE INTERNA (KG): 39,0 PESO LÍQUIDO UNIDADE EXTERNA (KG): 89,7 GARANTIA 12 MESES
10	71.339.173	66	UN	ARMARIO ALTO - 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM) PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO CONTÉM 1 PRATELEIRA FIXA E 3 PRATELEIRAS MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 20 KG FECHADURA COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR TRATAMENTO ANTICORROSIVO DIMENSÕES APROXIMADAS: 192,7 CM DE ALTURA X 80 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE CORES DE PORTA: VERMELHA GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇAO DE CATALOGO
11	71.339.389	27	UN	ARMARIO BAIXO - 2 PORTAS - ARMÁRIO BAIXO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. - FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO. - PUXADORES EM POLIETILENO. - PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. - DIMENSÕES: 68,5 CM DE ALTURA X 89 CM DE LARGURA X 38 CM DE PROFUNDIDADE OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO - GARANTIA DE 12 MESES - APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
12	71.339.340	5	PC	ARMÁRIO DE AÇO ARMÁRIO DE AÇO ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO 1,98X0,90X0,40, COM DUAS PORTAS DE ABRIR E FECHADURA CROMADA, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO, PRODUZIDO COM CHAPA 22, COM GREMALHEIRAS REGULÁVEIS A CADA 5CM, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 63 E 66 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. GARANTIA 12 MESES
13	71.339.464	4	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS CINZA. MULTIORGANIZADOR. PINTURA EM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI. 03 PRATELEIRAS REFORÇADAS, SENDO UMA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS. SUPORTA ATÉ 30KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. POSSUI PÉS NIVELADORES PARA MELHOR ADAPTAÇÃO. PORTA COM FECHADURA TIPO YALE E PUXADOR ESTAMPADO EM PERFIL PVC. REFORÇO ÔMEGA. CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM). CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM). DIMENSÕES (ALP/CM): 170 X 75 X 32. 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS. 6 MESES DE GARANTIA E APRESENTAÇAO DE CATALOGO
14	73.191.14	3	UN	ARMARIO DE COZINHA DE PAREDE ARMARIO PARA COPA PARA SER ANEXA A PAREDE COM 04 PORTAS,

				CONFECCIONADO EM MADEIRA, REVESTIDO DE FORMICA NA COR CINZA
15	73.191.30	1	UN	ARMARIO DE COZINHA TIPO PANELEIRO ARMARIO DE COZINHA TIPO PANELEIRO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 80.00 X 46.00 X 211.50 2 PORTAS 3 GAVETAS 3 PRATELEIRAS COM PUXADOR DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA DE : 200 CM DE LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 45 CM DIMENSÕES DO NICHO: ALTURA: 42 CM LARGURA: 68 CM PROFUNDIDADE: 44,6 CM GARANTIA DO FABRICANTE: 6 MESES
16	71.339.95	7	UN	ARMARIO PARA PASTAS AZ - TIPO COLMÉIA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DIMENSÕES EXTERNAS: A – 2000 X L – 900 X P – 320 CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #24 – 0,60 MM QUANTIDADES DE PRATELEIRAS: 5 FECHAMENTO: PORTAS COM MAÇANETA PORTAS: SIM PÉS: FIXOS PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA GARANTIA DE 6 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
17	71.339.454	2	UN	ARMÁRIO ROUPEIRO – 20 PORTAS ALTURA 198 CM, LARGURA 122,5 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, SISTEMA DE VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENEZIANAS, REFORÇO NAS PORTAS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SUPORTE PARA CADEADO (PITÃO), TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROFUNDIDADE FINAL COM PITÃO, 20 PORTAS
18	71.339.384	34	PC	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO, MEDINDO 1,33X0,46X0,68, COM 4 GAVETAS COM CARRINHO E PUXADORES, ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 18, CAIXA EXTERNA EM CHAPA 22, ROLAMENTOS DE AÇO, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 70 E 74 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM - GARANTIA 12 MESES.
19	71.339.295	4	UN	ARQUIVO DE ACO - 4 GAVETAS (PARA PASTA SUSPENSA) ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 24 (0,60MM) E REFORÇO INTERNO, O ARQUIVO EM AÇO É DOTADO DE GRANDE ESTABILIDADE ESTRUTURAL. ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA COM O TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPÓXI APLICADO NO ARMÁRIO; PINTURA TEXTURIZADA; PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO; PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO; SUPORTA ATÉ 15KG (PATINS) OU 25KG (CARRINHO TELESCÓPICO) POR GAVETA; ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS; CINTO DE TRAVAMENTO INTERNO; SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR CARRINHO TELESCÓPICO; VERSÃO COMPACTA COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS; SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS COM FECHADURA TIPO YALE; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
20	71.193.23	4	UN	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA DE 1800 WATTS ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, DE 1800 WATTS, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM SACO COLETOR REUTILIZÁVEL, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS, E COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 3,5 METROS GARANTIA DE 12 MESES TENSAO 127V APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
21	71.339.582	2	UN	BALCÃO GABINETE COM TAMPO - BALCÃO: 177 CM X 83 CM X 50 CM. TAMPO: 180 CM X 8,5 CM X 50,5 CM. PESO:

				58 KG ARACTERÍSTICAS DO PRODUTO MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM. MATERIAL DO FUNDO: MDF 3 MM. PESO SUPORTADO: BALCÃO: 42 KG DISTRIBUÍDOS. /TAMPO: 30 KG DISTRIBUÍDOS. ACOMPANHA TAMPO: SIM. TIPO DE TAMPO: MDP 15MM. ACABAMENTO: MELAMINA BP. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. QUANTIDADE DE PORTAS: 4 PORTAS. MATERIAL DA PORTA: MDP. TIPO DE PORTA: CONVENCIONAL. QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 GAVETAS. MATERIAL DA GAVETA: MDP. TIPO DE PUXADOR: ALUMÍNIO. TIPO DE CORREDIÇAS: METÁLICAS. POSSUI PRATELEIRAS: SIM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1 PRATELEIRA. MATERIAL DA PRATELEIRA: MDP. POSSUI PÉS: SIM. QUANTIDADE DE PÉS: 6 PÉS. TIPO DE PÉS: PVC COM REGULAGEM. MEDIDA DO TAMPO/PIA COMPATÍVEL: 180 CM
22	71.53.14	1	UN	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MDF LARGURA: 1,80M COMPRIMENTO: 5,00M ALTURA: 1,10M
23	71.53.16	6	UN	BALCÃO RETO 2,3 METROS PRODUZIDO EM 100% MDF, CONTA COM UM ESPAÇO INTERNO PARA SEU COMPUTADOR E UM CADERNO DE ANOTAÇÕES, ALÉM DE ACOMPANHAR QUATRO (4) GAVETAS COM CHAVES PARA GUARDAR OS PERTENCES. DIMENSÕES: LARGURA: 230CM PROFUNDIDADE: 50CM ALTURA: 75/110CM COR: BRANCO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
24	71.339.583	12	UN	BANCO DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 70CM FICHA TÉCNICA: * MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO ¾ * ACABAMENTO DO ASSENTO: CORINO * ALTURA TOTAL DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 70 CM * DIÂMETRO DO ASSENTO: 33 CM * PINTURA EPÓXI PRETO * DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, BRANCO E BAR * SUPORTA ATÉ 90 KG DIMENSÕES: * ABERTO: A. 60 X C. 40 X L. 33 CM * FECHADO: A. 8 X C. 95 X L. 33 CM
25	71.339.497	14	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - TIPO COLUNA - (SME) BEBEDOURO ELÉTRICO - MODELO DE COLUNA EM AÇO INOX, COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX-304 (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS) COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA; TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D ÁGUA; RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS; GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOX; CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO; COM 12 MESES DE GARANTIA; MEDINDO NO MÍNIMO: (L) 320MM X (A) 1120MM X (P)320MM, 220 VOLTS. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
26	41.178.25	3	PC	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS, MATERIAL EM AÇO INOX BRILHANTE, 02 TORNEIRAS CROMADAS (01 NATURAL E 01 GELADA), 7 NÍVEIS DE REGULAGEM NO TERMOSTATO, SISTEMA À GÁS E ECOLÓGICO E LIVRE DE CFC. INCLUSO FILTRO EXTERNO COM ROSCA ½. CERTIFICADO PELO INMETRO
27	71.339.548	10	UN	CADEIRA DESCRITIVO CONFORME FNS MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO OU FERRO PINTADO BRAÇOS - NÃO

				POSSUI REGULAGEM DE ALTURA - NÃO POSSUI RODÍZIOS - NÃO POSSUI ASSENTO E ENCOSTO – ESTOFADO
28	71.339.553	4	UN	CADEIRA ACOLCHOADA COM PÉS PALITO *REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO 100% PVC. * ASSENTO E ENCOSTO MODELO EXECUTIVA COM MADEIRAS COMPENSSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. * BASE PÉ PALITO EM TUBO DE AÇO 7/8. ASSENTO LARGURA: 46,0 CM PROFUNDIDADE: 43,0 CM ESPESSURA: 7,0 CM ENCOSTO LARGURA: 42,0 CM ALTURA: 36,0 CM ESPESSURA: 7,0 CM GARANTIA 12 MESES
29	71.339.563	5	UN	CADEIRA COM PRANCHETA LATERAL UNIVERSITÁRIA PLUS SIZE: CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO NO MÍNIMO 54CM X 32CM E MÁXIMO 56CM X 34CM. CADEIRA COM ASSENTO ANATÔMICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 750MM X 500MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO ENTRE 450MM E 460MM, SEM ORIFÍCIOS, PRESOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO ANATÔMICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 350MM X 750MM, SEM ABERTURAS ESTREITAS, E COM PUXADOR. PRESOS POR MEIO DE REBITES EM ALUMÍNIO. PONTEIRAS ARQUEADAS COBRINDO OS PÉS, NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, PROTEGENDO CONTRA FERRUGEM. PRODUZIDAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA (POLIPROPILENO) E PRESA À ESTRUTURA POR REBITES DE ALUMÍNIO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 495MM X 55MM X 24MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS E REBITES. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25MM X 25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25MM X 25MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE ARCO

				COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM COR DA ESTRUTURA: BRANCA
30	71.339.561	35	UN	CADEIRA COM PRANCHETA LATERAL UNIVERSITÁRIA: CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 33,5CM (+/- 5%). PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE AÇO PARA REFORÇO COM INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES
31	71.339.515	5	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO DIRETOR, MATERIAL ASSENTO E ENCOSO EM MADEIRA COMPENSADA, ESTOFADOS E REVESTIDOS EM POLIURETANO , BRAÇOS E BASE EM AÇO, RODIZIOS EM NYLON , MATERIAL PARA FILTRO POLIURETANO, DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA 105-112 CM, LARGURA 60CM,PROFUNDIDADE 66CM, ALTURA DO ASSENTO DO CHÃO 45- 52CM,ALTURA DO BRAÇO DO CHÃO 65-72 CM, DENSIDADE DO ENCOSTO E DO ASSENTO D22, ALTURA DO PRODUTO (CM):105, LARGURA DO PRODUTO(CM):60,COMPRMENTO DO PRODUTO (CM):66, PESO DO PRODUTO(KG):11.150, TIPO DE ENCOSTO: DIRETOR, PESO SUPORTADO (KG)100PÉS COM RODIZIO, TENDENCIA CONTEMPORÂNEA MATERIAL DA ESTRUTURA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA,

				MATERIAL DO BRAÇO AÇO, MATERIAL DO ENCHIMENTO DO ENCOSTO E DO ASSENTO ESPUMA, MATERIAL DO REVESTIMENTO SINTÉTICO NO ASSENO E DO ENCOSTO,GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E TRANSPORTE.
32	71.339.192	100	UN	CADEIRA DE PLASTICO CADEIRA DE PLÁSTICO - POLTRONA RIPADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BRAÇOS DE APOIO LATERAL, EMPILHÁVEL, DEVENDO POSSUIR RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR 120 KGS. DEVERÁ TER AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA 81 CM X LARGURA 42 CM X PROFUNDIDADE 43 CM E PESAR 2.900 GRAMAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE CONFORME PORTARIA 213 DO INMETRO
33	71.339.469	25	UN	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE BASE: GIRATÓRIA. TIPO: PRESIDENTE. REVESTIMENTO DO ASSENTO: ECOLÓGICO. REVESTIMENTO DO ENCOSTO: ECOLÓGICO. BRAÇO FIXO. PÉS COM RODÍZIO. RECLINÁVEL. REGULAGEM DE ALTURA. PESO SUPORTADO: 130.0KG. ALTURA: 109.0CM. LARGURA: 62.0CM. PROFUNDIDADE: 62.0CM. GARANTIA DE 6 MESES.
34	71.339.6	30	UN	CADEIRA FIXA CADEIRA FIXA (SEM BRAÇO), ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADO EM CORO SINTÉTICO NA COR PRETA. TUBULAR EM AÇO 3/4 POR 1,20 ESPESSURA. LARGURA 42 CM ALTURA TOTAL 83 CM ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 43CM PROFUNDIDADE 50 CM PESO SUPORTÁVEL: 110 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE ACABAMENTO COURO SINTÉTICO INFORMAÇÕES TÉCNICAS ASSENTO - ESPUMA INJETADA - ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: 4 CM - DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 41 CM X 39 CM ENCOSTO DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA - 28 CM X 36 CM - ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: 4 CM CADEIRAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (NR17) DA ABNT GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
35	71.339.489	10	PC	CADEIRA FIXA – (SME) CADEIRA FIXA – (SME) • MODELO FIXO, SEM REGULAGEM DE ALTURA. • DESIGN ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE. • ESTRUTURA REFORÇADA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ASSENTO E ENCOSTO • PRODUZIDOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS. • ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, GARANTINDO CONFORTO E RESISTÊNCIA. • REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE, NA COR PRETA. • BORDAS PROTEGIDAS COM PERFIL DE PVC, NA COR CINZA. • TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. • PINTURA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, FIXADAS POR ENCAIXE. DIMENSÕES • ENCOSTO: 396 MM X 198 MM. • ASSENTO: 400 MM X 430 MM. • ALTURA ATÉ O ASSENTO: 460 MM.

36	71.339.10	80	PC	CADEIRA FIXA ESTOFADA CADEIRA FIXA, CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR AZUL; ACABAMENTO EM PVC; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 KG/M3; SEM BRAÇOS; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (44 LARG. X 46 ALT.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (46 LARG. X 44 PROF.)CM; COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 7/8" DE DIÂMETRO; NO MODELO 04 PATAS (PÉS PALITO); PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICADA CONFORME NORMAS NRB 13960/13962 - NR-17. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.
37	71.339.43	25	PC	CADEIRA GIRATORIA CADEIRA GIRATORIA MONTADA SOB BASE MECANICA COM REGULAGEM DEALTURA DO ASSENTO, ENCOSTO FIXO, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTADENSIDADE(45) REVESTIDOS EM TECIDO NA COR AZUL
38	71.339.584	32	UN	CADEIRA GIRATÓRIA COR: PRETA REVESTIMENTO: ENCOSTO DE MESH SPANDEX™; ASSENTO E BRAÇO DE TECIDO SOFTEX™ ESTRUTURA: ESTRUTURA PA DENSIDADE ASSENTO: ESPUMA LAMINADA DE 30KG/M³ BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90º APOIO DE CABEÇA - SUPORTE LOMBAR 1D - AJUSTE MANUAL DE ALTURA CILINDRO: CLASSE 3,80MM BASE: NYLON COM REFORÇO ESTRUTURAL RODAS: NYLON 60MM MECANISMO: PADRÃO BORBOLETA FUNÇÃO BALANÇO: SIM - 15° AJUSTE DE TENSÃO: SIM - AJUSTE MANUAL POR MANOPLA DE TENSÃO RECLINO DO ENCOSTO: SIM - RECLINO FUNÇÃO BALANÇO 15° TRAVA DO ENCOSTO: NÃO AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO - CADEIRA GIRATÓRIA COR: PRETA REVESTIMENTO: ENCOSTO DE MESH SPANDEX™; ASSENTO E BRAÇO DE TECIDO SOFTEX™ ESTRUTURA: ESTRUTURA PA DENSIDADE ASSENTO: ESPUMA LAMINADA DE 30KG/M³ BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90º APOIO DE CABEÇA - SUPORTE LOMBAR 1D - AJUSTE MANUAL DE ALTURA CILINDRO: CLASSE 3,80MM BASE: NYLON COM REFORÇO ESTRUTURAL RODAS: NYLON 60MM MECANISMO: PADRÃO BORBOLETA FUNÇÃO BALANÇO: SIM - 15° AJUSTE DE TENSÃO: SIM - AJUSTE MANUAL POR MANOPLA DE TENSÃO RECLINO DO ENCOSTO: SIM - RECLINO FUNÇÃO BALANÇO 15° TRAVA DO ENCOSTO: NÃO

				AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO -
39	71.339.490	55	UN	CACADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇO - (SME) • BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, PROPORCIONANDO MOBILIDADE E ESTABILIDADE. • COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS. • MECANISMO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO • PRODUZIDOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, COM NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS. • ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, GARANTINDO CONFORTO E RESISTÊNCIA. • REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE, NA COR PRETA. BRAÇOS • APOIA-BRAÇOS ANATÔMICOS, INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. • REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA-BRAÇOS. ACABAMENTO • ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. • CAPAS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR PRETA.
40	71.339.491	15	UN	CADEIRA GIRATÓRIA - SEM BRAÇO - (SME) • MODELO GIRATÓRIO, SEM APOIA-BRAÇOS. • DESIGN ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE. • REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO USUÁRIO. • ESTRUTURA REFORÇADA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. • GARANTIA: 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ASSENTO E ENCOSTO • PRODUZIDOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS. • REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E DURABILIDADE. • ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. MECANISMO E REGULAGEM • REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS. • MECANISMO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. BASE E ESTRUTURA • BASE METÁLICA ROBUSTA, GARANTINDO ESTABILIDADE.

				• RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FÁCIL DESLOCAMENTO. ACABAMENTO E CORES • REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR VERDE MESCLADO FDE. • ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO.
41	71.339.5	25	UN	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962. AJUSTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. CATEGORIA: ESCRITÓRIO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS AJUSTE DE ALTURA: SIM DENSIDADE DA ESPUMA: 55KG/M3 TECIDO DO REVESTIMENTO: TELA MESH + TECIDO MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO REFORÇADO + METAL PESO SUPORTADO: 120KG GIRATÓRIA: SIM CLASSE DO PISTÃO: 2 COM APOIO DE BRAÇO: SIM COM RODAS: SIM ALTURA MÍNIMA DA CADEIRA: 90CM ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 100CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM LARGURA DO ASSENTO: 45CM ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO (MÍNIMO – MÁXIMO): 40-55CM ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO (MÍNIMO – MÁXIMO): 55-65CM ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 10CM ESPESSURA DO ASSENTO: 5CM DISTÂNCIA ENTRE OS BRAÇOS: 60CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA DO ENCOSTO: 45CM COR PRETO GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
42	71.339.450	62	UN	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PESO REAL SUPORTADO: 120 KG CLASSIFICAÇÃO: PRESIDENTE ESTRUTURA RECLINÁVEL (RELAX): SIM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: EM TECIDO ALTURA: 120 CM LARGURA: 58 CM PROFUNDIDADE: 50 CM ALTURA ENCOSTO: 60 CM LARGURA ENCOSTO: 40 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 45 CM ALTURA CHÃO/ASSENTO MÍNIMA E MÁXIMA: 40-50 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 12,5 KG COR PRETO APRESENTAÇÃO DE CATALOGO GARANTIA DE 12 MESES
43	65.376.8	120	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, CONFORME A NR17 (NORMA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE REGULAMENTA A ERGONOMIA NOS POSTOS DO TRABALHO). (SMS) CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA. ENCOSTO EM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA. ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER. AJUSTE SEMIAUTOMÁTICO DA ALTURA DO ENCOSTO, SISTEMA MAIS PRÁTICO E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTIA DE AJUSTE MILIMÉTRICO E CONFORTÁVEL DO ASSENTO. MECANISMO COM AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO

				ENCOSTO E SISTEMA DE TRAVAMENTO PROPORCIONANDO APOIO PERMANENTE DA REGIÃO LOMBAR NA POSIÇÃO QUE DESEJAR. BASE CINCO (05) PATAS EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA. PERMITEM A APROXIMAÇÃO DA CADEIRA JUNTO A SUPERFÍCIE DE TRABALHO E ACOMODAM OS BRAÇOS NO ÂNGULO ERGONOMICAMENTE MAIS ADEQUADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ENCOSTO EM TELA. MUITO MAIS CONFORTO TÉRMICO. 100% ERGONÔMICA. PARA ESCRITÓRIOS E HOME OFFICE. ESPUMA INJETADA. NÃO DEFORMA. CONFORME A NR17 (NORMA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE REGULAMENTA A ERGONOMIA NOS POSTOS DO TRABALHO) ESTIMULA E PROPOCIONA A POSTURA CORPORAL CORRETA. FÁCIL AJUSTE PERMITINDO A ALTERNÂNCIA DE POSIÇÃO DO USUÁRIO. PREVINE CONTRA DORES MUSCULARES E O CANSAÇO DECORRENTE DA MÁ POSTURA CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: TAMANHO ASSENTO: 47 (LARGURA) X 47 (PROFUNDIDADE) X 5 (ESPESSURA DA ESPUMA) CM TAMANHO ENCOSTO: 45 (LARGURA) X 30 (ALTURA) X 5 (ESPESSURA) CM ALTURA DO ASSENTO - MÍNIMA: 42 CM / MÁXIMA 52 CM (ALTURAS APROXIMADAS): TECIDO POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE. COR TECIDO: PRETA APOIOS REGULÁVEIS PARA BRAÇOS RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO - MÍNIMA: 8° / MÁXIMA: 25°. DIMENSÕES BASE/ARANHA: 62 CM DIÂMETRO COR ESTRUTURA/ACABAMENTO: PRETA APRESENTAR CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO
44	71.339.555	15	UN	CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM CORANO, ASSENTO GIRATÓRIO, PISTÃO A GÁS QUE PERMITE REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA OS PÉS,MADEIRA EM MDP, ESPUMA ANATÔMICA, BORDAS EM PVC, ESTRUTURA COR PRETA. MODELO: SECRETÁRIA COR DO PRODUTO: PRETA GARANTIA: 90 DIAS MEDIDA DA EMBALAGEM:54 CM X 21,5 CM X 57 CM PRODUTO MONTADO: ALTURA:120 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 43 C
45	73.191.253	14	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX 1,20 LITROS CAFETEIRA ELÉTRICA INOX1,2 LITROS CAPACIDADE DE 30 CAFEZINHOS MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL PORTA FILTRO REMOVÍVEL; INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA; SISTEMA CORTA PINGO; JARRA

				TÉRMICA EM INOX; POTÊNCIA: 800W; TENSÃO: 110V, COR PRETA: PRETA GARANTIA: 12 MESES.
46	79.329.6	2	UN	Carrinho de Limpeza Multifuncional Com Balde Espremedor e Suporte de Fixação O CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL COM BALDE DE FIXAÇÃO É COMPOSTO COM 2 BALDES DE 15LT´S CADA E COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ESPREMEDOR. PRÁTICO E ÚTIL PARA OTIMIZAR A LIMPEZA DE SEUS AMBIENTES. ORGANIZA OS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EM UM ÚNICO CARRINHO DE LIMPEZA. PRODUZIDO EM 100% DE POLIPROPILENO. O CONJUNTO DO CARRINHO DE LIMPEZA CONTÉM: - 01 CARRO COM BOLSA EM VINIL - 01 BALDE 15 LITROS AZUL - 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO - 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR - 01 ESPREMEDOR VERMELHO MEDIDAS DE CUBAGEM DO CARRINHO DE LIMPEZA: MONTADO > 50CM (C) X 40CM (L) X 84CM (A) DESMONTADO > 52CM (C) X 57CM (L) X 48CM (A) PESO TOTAL DO CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE E SUPORTE PARA FIXAÇÃO: 27KG
47	71.53.17	6	CJT	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA. DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS FABRICADOS 100% MADEIRA MACIÇA MEDIDAS : - MESA 1X1 METRO DE LARGURA E 0,80 CM DE ALTURA. - CADEIRAS: ENCOSTO 0,90 CM DE ALTURA E ASSENTO COM 0,45 DE ALTURA E 0,40 DE PROFUNDIDADE. COR: MADEIRA NATURAL
48	71.339.564	1	UN	CONJUNTO PROFESSOR COM DUAS GAVETAS: MESA CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1100MM X 600MM X 760MM, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM FÓRMICA, BORDAS EM PVC. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOCOMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 380MM X 960MM, COM 02 GAVETAS NA LATERAL COM CHAVE. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 02 TUBOS RETANGULARES 20MM X 30MM. PAINEL FRONTAL INTERLIGADO A ESTRUTURA DA MESA ATRAVÉS DE 02 TUBOS RETANGULARES 40MM X 20MM, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM

				EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 156MM X 55MM X 52MM E 95MM X 47MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM, SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO AO CHÃO DE 460MM. ENCOSTO MEDINDO 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM LOGO MARCA INJETADA EM AUTO-RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO QUE CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160X45MM E 75X45MM.

				MEDIDA DO PÉ 480X40MM E 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS.
49	41.178.15	10	UN	CORTINA DE AR CORTINA DE AR 900 MM 220V TAMANHO 900MM TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO FREQUÊNCIA (HZ) 60 DIMENSÕES (LXAXP)MM 900 X 210 X 190
50	41.178.6	10	PC	CORTINA DE AR. CORTINA DE AR 1200 MM 220V TAMANHO 1200MM TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO FREQUÊNCIA (HZ) 60 DIMENSÕES (LXAXP)MM 1200X210X190
51	73.191.337	7	UN	ESCADA 7 DEGRAUS. MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE DE PESO: 120 KG; DEGRAUS DUPLOS; PERFIL ESTRUTURAL DE ALUMÍNIO LIGA 6063/6005; REBITES DE ALUMÍNIO; PONTEIRAS EM PVC; ACABAMENTO EM POLIETILENO
52	56.147.10	1	PC	ESCADA ARTICULADA ESCADA MULTIFUNÇÃO ARTICULADA 4 X 5 (4 SESSÕES DE 05 DEGRAUS), 20 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO, LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR, PODE SER UTILIZADA ESTENDIDA, COMO ANDAIME, NA POSIÇÃO DE PINTOR E EM OUTRAS 10 POSIÇÕES. ARTICULAÇÕES PRECISAS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, BARRAS ESTABILIZADORAS PARA MELHOR FIXAÇÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM MAIOR ÁREA DE CONTATO. ALTURA ANDAIME: 1,35 M; ALTURA PINTOR: 2,40 M; ALTURA ESTENDIDA: 5,23 M; MEDIDAS FECHADA: 62,8 X 28,5 X 139 (CM) - L X C X H; PESO: 14,26 KG; PESO SUPORTADO: 150 KG (CARGA TOTAL);
53	71.339.81	3	UN	ESCADA DE ALUMINIO - 5 DEGRAUS FABRICADO COM ALUMÍNIO LEVE RESISTENTE COM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO OU POLIPROPILENO; SUPORTAR O PESO MÍNIMO DE ATÉ 120 KG SER LEVE E DOBRÁVEL; POSSUIR PÉS, DEGRAUS E PLATAFORMAS ANTIDERRAPANTES; PÉS EMBORRACHADO; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DA PLATAFORMA; DIMENSÕES MÍNIMAS PARAS AS ESCADAS DE 5 (CINCO) DEGRAUS COM LARGURA DA BASE DE 43 CM E ALTURA DA PLATAFORMA (EM RELAÇÃO AO PISO, QUANDO ABERTA) DE 108 CM; OS DEGRAUS DEVEM SER PARALELOS E NIVELADOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; NECESSÁRIO APRESENTAR CATALOGO E IMAGENS DO ITEM
54	56.147.13	5	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 09 DEGRAUS, DE ABRIR ESCADA DE ALUMÍNIO COM 09 DEGRAUS, DE ABRIR ESCADA EM ALUMÍNIO COM 9 DEGRAUS, LEVE E RESISTENTE. PATAMAR EM POLIPROPILENO, PÉS ANTIDESLIZANTES, DEGRAU COM APROXIMADAMENTE 75MM, GARANTINDO SEGURANÇA PARA A UTILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO ALTURA TOTAL DA ESCADA: 255 CM; ALTURA ÚTIL - CHÃO AO PATAMAR 195 CM; LARGURA MINIMA 54 CM;

				COMPRIMENTO MINIMO 120 CM; PESO APROXIMADO 5 KG PESO SUPORTADO 120 KG (CARGA TOTAL) GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
55	71.339.486	60	UN	ESTANTE DE AÇO - 6 PRATELEIRAS - (SME) ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS – COR CINZA, DIMENSÕES MÍNIMAS (L)915MM X (P)300MM X (A)2000MM, PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM), CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 20 KG POR PRATELEIRA. COM 4 COLUNAS DE 2000MM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20(0,90MM) COM DOBRA PERFILADA EM L DE 30X30 MM COM 40 FUROS PARA REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS, MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½. COM REFORÇOS X NAS LATERAIS E NO FUNDO. COM ACABAMENTO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. GARANTIA 12 MESES
56	71.339.437	9	UN	ESTANTE EM AÇO - 3 BANDEJAS ESTANTE DE AÇO COM 3 BANDEJAS, MEDINDO A-0,78X L-0,90X P0,30, COLUNAS EM PERFIL "L" CHAPA 22, PRATELEIRAS E REFORÇOS EM CHAPA 24, TRAVAMENTO NO FUNDO EM "X", NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.
57	71.339.115	26	UN	ESTANTE EM AÇO - 6 BANDEJAS ESTANTE EM AÇO - 6 BANDEJAS ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS, MEDINDO 1,98X0,92X 0,30, COLUNAS EM PERFIL; CHAPA 18, PRATELEIRAS E REFORÇOS EM CHAPA 22, TRAVAMENTO NO FUNDO, NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. GARANTIA 12 MESES
58	71.339.550	10	UN	ESTANTE EM AÇO 5 BANDEJAS PROFUNDIDADE 27,5 CM ALTURA 1,70 CM QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 5 MATERIAL AÇO LARGURA 90 CM COM RODAS NÃO GARANTIA 12 MESES
59	73.191.10	1	UN	FOGÃO 4 BOCAS FOGÃO DE PISO À GÁS, COM 4 BOCAS, VIDRO PANORÂMICO, GRADES ESMALTADAS INDIVIDUAIS, GAXETA INTEGRAL, LUZ NO FORNO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA EM INOX, COR BRANCA, BIVOLT, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM VÁLVULA CORTA GÁS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. OBS: NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO COM FOTOS.
60	73.153.29	8	UN	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO 4 BOCAS FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO 4 BOCAS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 61,5 LITROS, COM DUAS PRATELEIRAS. SENDO UMA AUTODESLIZANTE E OUTRA

				DESLIZANTE. PORTA DE VIDRO E LÂMPADA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO, TENSÃO 127V - GARANTIA 12 MESES COM APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS
61	73.191.168	10	UN	FORNO DE MICROONDAS 34 L - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 34 LITROS POTÊNCIA: 800 WATTS, 110 VOLTS - PAINEL DIGITAL DE FÁCIL OPERAÇÃO FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA FACILITAR O USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME TECNOLOGIA EASYCLEAN PARA LIMPEZA FÁCIL E RÁPIDA TIMER DIGITAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO GARANTIA: - 12 MESES FORNO DE MICROONDAS 34 L - ESPECIFICAÇÕES: 110 VOLTS -CAPACIDADE: 34 LITROS POTÊNCIA: 800 WATTS PAINEL DIGITAL DE FÁCIL OPERAÇÃO FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA FACILITAR O USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME TECNOLOGIA EASYCLEAN PARA LIMPEZA FÁCIL E RÁPIDA TIMER DIGITAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO GARANTIA: - 12 MESES
62	73.153.42	3	UN	FORNO ELÉTRICO FORNO ELÉTRICO INOX 60 LITROS VOLTAGEM: 110 VOLTS COR DO ELETRODOMÉSTICO: INOX FORNO TIPO BANCADA TIPO MATERIAL: VIDRO E METAL TIPO DE ABERTURA: FRONTAL PRATELEIRA: REGULÁVEL POTÊNCIA: 1600 W GARANTIA: 12 MESES
63	71.339.410	1	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL - PORTÁTIL, 110 VOLTS - 0PERAÇÃO SILENCIOSA, START-STOP AUTOMÁTICO, À PROVA DE ATOLAMENTO, RODÍZIOS COM FREIOS, SENSOR DE DEPÓSITO CHEIO, MODO DE POUPANÇA DE ENERGIA, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO COM BANDEJA DE ATÉ 120 FLSPORTÁTIL, OPERAÇÃO SILENCIOSA, START-STOP AUTOMÁTICO, À PROVA DE ATOLAMENTO, RODÍZIOS COM FREIOS, SENSOR DE DEPÓSITO CHEIO, MODO DE POUPANÇA DE ENERGIA, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO COM BANDEJA DE ATÉ 120 FOLHAS
64	71.339.462	47	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS. TAMPO EM 18MM. COM RODINHAS. PRIMEIRA GAVETA COM CHAVE. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS ACABAMENTO BP POSSUI PORTAS NÃO POSSUI GAVETAS SIM ESCALA DE BRILHO SEMI-BRILHO ORIGEM DO PRODUTO NACIONAL TIPO DE GAVETEIRO DE CHÃO AMBIENTE PRINCIPAL ESCRITÓRIO MATERIAL DA GAVETA MDP MATERIAL PRINCIPAL MDP POSSUI PRATELEIRAS NÃO ACABAMENTO DA GAVETA BP MATERIAL DO GAVETEIRO MADEIRA TIPO DE PUXADOR DA GAVETA EXTERNO ESCALA DE BRILHO DA GAVETA SEMI-BRILHO TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA SIMPLES MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA PLÁSTICO TONALIDADE CINZA COR CINZA COR PREDOMINANTE CINZA QUANTIDADE DE GAVETAS 04 GAVETAS POSSUI RODÍZIO SIM GAVETA COM CHAVE SIM RODÍZIO COM TRAVA NÃO SAPATAS NIVELADORAS NÃO ALTURA 65(CM) LARGURA 45 (CM) SUPORTA ATÉ 10 (KG) PROFUNDIDADE 40 (CM) APRESENTAÇÃO DE CATALOGO GARANTIA 12 MESES.
65	73.153.35	12	UN	GELADEIRA DOMESTICA DUPLEX; NA COR BRANCA, 220 VOLTS, COM CAPACIDADE TOTAL PARA APROXIMADAMENTE 421 LITROS, SENDO APROXIMADAMENTE 129 LITROS NO FREEZER E 322 LITROS NO REFRIGERADOR, COM CICLO DE DEGELO A CADA 6 MESES, PRATELEIRAS DE VIDRO COM REGULAGEM DE ALTURA, SENDO UMA DELAS DE GRADE PARA USO DO FREEZER, GAVETA TRANSPARENTE PARA

				LEGUMES, PUXADORES NAS PORTAS, DEVENDO TER CLASSIFICAÇÃO "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME SELO PROCEL, 12 MESES DE GARANTIA E APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO
66	41.178.16	6	UN	Geladeira Duplex 260L – Branca TIPO DE DEGELO SEMI-AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS GERAIS:DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO: DESIGN MODERNO QUE COMBINA COM A COZINHA. PUXADOR EMBUTIDO, BONITO E FÁCIL DE LIMPAR. PRATELEIRA PORTA-LATAS REVERSÍVEL PARA 5 UNIDADES: ORGANIZAÇÃO E FLEXIBILIDADE PARA ACOMODAR E MELHORAR O APROVEITAMENTO INTERNO DO REFRIGERADOR. REFRIGERADOR COM SUPER FREEZER -18O C: CONSERVA A QUALIDADE DOS CONGELADOS POR MAIS TEMPO. GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES: PRÁTICO, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS E ORGANIZA MELHOR O ESPAÇO INTERNO DO REFRIGERADOR. PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES: ORGANIZA OS OVOS, MELHORANDO O APROVEITAMENTO INTERNO E FACILITANDO A LIMPEZA. PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL: MELHOR APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS E RECIPIENTES DE ALTURAS VARIADAS. PRATELEIRA FUNDA NA PORTA DO REFRIGERADOR: ESPAÇO PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS. MAIS SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO E MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO. PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS: PRATICIDADE PARA NIVELAR E MOVIMENTAR. ILUMINAÇÃO INTERNA: MAIS COMODIDADE E PRATICIDADE. PRATELEIRAS DA PORTA DO REFRIGERADOR: 100% REMOVÍVEIS, BONITAS E FÁCEIS DE LIMPAR.CONSUMO (KWH) 38,4 KWH CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L)260, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L)207,TENSÃO/VOLTAGEM 110V- 220V, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L)53 COR-BRANCO GARANTIA 12 MESES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1 GELADEIRA ELECTROLUX DUPLEX DC35A 260L – BRANCA - MANUAL DE INSTRUÇÕES
67	71.339.467	11	KIT	KIT MESA COM CADEIRAS PLÁSTICAS INFANTIL 45X45CM KIT DE 1 MESA E 4 CADEIRAS INFANTIL. MESA: COR: AZUL. ALTURA: 45CM. LARGURA: 45CM. PROFUNDIDADE: 45CM. EMPILHÁVEL: SIM. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO:58,5 CM; ALTURA DO ASSENTO:26,5 CM; LARGURA: 26,5 CM; COMPRIMENTO: 29 CM; COR: AZUL. PESO SUPORTADO: 40KG; EMPILHÁVEL: SIM; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. GARANTIA DE 6 MESES
68	79.329.5	6	UN	Lavadora de Alta Pressão 1800 Compacta com Jato de Água Leque e Concentrado, 1300PSI e Sistema Stop Total – 1400W CARACTERÍSTICAS GERAIS- SISTEMA STOP TOTAL: CORTA O FLUXO DE ÁGUA E A ENERGIA DO MOTOR AO SOLTAR O GATILHO - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1400W,- PRESSÃO MÁXIMA: 1300 PSI, VAZÃO: 300 L/H, MOTOR: UNIVERSAL, CABO ELÉTRICO: 5 METROS, MANGUEIRA: 3 METROS, CLASSE DE ISOLAÇÃO: II, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PESO TOTAL: 6 KG, PESO LÍQUIDO:2 KG, CERTIFICADO INMETRO: SIM, BOMBA AXIAL COM

				CABEÇOTE DE NYLON, PISTÕES EM AÇO INOX, ALÇA PARA TRANSPORTE PORTA ACESSÓRIOS USO C/ DETERGENTE NÃO. ACESSÓRIOS - 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA - 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL (LEQUE E CONCENTRADO) - 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 3 METROS - 1 ENGATE-RÁPIDO - 1 AGULHA PARA LIMPEZA DE BICO PRESSÃO 1300 PSI VAZÃO 300 L/H TEMPERATURA DO VAPOR NÃO POSSUI CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NÃO POSSUI COMPRIMENTO DO FIO 5 METROS POTÊNCIA (W) 1400 CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 1,4 KW/H COR PRETA/AMARELA GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MÁQUINA - 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA - 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL - 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 3 METROS - 1 ENGATE RÁPIDO - 1 MANUAL - 1 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - 1 AGULHA VOLTAGEM: 220V
69	73.153.1	5	UN	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1200W, CAPACIDADE DO COPO 2,7 L, 12 VELOCIDADES, ACOMPANHA FILTRO, FUNÇÃO PULSAR/AUTOLIMPEZA, PÉS ANTIDERRAPANTES, SOBRETAMPA, 4 LÂMINAS, TIPO DAS LÂMINAS - LISAS E SERRILHADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 25,5 CM TENSAO 127V GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO LARGURA: 39,2 CM PROFUNDIDADE: 21,2 CM PESO: 2,80 KG
70	71.339.463	23	UN	LONGARINA 4 LUGARES FIXA SEM BRAÇOS LONGARINA, 4 LUGARES, FIXA, SEM BRAÇOS. MEDIDAS: ALTURA 1,00 CM, LARGURA 2,40 CM, PROFUNDIDADE 0,60 CM. CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. GARANTIA 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
71	79.171.31	5	UN	MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS - CAPACIDADE: 16 KG; TIPO: AUTOMÁTICA; PROGRAMAS DE LAVAGEM: 12; TURBO LAVAGEM; REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA; AVANÇA ETAPAS; POTÊNCIA EM 220V: 765 WATTS; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: POR CICLO 0,49 KW/H; CONSUMO DE ÁGUA: 233 LITROS; DIMENSÕES: TAMANHO DO PRODUTO (AXLXP): 102 X 66 X 73 CM; ALTURA COM A TAMPA ABERTA: 150 CM.
72	71.339.255	13	PC	MESA COM 02 GAVETAS, 1,40X0,70X0,75, MESA, COM 02 GAVETAS, COR CRISTAL, ACABAMENTO E PES PRETO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:MEDIDAS: 1,40M, LARGURA 0,70M, PROFUNDIDADE, 0,75M ALTURA.TAMPO: EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO BP 18MM,COR CRISTAL, COM BORDAS EM TUBO PVC RIGIDO 50MM,CO
73	71.339.349	20	PC	MESA COM 2 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, EM MDP, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,68 X 0,74, GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,48 X 0,42 X 0,65, ESTRUTURA DOS PÉS DUPLA EM AÇO. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: BRANCA, CINZA, GELO, BEGE OU AZUL GARANTIA DE 6 MESES.
74	71.339.482	22	UN	MESA DE 1,5 MT SIMPLES (RETA) MESA DE 1,5 MT SIMPLES (RETA) COM TRÊS GAVETAS, MADEIRA MDP / BP 15 MM, ACABAMENTO PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1 MM, COM PÉ DE AÇO, NA COR CINZA CLARO. GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO

75	71.339.559	4	UN	CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 0,75MM (±0,05MM), LONGARINA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 70MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,06MM (±0,05MM). PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO. SISTEMA DE SOLDAGEM: MAG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 500 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO ZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 75 MÍCRONS. SAPATA: SAPATA NIQUELADA Ø20MM, COM BASE PLÁSTICA, REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA 1/4" COM 10MM DE ALTURA MAIS 8MM DE REGULAGEM. SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO ENTRE OS PÉS DA MESA E A LONGARINA ATRAVÉS DE UM PAR DE REBITES COM ROSCA 1/4" E PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA INTERNA EM AÇO BAIXO CARBONO, CABEÇA 13MM, TOLERANCIA CABEÇA(±2MM), TOLERANCIA COMPRIMENTO(-1MM), DE CADA UM DOS LADOS. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA. TAMPO: MESA COM TAMPO ÚNICO LISO , CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 1200MMX800, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS SEM EMENDAS , FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS PHILIPS 5,5X25MM CABEÇA FLANGEADA , BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO E DUAS BARRAS CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO SOLO: DE 760MM A 768 (DEPENDENDO DA REGULAGEM DA SAPATA) SAIA: CHAPA DE MDP DE 15MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO. PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM 0,45MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO INDUSTRIAL K4 570 HOT MELT. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO ESTRUTURAL CABEÇA COM SEXTAVADO INTERNO 7,0X70 (TOLERÂNCIA ±3%) BICROMATIZADO EM AÇO BAIXO CARBONO. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA.
76	73.191.29	3	UN	MESA DE COZINHA MESA PEQUENA PARA COPA(COZINHA) 4 LUGARES, EM FORMICA COM04 CADEIRAS, COR CINZA.
77	71.339.466	18	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS 1,20M X 0,60M X 75CM MESA COM 2 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO. CONFECCIONADA EM MADEIRA ARVOPLAC MDP 15 MM. COR: CINZA. ACABAMENTO EM PERFIL PVC DUAS ABAS 16MM . GAVETEIRO COM 2 GAVETAS SEM CHAVE. PÉS EM TUBO 50X30 COM PINTURA EPÓXI COM PÉS

				NIVELADORES. MEDIDAS: 1,20M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75CM DE ALTURA. GARANTIA DE 6 MESES.
78	71.339.393	1	UN	MESA DE MADEIRA MACIÇA FEITA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO OU REFLORESTAMENTO IDEAL PARA 8, 10 E 12 LUGARES. TAMANHO: 300 CM DE COMPRIMENTO POR ×100 CM DE LARGURA. PESO: DE 60 A 90 KG. MESA DE MADEIRA MACIÇA FEITA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO OU REFLORESTAMENTO IDEAL PARA 8, 10 E 12 LUGARES. TAMANHOS: 300 CM DE COMPRIMENTO POR ×100 CM DE LARGURA. PESO: DE 60 A 90 KG.
79	71.339.567	2	UN	MESA EM L: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L NA COR PRETO TX COM 3 PORTAS E 2 GAVETAS, MATERIAL PRINCIPAL MDP, ACABAMENTO PINTURA UV, ESCALA DE BRILHO FOSCO, MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA E PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA, SUPORTA ATÉ 51 KG, PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA 5KG, PESO MÁXIMO POR GAVETA 5KG COM SAPATADAS NIVELADORAS. ESPESSURA DO TAMPO 15MM, ALTURA APROXIMADAMENTE 74CM, LARGURA APROXIMADAMENTE 157CM, PROFUNDIDADE 45CM, LARGURA DO SEGUNDO LADO APROXIMADAMENTE 122CM, PESO APROXIMADAMENTE 44KG.
80	71.339.289	10	PC	MESA EM ´L´ MESA PARA ESCRITORIO EM "L", TAMANHO 1,40 X 1,20.
81	71.339.541	3	UN	MESA ESCRITÓRIO COM 2 CAVETAS ESCRIVANINHA MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15MM DE ALTA QUALIDADE COM PERFIL ERGOSOFT EM PVC; GAVETEIRO COM 2 GAVETAS, ACOMPANHA CHAVE RESERVA; ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI; GARANTIA 12 MESES
82	71.339.456	6	UN	MESA ESTAÇÃO EM L - COM 4 GAVETAS MESA ESCRITÓRIO EM L 30 1,50M C/ 04 GAVETAS MESA PRINCIPAL COM 1,50 X 0,60 MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 30MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) MESA LATERAL DE 0,90 X 0,45 COM POSSIBILIDADE DE ALONGAR DEVIDO TAMPO EXTENSOR PODER SER MONTADO EM 3 POSIÇÕES COR MARSALA / PRETO PÉS (MATERIAL) MDP DE 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) FORMATO L COM GAVETEIRO PEDESTAL PUXADORES EM PVC COM PINTURA ACETINADA MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) GAVETEIRO PEDESTRAL EM MDP COM TAMPO DE 30MM NÚMERO DE GAVETAS: 04 (FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA DE CIMA) GAVETAS COM CORREDIÇAS: SIM OBS: NECESSÁRIO APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO COM FOTOS. MONTAGEM DO PRODUTO INCLUSA (SE NECESSÁRIO) GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
83	71.339.20	2	PC	MESA INDUSTRIAL ESTRUTURA DE FERRO, TAMPO EM MDF COMPRIMENTO: 150CM LARGURA: 60CM ALTURA: 74CM
84	71.339.557	5	UN	MESA PARA DIRETOR EM L: ESTRUTURA: PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 0,75MM (±0,05MM), LONGARINA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 70MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,06MM

				(±0,05MM). PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO. SISTEMA DE SOLDAGEM: MAG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 500 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO ZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 75 MÍCRONS. SAPATA: SAPATA NIQUELADA Ø20MM, COM BASE PLÁSTICA, REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA 1/4" COM 10MM DE ALTURA MAIS 8MM DE REGULAGEM. SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO ENTRE OS PÉS DA MESA E A LONGARINA ATRAVÉS DE UM PAR DE REBITES COM ROSCA 1/4" E PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA INTERNA EM AÇO BAIXO CARBONO, CABEÇA 13MM, TOLERANCIA CABEÇA(±2MM), TOLERANCIA COMPRIMENTO(- 1MM), DE CADA UM DOS LADOS. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA. TAMPO: ENGROSSURADO COM CHAPA DE MDP DE 15MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES, E CHAPA DE MDP DE 25 MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ABABAMENTO EM PINTURA COM PROCESSO ULTRAVIOLETA EM LINHA DE IMPRESSÃO, TOTALIZANDO 40MM DE ESPESSURA. PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM 1MM (±0,1MM) DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO INDUSTRIAL K4 570 HOT MELT. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO PHILIPS CABEÇA FLANGE 5,0X50MM (TOLERÂNCIA ±3%) ZINCADO BRANCO EM AÇO SAE 1014 NOS PÉS. POR PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X90MM (TOLERÂNCIA ±3%) BICROMATIZADO EM AÇO SAE 1014 NAS LONGARINAS. ADICIONAIS: PASSA FIO COM CAPA, QUE PERMITE O FECHAMENTO DE 80% DA PASSAGEM, INJETADO EM POLÍMERO, NA COR DA ESTRUTURA DA MESA. SAIA: CHAPA DE MDP DE 15MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO. PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM 0,45MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO INDUSTRIAL K4 570 HOT MELT. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO ESTRUTURAL CABEÇA COM SEXTAVADO INTERNO 7,0X70 (TOLERÂNCIA ±3%) BICROMATIZADO EM AÇO BAIXO CARBONO. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA. DIMENSÕES: 770X1900X700MM. ALTURA DO TAMPO AO SOLO: DE 770MM A 778 (DEPENDENDO DA REGULAGEM DA SAPATA)
85	71.339.492	54	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO - 2 GAVETAS - (SME) MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS – CONJUNTO COMPOSTO POR MESA RETA MEDINDO NO MÍNIMO: (L) 1200 X (P)600 X (A)740MM E GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS MEDINDO NO MÍNIMO: (L)400 X (P)423 X (A)240. MESA COM TAMPO NA COR AZUL COBALTO, CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, CONTENDO TRÊS FUROS PARA PASSAGEM DE FIO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MDP

				COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTORNO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. ESTRUTURA NA COR GELO OU CRISTAL, EM COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 50MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, DE FORMA QUE O RESULTADO CUMPRA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. GAVETEIRO COM FRENTE DE GAVETA CONFECCIONADA EM MDP, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. CORPO DO GAVETEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO 24(0,60MM), COM SUPORTES LATERAIS PARA CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON, FIXADOS POR SOLDA POR RESISTÊNCIA (TIPO PONTO). GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,6MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR GELO OU CRISTAL, CORREDIÇAS DE 400MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, PINTADAS NA COR DAS GAVETAS, ROLDANAS EM NYLON, AS PEÇAS EM AÇO DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.
86	71.339.381	78	PC	MESA PARA ESCRITORIO - 3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO MADEIRA MDF RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, 3 GAVETAS, COR CINZA CLARO. MEDIDAS: LARGURA DE 120 CM X ALTURA 74CM X PROFUNDIDADE 60CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS DO PRODUTO.
87	73.191.17	3	UN	MESA PARA REFEITORIO REFEITORIO INDUSTRIAL COM 8 ASSENTOS EM MADEIRA AGLOMERADA,REVESTIDA EM FORMICA. ESTRUTURAS EM TUBOS DE ACO QUADRADOSCOM PINTURA EM EPOXI, DIMENSOES APROXIMADAS: 200 X 80 CM.
88	71.339.455	5	UN	MESA PARA REUNIÃO (240X90X75CM) DIMENSÕES DE 240 CM DE COMPRIMENTO E 90 CM DE LARGURA E 75 CM DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, ESTRUTURA EM METAL OU MADEIRA, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS DO PRODUTO.
89	71.339.566	3	UN	MESA PLATAFORMA DE PAREDE 4 LUGARES: MESA PLATAFORMA 4 LUGARES, COM TAMPO EM MDP 40MM

				REENGROSSADO SOMENTE NAS BORDAS, COM FILETE NOS CONTORNOS. PÉS EM MDP DE 25MM, COM FILETE NOS CONTORNOS. COMPRIMENTO 360CM, LARGURA 3600CM, PROFUNDIDADE 45CM, ALTURA 74CM, CAPACIDADE EM PESO 50KG. MATERIAL EM MDP, COM 2 CAIXAS DE TOMADAS, NA COR MARROM.
90	71.339.124	1	PC	MESA REDONDA PARA REUNIAO MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM TAMPO COM DIÂMETRO DE 1,20 M, TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT TODA VOLTA, PÉ DE AÇO COM TUBO REDONDO 3” E 4 PATAS COM TUBO 50X30”. ALTURA: 74CM; ESPESSURA DO TAMPO: 1,5CM; DIÂMETRO DO TAMPO: 1,20 M, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS DO PRODUTO.
91	73.191.250	8	UN	MICROONDA, 20LTS, TECLAS DE RECEITAS PRÉ PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO E TEMPORIZADOR, PRATO GIRATÓRIO, TENSÃO 127V, POTÊNCIA 620W (OU SUPERIOR),GARANTIA DE 12 MESES. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) NA CLASSE A.
92	71.339.511	14	UN	POLTRONA CONFORTAVEL COM ENCHIMENTO NO ENCOSTO, ASSENTO E LATERAIS POLTRONA PRODUZIDA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 25 MM, ASSENTO E ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D26, REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE TIPO :¿SUEDE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: ALTURA: 76 CM, LARGURA: 64 CM, PROFUNDIDADE: 76 CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 41 CM, PESO DO PRODUTO: 15 KG, PESO MÁXIMO SUPORTANDO PELO PRODUTO: 160 KG
93	41.178.4	8	UN	PURIFICADOR DE AGUA PRODUTO PURIFICADOR DE ÁGUA 127V BRANCO ALIMENTAÇÃO 127V SISTEMA REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3 LITROS DE ÁGUA TEMPERATURA DA ÁGUA NATURAL E GELADA VAZÃO NOMINAL L/H 48L/H VAZÃO MÍNIMA L/H 30L/H TROCA DE FILTRO RECOMENDADO A CADA 6 MESES OU 4MIL LITROS DE ÁGUA. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA NÃO RECURSOS SISTEMA DE COMPRESSÃO, PINGADEIRA LIMPA FÁCIL, SETE NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO E FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO. DISPENSA USO DE GALÕES LIGADO NA REDE DE ÁGUA SIM INSTALAÇÃO MESA E GABINETE PESO APROXIMADO DO PRODUTO 10,7KG DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P) 49X30,5X43 GARANTIA 1 ANO ITENS INCLUSOS 1 PURIFICADOR; 1 FILTRO E MANUAL DO PRODUTO APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
94	73.191.254	3	UN	SANDUICHEIRA ELÉTRICA INOX SANDUICHEIRA ELÉTRICA INOX GRELHA DUPLA ANTIADERENTE POTÊNCIA 750W TRAVA DE FECHAMENTO ALÇA ISOTÉRMICA LÂMPADA PILOTO CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO VOLTAGEM: 110V GARANTIA: 12 MESES
95	79.171.3	1	UN	TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS (10KG) TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS • CAPACIDADE: LAVA ATÉ 10KG DE ROUPAS POR CICLO. • MATERIAL: ESTRUTURA EM FIBER GLASS, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. • FUNCIONAMENTO: SISTEMA DE TURBILHONAMENTO, PROPORCIONANDO UMA LAVAGEM EFICIENTE. • VOLTAGEM: 110V, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONVENCIONAIS. • EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • TIPO: SEMIAUTOMÁTICO. •

				PROGRAMAS DE LAVAGEM: ATÉ 6 OPÇÕES, PERMITINDO AJUSTES CONFORME O TIPO DE ROUPA. • DISPENSER PARA SABÃO: SIM, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO. • FILTRO CATA-FIAPOS: EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS NAS ROUPAS. • DIMENSÕES APROXIMADAS: • ALTURA: 96 CM • LARGURA: 48,5 CM • PROFUNDIDADE: 55,5 CM • PESO: 10,75 KG
96	58.452.9	10	UN	TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ PRETO - 127V TELEFONE MODELO SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E REGISTRO DAS ÚLTIMAS CHAMADAS. COM AS FUNÇÕES: REDISCAGEM, MUDO E FLASH. COM DISPLAY LUMINOSO, ACOMPANHADO DE BASE, BATERIA RECARREGÁVEL E CABO DE LINHA TELEFÔNICA. CHAMADAS INTERNAS E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OBS: NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO COM FOTOS
97	78.177.257	13	UN	TENDA SANFONADA, ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM CHAPAS DE FERRO METALON, NAS ESPESSURAS 15 X 15, 20 X 20 E 30 X 30 POLEGADAS, ARMADOS EM FORMA DE SANFONAS, UNIDAS EM PARAFUSOS EM CONEXÃO EM AÇO, COM GALVANIZAÇÃO EM ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA: 3 X 3 METROS GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
98	56.307.557	2	PC	TRENA DE 50 METROS PARA REALIZAR MEDIÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS NOS SETORES DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, OU POR MARCENEIROS E METALÚRGICOS , ENTRE OUTROS.CARACTERÍSTICA : COMPOSIÇÃO PLÁSTICO , BORRACHA E METAL: COMPRIMENTO DA FITA 50 MT: LARGURA DA FITA 19MM
99	69.155.44	9	UN	TV SMART 50 LED TV SMART 50”SMART TV 50" UHD 4K 4K TELA SEM LIMITES VISUAL LIVRE DE CABOS: CLOSED CAPTION: SIM ,CONSUMO (KW/H): 145 ,CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO E PILHAS,MANUAL DO USUÁRIO,SUPORTE DE CABOS,CABO DE FORÇA CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM , GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES HDMI: 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 3 ENTRADAS LATERAIS, LOCAL DAS ENTRADAS USB: 1 ENTRADA LATERAL , MONITOR: ULTRA HD 4K PIP (PICTURE IN PICTURE): NÃO , POLEGADAS: 50" POTÊNCIA DO ÁUDIO: (RMS) 20 QUANTIDADE DE ENTRADAS USB:1, RECURSOS DE VÍDEOS: PROCESSADOR: PROCESSADOR CRYSTAL 4K,PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 2000,HDR (HIGH DYNAMIC RANGE):HDR,HDR 10+: SIM,HLG (HYBRID LOG GAMMA):SIM,CONTRASTE: MEGA CONTRASTE,MICRO DIMMING: ESMAECIMENTO UHD,AUTO DEPTH ENHANCER: NÃO,CONTRAST ENHANCER: SIM,AUTO MOTION PLUS: SIM,MODO FILME: SIM,MODO NATURAL: SIM. RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS: SIM,SOM EM MOVIMENTO: NÃO,POTÊNCIA (RMS): 20W,TIPO DE ALTOFALANTE: 2 CANAIS,WOOFER: NÃO,MULTIROOM LINK: SIM,BLUTOOTH DE ÁUDIO: SIM. RECURSOS/FUNCIONALIDADES SISTEMA OPERACIONAL: TIZEN,INTERAÇÃO POR VOZ: SIM,COMANDO DE VOZ À DISTÂNCIA: NÃO,BIXBY: INGLÊS AMERICANO, INGLÊS BRITÂNICO, INGLÊS INDIANO, COREANO, FRANCÊS, ALEMÃO, ITALIANO, ESPANHOL, PORTUGUÊS DO

				BRASIL. CARACTERÍSTICAS VARIAM DE ACORDO COM REGIÃO,ALEXA INTEGRADO: SIM,GOOGLE ASSISTANT INTEGRADO: SIM,TV PLUS: SIM,NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM,SMARTTHINGS: NÃO,GALERIA: SIM,ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE: NÃO,ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM,TAP VIEW: SIM,MULTITELA: NÃO,SOUND WALL: NÃO,ACESSO REMOTO: SIM,360 VIDEO PLAYER: NÃO,SUPORTE À CAMERA 360: NÃO,BLUETOOTH LOW ENERGY: SIM,WIFI DIRECT: SIM,SOM DA TV PARA SMARTPHONE: SIM,ESPELHAMENTO DE ÁUDIO: SIM. SLEEP TIMER: SIM TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ TECNOLOGIA DA TELA: LED TIMER ON/OFF; SIM TIPO DE TV SMART TV WI-FI WI-FI INTEGRADO WI-FI INTEGRADO: SIM, TENSÃO 127V. GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
100	41.143.2	36	PC	VENTILADOR DE COLUNA VENTILADOR DE COLUNA, 40 CM DE DIAMETRO, 110, GRADE EM ARAME PINTADO, CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRONICOMONTADO EM CAIXA PLASTICA, MONTADO EM TUBO E BASE PINTADOS, GARANTIA DE 12 MESES E APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
101	71.339.1	24	UN	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE NA COR PRETA COM GRADES EM PINTURA EPÓXI CROMADA, COM 65 CM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO, HÉLICE COM 54 CM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO, 127 VOLTS, POTÊNCIA 180W, CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE, ROTAÇÃO (MIN/MÁX.): 600/1500 RPM, RUÍDO 74 DBA, PESANDO NO MÍNIMO: 7KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS. APRESENTAÇÃO DE CATALOGO
102	71.339.496	1	UN	VENTILADOR DE PAREDE - (SME) VENTILADOR DE PAREDE - (SME) • HÉLICES: MÍNIMO DE 3 PÁS, DIÂMETRO ADEQUADO PARA ALTA VAZÃO DE AR. • BASE DE FIXAÇÃO: EM AÇO CARBONO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. • TUBO DE FIXAÇÃO: COMPRIMENTO DE 150 MM (TOLERÂNCIA DE ± 2,5%). • CANOPLA DE ACABAMENTO: INJETADA EM POLIAMIDA, COBRINDO A BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. • CARCAÇA DO MOTOR: EM POLIAMIDA INJETADA, NA COR AMARELO ESCOLAR (REFERÊNCIA MUNSELL 1.25Y 7/12). • GRADE DE PROTEÇÃO: ATENDE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA IEC 60335-2-80, IMPEDINDO ACESSO ÀS HÉLICES. • CONTROLE DE VELOCIDADE: ROTATIVO DE PAREDE, COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE AJUSTE. • EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: VAZÃO MÍNIMA DE 0,33 M^3/S E MÁXIMA DE 0,45 M^3/S. • VOLTAGEM: COMPATÍVEL COM 127V OU 220V, SEM NECESSIDADE DE TRANSFORMADOR.

4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Moveis e Equipamentos Permanentes se dá pela necessidade de substituição de itens obsoletos e a adequação da infraestrutura física das Secretarias. A contratação do objeto pretendido tem amparo na Lei nº 14.133/2021, Decreto 8377/2024. Com a aquisição, as secretarias poderão cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

5 Justificativa do quantitativo:

Realizou-se levantamento pelos gestores e fiscais no âmbito de cada secretaria, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade e frequência de consumo, mas não há previsibilidade exata do quantitativo.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade do que for solicitado na ordem de fornecimento.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deverá apresentar todas as certidões negativas e as declarações e documentações exigidas no edital e documentos em anexos, assim como deverá se responsabilizar pelas seguintes obrigações:

Capacidade de fornecer os itens de alta qualidade e acabamento profissional.

Fornecer o material de acordo com a demanda da Secretaria Solicitante atendendo os padrões exigidos neste documento;
Compromisso com o atendimento ao cliente excepcional, incluindo comunicação clara, suporte atencioso e pronta resolução de quaisquer problemas ou preocupações.

Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

Fornecer sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria requisitante indicando local de entrega, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
Para que sejam consideradas habilitadas a contratar com o município, as empresas apresentam no mínimo os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista que comprove que a empresa possuiu condições de atender ao objeto licitado de acordo com o que é exigido no art. 62 da Lei 14.133/2021.
Os equipamentos deverão conter os certificados que atestem, que os materiais/equipamentos atendem aos padrões de qualidade, resistência e segurança, dentre outros que sejam pertinentes ao objeto, regulados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- INMETRO, ABNT ou equivalentes, de acordo com legislação vigente.

DO CATÁLOGO:

A empresa classificada deverá apresentar, em até 02 (duas) horas, ou a critério do Pregoeiro, após o encerramento da Sessão de Pregão, catálogo do item vencido constante no Termo de Referência, para análise técnica.
Deverá ser protocolado no Sistema da realização do Pregão.

O critério de análise do catálogo ficará adstrito ao atendimento das especificações conforme Termo de Referência.
Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
A aprovação do catálogo será feita por equipe técnica da Secretaria Requisitante.
No caso de não haver entrega do catálogo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega do catálogo fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.
Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
Os equipamentos/itens deverão apresentar Certificados constando que os materiais/equipamentos possuem o selo indicando que os mesmos obedecem aos padrões de qualidade, resistência e segurança, dentre outros desde que sejam pertinentes, regulados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- INMETRO, ABNT ou equivalentes.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O certame possibilitará a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e nesse Termo de Referência.

No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos e pela inexatidão do quantitativo pleiteado, necessidade de entregas parceladas por se tratar de impressos, possibilitando, também, que mais de uma secretaria participe.

Desta forma, o presente processo se enquadra nos incisos I, II e III do Art. 3° do Decreto 7.892/2013, que versa:
Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Os itens apenas serão parcelados quanto ao tempo, visto que deverão ser fornecidos conforme expedido a solicitação de fornecimento.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor e fiscal do contrato;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

Atender prontamente às solicitações das Secretarias no fornecimento dos móveis e equipamentos permanentes nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;
Entregar os móveis e equipamentos adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas; A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;
Substituir quaisquer impressos que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;
Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Das condições, prazos e local de entrega

As entregas deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE;
As autorizações de Fornecimento serão expedidas e enviadas por meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa vencedora, preferencialmente o correio eletrônico;

Os itens deverão ser entregues conforme demanda, de forma parcelada, sem a exigência de quantidade mínima por entrega por parte da contratada, situada no endereço já indicado nesse mesmo Termo de Referência.

Todos os produtos entregues deverão apresentar rotulagem conforme legislação vigente.
A entrega deverá ser de acordo com o solicitado na autorização de fornecimento, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial. Sendo o endereço:

Almoxarifado central: Rua Paraná, 73 – B, Centro, Ubatuba/SP – CEP: 11690-400.

Os bens serão recebidos:
Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta e neste Termo de Referência.
Obs: Para a verificação da conformidade o fiscal realizará a avaliação da entrega, apurando se a entrega foi realizada no todo ou em parte (quantidade); se os produtos entregues atendem os requisitos da contratação (qualidade); se foi entregue no prazo previsto no contrato/Autorização de Fornecimento ou não; se foi entregue com os documentos exigidos (ex: nota fiscal, certificado, dentre outros).
Definitivamente, após o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório e, consequente aceitação. Obs: o prazo referido acima poderá ser ajustado conforme necessidade de conferência da conformidade, se maior ou menor.
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo de substituição poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa adequada e plausível, aceita pela Administração.
Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição de produtos;
Fica ciente a CONTRATADA que o recebimento definitivo não desobriga a substituição do produto, se for constatado, posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Termo e legislação aplicável.
Fica ciente a CONTRATADA que a garantia legal do objeto tem prazo de vigência desvinculado daquele fixado para o contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

12 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

Da Fiscalização do Contrato

O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos termos dos incisos do art. 17 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em consonância com Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.
O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.

O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13 Da Gestão do Contrato

O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos dos incisos, do art. 11 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais;

O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes, repactuações ou rescisões contratuais, nos termos Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

Serão indicados como gestor e fiscal do contrato, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei 14.133/21:

SECRETARIA	FISCAL	GESTOR
Infraestrutura	Eduardo Pereira	Cleiton Castro de Oliveira
Habitação	Thiago Augustos Portes dos Santos	Ari Vieira Neto
Segurança	Darley Alves dos Santos	Rogério Ramos dos Santos
Social	Adriana Flavia Prado de Oliveira	Ronaldo Nunes de Barros
Gabinete	José Belarmino Silva Filho	Giovanni Teixeira Ribeiro
Obras	Luiz Eduardo da Silva	Maurício Menegatti Romano de Paula
Assuntos Jurídicos	Mariana Prado Ribeiro de Campos Zandoná	André Luiz de Jesus Silva
Fazenda	Daniele dos Santos	Sandra Regina de Oliveira
Administração	Valdir Fernandes Maria	Michel dos Santos Meirelles
Planejamento	Leonardo Valerio Diogo dos Santos	Fabio Rodrigues do Prado
Comunicação	Ana Camila Santos de Campos Pini	Marcelo Brandão
Meio Ambiente	Jonatas Miguel de Matos	Guilherme Augusto Barbosa Arantes Elias dos Santos

Justificativa para os gestores e fiscais que atual em cargo comissionado:

Os âmbitos de atuação dos servidores públicos nas diversas secretarias são vastos, englobando uma ampla gama de conhecimentos advindos de experiências diversas. Nesse sentido, torna-se indispensável para o correto funcionamento de uma prefeitura contar com cargos de confiança em sua estrutura organizacional, visando assegurar a celeridade nos trâmites processuais.

Ademais, no que concerne ao servidor público comissionado, sua nomeação é resultante da indicação do respectivo Secretário da pasta ou do próprio Prefeito, evidenciando uma confiança direta por parte destes agentes. Desta forma, mesmo que um técnico não efetivo seja designado para supervisionar os serviços que serão contratados, espera-se que ele detenha competência técnica e exerça suas funções de forma profissional.
As atribuições técnicas desempenhadas por um servidor, seja ele comissionado ou não, implicam em total responsabilidade, não o isentando das aplicações de sanções por parte do Ministério Público no caso de descumprimento da legislação aplicável a sua função pública.

A existência da fiscalização do CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na aquisição do material a ser contratada;

14 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

Serão considerados para efeito de pagamento a aquisição efetivamente executada pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente aquisição dos materiais efetivamente prestado.
As Notas Fiscais deverão ser entregues na Diretoria de Administração, após conferência do Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.
O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal e emissão do Relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA;

A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, a entrega do material não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Autorização de Fornecimento, e vinculado à conta corrente.

15 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de referência para esta aquisição será obtido considerando os orçamentos apurados junto ao mercado, além do valor a ser aprovado pela Seção de Compras/licitação e a estimativa completa, realizada com base na ampla pesquisa de mercado, diferenciando-se da pesquisa inicial de mercado realizada no ETP. É essa pesquisa de preços que vai balizar a contratação por meio de licitação ou, ainda, a contratação direta.

16 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **pregão**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item.**

16.2 Para fins de habilitação, o licitante deverá observar os requisitos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas e econômico-financeira, e demais itens constantes no Edital.

17 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes deste certame correrão nas dotações orçamentarias abaixo, conforme o pedido de cada secretaria:

SECRETARIA	FONTE	FICHA	DOTAÇÃO
Infraestrutura	01	449	07.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000
Habitação	01	523	08.01.16.482.0012.2.010.449052.01.1100000
Segurança	01	124	02.03.06.181.0008.2.010.449052.01.1100000
Social	01	628	10.01.08.244.0016.2.045.449052.01.5100000
Gabinete	01	13	01.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000
Obras	01	848	17.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000
Assuntos Jurídicos	01	180	03.01.02.061.0005.2.010.449052.01.1100000
Fazenda	01	223	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1400000
Administração	01	195	04.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000
Planejamento	01	1463	20.01.04.121.0005.2.010.449052.01.1100000
Comunicação	01	59	01.04.24.131.0007.2.010.449052.01.1100000
Meio Ambiente	01	806	14.02.18.541.0014.1.011.449052.01.0000000

Ubatuba, 06 de novembro de 2025.

CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FABIO LUIZ VELOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ALEX RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

WAGNER DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS

ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FABRICIO COSTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

MARIA OLIVIA TORRES DO VALE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

LEONARDO VALÉRIO DIOGO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

JOSE MARIO NESPOLI MARIKO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESCA E AGRICULTURA

MARCELO BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JONATAS MIGUEL DE MATOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

Secretaria	Fiscal	Gestor
Infraestrutura	Eduardo Pereira	Cleiton Castro de Oliveira
Habitação	Thiago Augustos Portes dos Santos	Ari Vieira Neto
Segurança	Darley Alves dos Santos	Rogério Ramos dos Santos
Social	Adriana Flavia Prado de Oliveira	Ronaldo Nunes de Barros
Gabinete	José Belarmino Silva Filho	Giovanni Teixeira Ribeiro
Obras	Luiz Eduardo da Silva	Maurício Menegatti Romano de Paula
Assuntos Jurídicos	Mariana Prado Ribeiro de Campos Zandoná	André Luiz de Jesus da Silva
Fazenda	Daniele dos Santos	Sandra Regina de Oliveira
Administração	Michel dos Santos Meirelles	Valdir Fernandes Maria

Planejamento	_____ Leonardo Valerio Diogo dos Santos	_____ Fabio Rodrigues do Prado
Comunicação	_____ Ana Camila Santos de Campos Pini	_____ Marcelo Brandão
Meio Ambiente	_____ Jonatas Miguel de Matos	_____ Guilherme Augusto Barbosa Arantes Elias dos Santos

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2025

OBJETO: Registro De Preços para aquisição de móveis e equipamentos permanentes, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura de Ubatuba.

Proponente:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone ( )	Fax ( )	E–mail:
CNPJ:	Insc. Estadual:	

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA:

SEQUÊNCIA DE ITENS	CÓDIGO	QTD.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	41.178.11	33	UN	AR CONDICIONADO 12000 BTUS AR CONDICIONADO 12000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H FRIO 220V CAPACIDADE (BTU/H) 12.000 BTU/H CICLO FRIO ESTILO SPLIT HI-WALL TIPO REFRIGERAÇÃO TECNOLOGIA CONVENCIONAL ALIMENTAÇÃO 220V FREQUÊNCIA (HZ) 60 FASE MONOFÁSICO TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO MINIMA B VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO 4 DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP)MM 805 X 285 X 194 DIMENSÕES CONDENSADORA (LXAXP)MM 386 X 558 X 455 SERPENTINA COBRE COMPRESSOR CONVENCIONAL GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 3.523,50	R$ 116.275,50
5	41.178.13	16	UN	AR CONDICIONADO 24000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H FRIO 220V CAPACIDADE (BTU/H) 24.000 BTU/H CICLO FRIO ESTILO SPLIT HI-WALL TIPO REFRIGERAÇÃO TECNOLOGIA CONVENCIONAL ALIMENTAÇÃO 220V FREQUÊNCIA (HZ) 60 FASE MONOFÁSICO TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO MINIMA B VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO 3 DIMENSÕES EVAPORADORA (LXAXP)MM 1040X327X220 DIMENSÕES CONDENSADORA (LXAXP)MM 452X704X553 SERPENTINA COBRE COMPRESSOR ROTATIVO GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 6.239,17	R$ 99.826,72
8	41.178.10	34	UN	AR CONDICIONADO 9000 BTUS AR CONDICIONADO 9000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H FRIO 220V CAPACIDADE (BTU/H) 9.000 BTU/H CICLO FRIO ESTILO SPLIT HI-WALL TIPO REFRIGERAÇÃO TECNOLOGIA CONVENCIONAL ALIMENTAÇÃO 220V FREQUÊNCIA (HZ) 60 FASE MONOFÁSICO TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO MINIMA B VELOCIDADE DE	R$ 3.699,00	R$ 125.766,00

				VENTILAÇÃO 4 GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO		
10	71.339.173	66	UN	ARMARIO ALTO - 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM) PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO CONTÉM 1 PRATELEIRA FIXA E 3 PRATELEIRAS MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM CADA PRATELEIRA COMPORTA ATÉ 20 KG FECHADURA COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR TRATAMENTO ANTICORROSIVO DIMENSÕES APROXIMADAS: 192,7 CM DE ALTURA X 80 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE CORES DE PORTA: VERMELHA GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇAO DE CATALOGO	R$ 2.800,00	R$ 184.800,00

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

SEQUÊNCIA DE ITENS	CÓDIGO	QTD.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	41.178.22	4	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/H MODELO SPLIT HI WALL, TIPO CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM DE 220 V, ENCE E SELO PROCEL TIPO A, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA DE 12(DOZE MESES)	R$ 9.045,00	R$ 36.180,00
2	75.194.5	35	PC	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS IDEAL PARA AUXILIAR NA CORREÇÃO DA POSTURA PREVENINDO DORES E CANSAÇO RESISTENTE, POSSUI SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, EVITANDO QUE SEUS PÉS ESCORREGUEM POSSUI PÉS EMBORRACHADOS PARA MELHOR FIXAÇÃO NO LOCAL DESEJADO PRODUTO PORTÁTIL E COM ÂNGULO DE AJUSTE ENTE 0 E 180° COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO-PS MEDIDAS: 13,7 X 35,5 X 45,7 CM	R$ 167,00	R$ 5.845,00
4	41.178.12	11	UN	AR CONDICIONADO 18000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - CICLO FRIO; TENSÃO: 220 VOLTS, MONOFÁSICO; SPLIT HI-WALL; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: 4; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B. GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATAOGO	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00
6	41.178.27	2	UN	AR CONDICIONADO 30.000BTUS POTÊNCIA 30.000, VOLTAGEM 220V, COR BRANCO, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, VOLTAGEM 220 V	R$ 8.655,00	R$ 17.310,00
7	41.178.9	2	UN	AR CONDICIONADO 60000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 60000 BTUS GREE QUENTE E FRIO 220V MONOFÁSICO GUHD60ND3FO CONTROLE REMOTO: POSSUI CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO E SELEÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO COMO: SLEEP, TIMER, ENTRE OUTRAS. - VOLTAGEM: 220V MONOFÁSICO - FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA DA CONDENSADORA: 6300W - POTÊNCIA DA EVAPORADORA: 250W - CAPACIDADE: 60.000 BTUS - GÁS REFRIGERANTE: R410A - COR PREDOMINANTE: BRANCO	R$ 21.460,00	R$ 42.920,00

				- CICLO: QUENTE/FRIO - DIMENSÕES DA UNIDADE EXTERNA (LXAXC): 108,5 X 42,5 X 136,5 CM - DIMENSÕES DA UNIDADE INTERNA (LXAXC): 170 X 70 X 24,5 CM - DIMENSÕES APROX. DA UNIDADE EXTERNA/INTERNA (LXAXC): 114,3 X 47,8 X 150,5 CM / 114,3 X 47,8 X 150,5 CM - PESO LÍQUIDO DA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 93 KG / 48 KG - PESO BRUTO DA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 101 KG / 56 KG – GARANTIA: 12 MESES		
9	41.178.32	2	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO ECO R-32 60.000 BTUS CICLO: FRIO TECNOLOGIA: CONVENCIONAL GÁS REFRIGERANTE: R-32 ÁREA DO AMBIENTE ATÉ (M²): 70 VOLTAGEM (V): 220 FASE: TRIFÁSICO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: B CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 60.000 POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W/H): 5725 VAZÃO DE AR (M³/MIN): 50,06 FUNÇÕES: FUNÇÃO, ECO, TEMPO, VELOCIDADE, DORMIR, VISOR, OSCILAR, TURBO MODOS: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR E AUTOMÁTICO CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 9,53 (3/8") CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 19,05 (3/4") ATÉ 10M | 22,23 (7/8") ATÉ 15M | 25,40 (1") ATÉ 20M | 28,58 (1 1/8") ATÉ 30M COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 30 DESNÍVEL MÁXIMO (M): 15 SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM): 1650X235X675 UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM)*: 710X843X710 PESO LÍQUIDO UNIDADE INTERNA (KG): 39,0 PESO LÍQUIDO UNIDADE EXTERNA (KG): 89,7 GARANTIA 12 MESES	R$ 14.197,06	R$ 28.394,12
11	71.339.389	27	UN	ARMARIO BAIXO - 2 PORTAS - ARMÁRIO BAIXO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. - FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO. - PUXADORES EM POLIETILENO. - PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. - DIMENSÕES: 68,5 CM DE ALTURA X 89 CM DE LARGURA X 38 CM DE PROFUNDIDADE OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO - GARANTIA DE 12 MESES - APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 1.104,47	R$ 29.820,69
12	71.339.340	5	PC	ARMÁRIO DE AÇO ARMÁRIO DE AÇO ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO 1,98X0,90X0,40, COM DUAS PORTAS DE ABRIR E FECHADURA CROMADA, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO, PRODUZIDO COM CHAPA 22, COM GREMALHEIRAS REGULÁVEIS A CADA 5CM, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 63 E 66 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. GARANTIA 12 MESES	R$ 2.800,00	R$ 14.000,00
13	71.339.464	4	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS CINZA. MULTIORGANIZADOR. PINTURA EM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI. 03 PRATELEIRAS REFORÇADAS, SENDO UMA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS. SUPORTA ATÉ 30KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. POSSUI PÉS NIVELADORES PARA MELHOR ADAPTAÇÃO. PORTA COM FECHADURA TIPO YALE E PUXADOR ESTAMPADO EM PERFIL PVC. REFORÇO ÔMEGA.	R$ 1.677,50	R$ 6.710,00

				CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM). CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM). DIMENSÕES (ALP/CM): 170 X 75 X 32. 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS. 6 MESES DE GARANTIA E APRESENTAÇAO DE CATALOGO		
14	73.191.14	3	UN	ARMARIO DE COZINHA DE PAREDE ARMARIO PARA COPA PARA SER ANEXA A PAREDE COM 04 PORTAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, REVESTIDO DE FORMICA NA COR CINZA	R$ 956,00	R$ 2.868,00
15	73.191.30	1	UN	ARMARIO DE COZINHA TIPO PANELEIRO ARMARIO DE COZINHA TIPO PANELEIRO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 80.00 X 46.00 X 211.50 2 PORTAS 3 GAVETAS 3 PRATELEIRAS COM PUXADOR DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA DE : 200 CM DE LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 45 CM DIMENSÕES DO NICHO: ALTURA: 42 CM LARGURA: 68 CM PROFUNDIDADE: 44,6 CM GARANTIA DO FABRICANTE: 6 MESES	R$ 1.877,50	R$ 1.877,50
16	71.339.95	7	UN	ARMARIO PARA PASTAS AZ - TIPO COLMÉIA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DIMENSÕES EXTERNAS: A – 2000 X L – 900 X P – 320 CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #24 – 0,60 MM QUANTIDADES DE PRATELEIRAS: 5 FECHAMENTO: PORTAS COM MAÇANETA PORTAS: SIM PÉS: FIXOS PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA GARANTIA DE 6 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 4.376,50	R$ 30.635,50
17	71.339.454	2	UN	ARMÁRIO ROUPEIRO – 20 PORTAS ALTURA 198 CM, LARGURA 122,5 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, SISTEMA DE VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENEZIANAS, REFORÇO NAS PORTAS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SUPORTE PARA CADEADO (PITÃO), TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROFUNDIDADE FINAL COM PITÃO, 20 PORTAS	R$ 2.950,00	R$ 5.900,00
18	71.339.384	34	PC	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO, MEDINDO 1,33X0,46X0,68, COM 4 GAVETAS COM CARRINHO E PUXADORES, ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 18, CAIXA EXTERNA EM CHAPA 22, ROLAMENTOS DE AÇO, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 70 E 74 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM - GARANTIA 12 MESES.	R$ 2.122,35	R$ 72.159,90
19	71.339.295	4	UN	ARQUIVO DE ACO - 4 GAVETAS (PARA PASTA SUSPENSA) ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 24 (0,60MM) E REFORÇO INTERNO, O ARQUIVO EM AÇO É DOTADO DE GRANDE ESTABILIDADE ESTRUTURAL. ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA COM O TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPÓXI APLICADO NO ARMÁRIO; PINTURA TEXTURIZADA; PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO; PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO; SUPORTA ATÉ 15KG (PATINS) OU 25KG (CARRINHO TELESCÓPICO) POR GAVETA; ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS; CINTO DE TRAVAMENTO INTERNO; SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR CARRINHO TELESCÓPICO; VERSÃO COMPACTA COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS; SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS COM	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00

				FECHADURA TIPO YALE; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
20	71.193.23	4	UN	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA DE 1800 WATTS ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, DE 1800 WATTS, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM SACO COLETOR REUTILIZÁVEL, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS, E COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 3,5 METROS GARANTIA DE 12 MESES TENSAO 127V APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 838,00	R$ 3.352,00
21	71.339.582	2	UN	BALCÃO GABINETE COM TAMPO - BALCÃO: 177 CM X 83 CM X 50 CM. TAMPO: 180 CM X 8,5 CM X 50,5 CM. PESO: 58 KG ARACTERÍSTICAS DO PRODUTO MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM. MATERIAL DO FUNDO: MDF 3 MM. PESO SUPORTADO: BALCÃO: 42 KG DISTRIBUÍDOS. /TAMPO: 30 KG DISTRIBUÍDOS. ACOMPANHA TAMPO: SIM. TIPO DE TAMPO: MDP 15MM. ACABAMENTO: MELAMINA BP. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. QUANTIDADE DE PORTAS: 4 PORTAS. MATERIAL DA PORTA: MDP. TIPO DE PORTA: CONVENCIONAL. QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 GAVETAS. MATERIAL DA GAVETA: MDP. TIPO DE PUXADOR: ALUMÍNIO. TIPO DE CORREDIÇAS: METÁLICAS. POSSUI PRATELEIRAS: SIM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1 PRATELEIRA. MATERIAL DA PRATELEIRA: MDP. POSSUI PÉS: SIM. QUANTIDADE DE PÉS: 6 PÉS. TIPO DE PÉS: PVC COM REGULAGEM. MEDIDA DO TAMPO/PIA COMPATÍVEL: 180 CM	R$ 1.840,00	R$ 3.680,00
22	71.53.14	1	UN	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MDF LARGURA: 1,80M COMPRIMENTO: 5,00M ALTURA: 1,10M	R$ 5.403,36	R$ 5.403,36
23	71.53.16	6	UN	BALCÃO RETO 2,3 METROS PRODUZIDO EM 100% MDF, CONTA COM UM ESPAÇO INTERNO PARA SEU COMPUTADOR E UM CADERNO DE ANOTAÇÕES, ALÉM DE ACOMPANHAR QUATRO (4) GAVETAS COM CHAVES PARA GUARDAR OS PERTENCES. DIMENSÕES: LARGURA: 230CM PROFUNDIDADE: 50CM ALTURA: 75/110CM COR: BRANCO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	R$ 3.808,80	R$ 22.852,80
24	71.339.583	12	UN	BANCO DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 70CM FICHA TÉCNICA: * MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO ¾ * ACABAMENTO DO ASSENTO: CORINO * ALTURA TOTAL DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 70 CM * DIÂMETRO DO ASSENTO: 33 CM * PINTURA EPÓXI PRETO * DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, BRANCO E BAR * SUPORTA ATÉ 90 KG DIMENSÕES: * ABERTO: A. 60 X C. 40 X L. 33 CM * FECHADO: A. 8 X C. 95 X L. 33 CM	R$ 299,90	R$ 3.598,80
25	71.339.497	14	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - TIPO COLUNA - (SME) BEBEDOURO ELÉTRICO - MODELO DE COLUNA EM AÇO INOX, COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX-304 (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS) COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA; TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D ÁGUA; RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM	R$ 2.600,93	R$ 36.413,02

				RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS; GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOX; CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO; COM 12 MESES DE GARANTIA; MEDINDO NO MÍNIMO: (L) 320MM X (A) 1120MM X (P)320MM, 220 VOLTS. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
26	41.178.25	3	PC	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS, MATERIAL EM AÇO INOX BRILHANTE, 02 TORNEIRAS CROMADAS (01 NATURAL E 01 GELADA), 7 NÍVEIS DE REGULAGEM NO TERMOSTATO, SISTEMA À GÁS E ECOLÓGICO E LIVRE DE CFC. INCLUSO FILTRO EXTERNO COM ROSCA ½. CERTIFICADO PELO INMETRO	R$ 2.669,82	R$ 8.009,46
27	71.339.548	10	UN	CADEIRA DESCRITIVO CONFORME FNS MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO OU FERRO PINTADO BRAÇOS - NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA - NÃO POSSUI RODÍZIOS - NÃO POSSUI ASSENTO E ENCOSTO – ESTOFADO	R$ 472,00	R$ 4.720,00
28	71.339.553	4	UN	CADEIRA ACOLCHOADA COM PÉS PALITO *REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO 100% PVC. * ASSENTO E ENCOSTO MODELO EXECUTIVA COM MADEIRAS COMPENSSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. * BASE PÉ PALITO EM TUBO DE AÇO 7/8. ASSENTO LARGURA: 46,0 CM PROFUNDIDADE: 43,0 CM ESPESSURA: 7,0 CM ENCOSTO LARGURA: 42,0 CM ALTURA: 36,0 CM ESPESSURA: 7,0 CM GARANTIA 12 MESES	R$ 686,50	R$ 2.746,00
29	71.339.563	5	UN	CADEIRA COM PRANCHETA LATERAL UNIVERSITÁRIA PLUS SIZE: CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO NO MÍNIMO 54CM X 32CM E MÁXIMO 56CM X 34CM. CADEIRA COM ASSENTO ANATÔMICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 750MM X 500MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO ENTRE 450MM E 460MM, SEM ORIFÍCIOS, PRESOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO ANATÔMICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 350MM X 750MM, SEM ABERTURAS ESTREITAS, E COM PUXADOR. PRESOS POR MEIO DE REBITES EM ALUMÍNIO. PONTEIRAS ARQUEADAS COBRINDO OS PÉS, NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, PROTEGENDO CONTRA FERRUGEM. PRODUZIDAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA (POLIPROPILENO) E PRESA À ESTRUTURA POR REBITES DE ALUMÍNIO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 495MM X 55MM X 24MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS E REBITES. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25MM X	R$ 1.246,10	R$ 6.230,50

				25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25MM X 25MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM COR DA ESTRUTURA: BRANCA		
30	71.339.561	35	UN	CADEIRA COM PRANCHETA LATERAL UNIVERSITÁRIA: CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 33,5CM (+/- 5%). PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE AÇO PARA REFORÇO COM INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM.	R$ 900,00	R$ 31.500,00

				FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES		
31	71.339.515	5	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO DIRETOR, MATERIAL ASSENTO E ENCOSO EM MADEIRA COMPENSADA, ESTOFADOS E REVESTIDOS EM POLIURETANO , BRAÇOS E BASE EM AÇO, RODIZIOS EM NYLON , MATERIAL PARA FILTRO POLIURETANO, DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA 105-112 CM, LARGURA 60CM,PROFUNDIDADE 66CM, ALTURA DO ASSENTO DO CHÃO 45- 52CM,ALTURA DO BRAÇO DO CHÃO 65-72 CM, DENSIDADE DO ENCOSTO E DO ASSENTO D22, ALTURA DO PRODUTO (CM):105, LARGURA DO PRODUTO(CM):60,COMPRMENTO DO PRODUTO (CM):66, PESO DO PRODUTO(KG):11.150, TIPO DE ENCOSTO: DIRETOR, PESO SUPORTADO (KG)100PÉS COM RODIZIO, TENDENCIA CONTEMPORÂNEA MATERIAL DA ESTRUTURA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL DO BRAÇO AÇO, MATERIAL DO ENCHIMENTO DO ENCOSTO E DO ASSENTO ESPUMA, MATERIAL DO REVESTIMENTO SINTÉTICO NO ASSENO E DO ENCOSTO,GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E TRANSPORTE.	R$ 1.881,45	R$ 9.407,25
32	71.339.192	100	UN	CADEIRA DE PLASTICO CADEIRA DE PLÁSTICO - POLTRONA RIPADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BRAÇOS DE APOIO LATERAL, EMPILHÁVEL, DEVENDO POSSUIR RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR 120 KGS. DEVERÁ TER AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA 81 CM X LARGURA 42 CM X PROFUNDIDADE 43 CM E PESAR 2.900 GRAMAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE CONFORME PORTARIA 213 DO INMETRO	R$ 100,00	R$ 10.000,00
33	71.339.469	25	UN	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE BASE: GIRATÓRIA. TIPO: PRESIDENTE. REVESTIMENTO DO ASSENTO: ECOLÓGICO. REVESTIMENTO DO ENCOSTO: ECOLÓGICO. BRAÇO FIXO. PÉS COM RODÍZIO. RECLINÁVEL. REGULAGEM DE ALTURA. PESO SUPORTADO: 130.0KG. ALTURA: 109.0CM. LARGURA: 62.0CM. PROFUNDIDADE: 62.0CM. GARANTIA DE 6 MESES.	R$ 630,00	R$ 15.750,00
34	71.339.6	30	UN	CADEIRA FIXA CADEIRA FIXA (SEM BRAÇO), ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADO EM CORO SINTÉTICO NA COR PRETA. TUBULAR EM AÇO 3/4 POR 1,20 ESPESSURA. LARGURA 42 CM ALTURA TOTAL 83 CM ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 43CM PROFUNDIDADE 50 CM PESO SUPORTÁVEL: 110 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE ACABAMENTO COURO SINTÉTICO INFORMAÇÕES TÉCNICAS ASSENTO - ESPUMA INJETADA - ESPESSURA DA	R$ 150,00	R$ 4.500,00

				ESPUMA DO ASSENTO: 4 CM - DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 41 CM X 39 CM ENCOSTO DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA - 28 CM X 36 CM - ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: 4 CM CADEIRAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (NR17) DA ABNT GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
35	71.339.489	10	PC	CADEIRA FIXA – (SME) CADEIRA FIXA – (SME) • MODELO FIXO, SEM REGULAGEM DE ALTURA. • DESIGN ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE. • ESTRUTURA REFORÇADA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ASSENTO E ENCOSTO • PRODUZIDOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS. • ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, GARANTINDO CONFORTO E RESISTÊNCIA. • REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE, NA COR PRETA. • BORDAS PROTEGIDAS COM PERFIL DE PVC, NA COR CINZA. • TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. • PINTURA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, FIXADAS POR ENCAIXE. DIMENSÕES • ENCOSTO: 396 MM X 198 MM. • ASSENTO: 400 MM X 430 MM. • ALTURA ATÉ O ASSENTO: 460 MM.	R$ 150,00	R$ 1.500,00
36	71.339.10	80	PC	CADEIRA FIXA ESTOFADA CADEIRA FIXA, CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR AZUL; ACABAMENTO EM PVC; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 KG/M3; SEM BRAÇOS; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (44 LARG. X 46 ALT.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (46 LARG. X 44 PROF.)CM; COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 7/8" DE DIÂMETRO; NO MODELO 04 PATAS (PÉS PALITO); PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICADA CONFORME NORMAS NRB 13960/13962 - NR-17. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	R$ 410,00	R$ 32.800,00
37	71.339.43	25	PC	CADEIRA GIRATORIA CADEIRA GIRATORIA MONTADA SOB BASE MECANICA COM REGULAGEM DEALTURA DO ASSENTO, ENCOSTO FIXO, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA FABRICADOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTADENSIDADE(45) REVESTIDOS EM TECIDO NA COR AZUL	R$ 502,50	R$ 12.562,50
38	71.339.584	32	UN	CADEIRA GIRATÓRIA COR: PRETA REVESTIMENTO: ENCOSTO DE MESH SPANDEX™; ASSENTO E BRAÇO DE TECIDO SOFTEX™ ESTRUTURA: ESTRUTURA PA DENSIDADE ASSENTO: ESPUMA LAMINADA DE 30KG/M³ BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90º	R$ 455,52	R$ 14.576,64

				APOIO DE CABEÇA - SUPORTE LOMBAR 1D - AJUSTE MANUAL DE ALTURA CILINDRO: CLASSE 3,80MM BASE: NYLON COM REFORÇO ESTRUTURAL RODAS: NYLON 60MM MECANISMO: PADRÃO BORBOLETA FUNÇÃO BALANÇO: SIM - 15° AJUSTE DE TENSÃO: SIM - AJUSTE MANUAL POR MANOPLA DE TENSÃO RECLINO DO ENCOSTO: SIM - RECLINO FUNÇÃO BALANÇO 15° TRAVA DO ENCOSTO: NÃO AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO - CADEIRA GIRATÓRIA COR: PRETA REVESTIMENTO: ENCOSTO DE MESH SPANDEX™; ASSENTO E BRAÇO DE TECIDO SOFTEX™ ESTRUTURA: ESTRUTURA PA DENSIDADE ASSENTO: ESPUMA LAMINADA DE 30KG/M³ BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90º APOIO DE CABEÇA - SUPORTE LOMBAR 1D - AJUSTE MANUAL DE ALTURA CILINDRO: CLASSE 3,80MM BASE: NYLON COM REFORÇO ESTRUTURAL RODAS: NYLON 60MM MECANISMO: PADRÃO BORBOLETA FUNÇÃO BALANÇO: SIM - 15° AJUSTE DE TENSÃO: SIM - AJUSTE MANUAL POR MANOPLA DE TENSÃO RECLINO DO ENCOSTO: SIM - RECLINO FUNÇÃO BALANÇO 15° TRAVA DO ENCOSTO: NÃO AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO -		
39	71.339.490	55	UN	CACADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇO - (SME) • BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, PROPORCIONANDO MOBILIDADE E ESTABILIDADE. • COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS. • MECANISMO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO • PRODUZIDOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, COM NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS. • ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, GARANTINDO CONFORTO E RESISTÊNCIA. • REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE, NA COR PRETA. BRAÇOS • APOIA-BRAÇOS ANATÔMICOS, INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. • REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA-BRAÇOS. ACABAMENTO	R$ 500,00	R$ 27.500,00

				• ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. • CAPAS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR PRETA.		
40	71.339.491	15	UN	CADEIRA GIRATÓRIA - SEM BRAÇO - (SME) • MODELO GIRATÓRIO, SEM APOIA-BRAÇOS. • DESIGN ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE. • REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO USUÁRIO. • ESTRUTURA REFORÇADA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. • GARANTIA: 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ASSENTO E ENCOSTO • PRODUZIDOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS. • REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E DURABILIDADE. • ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. MECANISMO E REGULAGEM • REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS. • MECANISMO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. BASE E ESTRUTURA • BASE METÁLICA ROBUSTA, GARANTINDO ESTABILIDADE. • RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FÁCIL DESLOCAMENTO. ACABAMENTO E CORES • REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR VERDE MESCLADO FDE. • ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO.	R$ 502,50	R$ 7.537,50
41	71.339.5	25	UN	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962. AJUSTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. CATEGORIA: ESCRITÓRIO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS AJUSTE DE ALTURA: SIM DENSIDADE DA ESPUMA: 55KG/M3 TECIDO DO REVESTIMENTO: TELA MESH + TECIDO MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO REFORÇADO + METAL PESO SUPORTADO: 120KG GIRATÓRIA: SIM CLASSE DO PISTÃO: 2 COM APOIO DE BRAÇO: SIM COM RODAS: SIM ALTURA MÍNIMA DA CADEIRA: 90CM ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 100CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM LARGURA DO ASSENTO: 45CM ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO (MÍNIMO – MÁXIMO): 40-55CM ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO (MÍNIMO – MÁXIMO): 55-65CM ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 10CM ESPESSURA DO	R$ 551,70	R$ 13.792,50

				ASSENTO: 5CM DISTÂNCIA ENTRE OS BRAÇOS: 60CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA DO ENCOSTO: 45CM COR PRETO GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO		
42	71.339.450	62	UN	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PESO REAL SUPORTADO: 120 KG CLASSIFICAÇÃO: PRESIDENTE ESTRUTURA RECLINÁVEL (RELAX): SIM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: EM TECIDO ALTURA: 120 CM LARGURA: 58 CM PROFUNDIDADE: 50 CM ALTURA ENCOSTO: 60 CM LARGURA ENCOSTO: 40 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 45 CM ALTURA CHÃO/ASSENTO MÍNIMA E MÁXIMA: 40-50 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 12,5 KG COR PRETO APRESENTAÇÃO DE CATALOGO GARANTIA DE 12 MESES	R$ 551,70	R$ 34.205,40
43	65.376.8	120	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, CONFORME A NR17 (NORMA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE REGULAMENTA A ERGONOMIA NOS POSTOS DO TRABALHO). (SMS) CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA. ENCOSTO EM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA. ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER. AJUSTE SEMIAUTOMÁTICO DA ALTURA DO ENCOSTO, SISTEMA MAIS PRÁTICO E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTIA DE AJUSTE MILIMÉTRICO E CONFORTÁVEL DO ASSENTO. MECANISMO COM AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SISTEMA DE TRAVAMENTO PROPORCIONANDO APOIO PERMANENTE DA REGIÃO LOMBAR NA POSIÇÃO QUE DESEJAR. BASE CINCO (05) PATAS EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA. PERMITEM A APROXIMAÇÃO DA CADEIRA JUNTO A SUPERFÍCIE DE TRABALHO E ACOMODAM OS BRAÇOS NO ÂNGULO ERGONOMICAMENTE MAIS ADEQUADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ENCOSTO EM TELA. MUITO MAIS CONFORTO TÉRMICO. 100% ERGONÔMICA. PARA ESCRITÓRIOS E HOME OFFICE. ESPUMA INJETADA. NÃO DEFORMA.	R$ 600,00	R$ 72.000,00

				CONFORME A NR17 (NORMA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE REGULAMENTA A ERGONOMIA NOS POSTOS DO TRABALHO) ESTIMULA E PROPOCIONA A POSTURA CORPORAL CORRETA. FÁCIL AJUSTE PERMITINDO A ALTERNÂNCIA DE POSIÇÃO DO USUÁRIO. PREVINE CONTRA DORES MUSCULARES E O CANSAÇO DECORRENTE DA MÁ POSTURA CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: TAMANHO ASSENTO: 47 (LARGURA) X 47 (PROFUNDIDADE) X 5 (ESPESSURA DA ESPUMA) CM TAMANHO ENCOSTO: 45 (LARGURA) X 30 (ALTURA) X 5 (ESPESSURA) CM ALTURA DO ASSENTO - MÍNIMA: 42 CM / MÁXIMA 52 CM (ALTURAS APROXIMADAS): TECIDO POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE. COR TECIDO: PRETA APOIOS REGULÁVEIS PARA BRAÇOS RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO - MÍNIMA: 8° / MÁXIMA: 25°. DIMENSÕES BASE/ARANHA: 62 CM DIÂMETRO COR ESTRUTURA/ACABAMENTO: PRETA APRESENTAR CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO		
44	71.339.555	15	UN	CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM CORANO, ASSENTO GIRATÓRIO, PISTÃO A GÁS QUE PERMITE REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA OS PÉS,MADEIRA EM MDP, ESPUMA ANATÔMICA, BORDAS EM PVC, ESTRUTURA COR PRETA. MODELO: SECRETÁRIA COR DO PRODUTO: PRETA GARANTIA: 90 DIAS MEDIDA DA EMBALAGEM:54 CM X 21,5 CM X 57 CM PRODUTO MONTADO: ALTURA:120 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 43 C	R$ 690,00	R$ 10.350,00
45	73.191.253	14	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX 1,20 LITROS CAFETEIRA ELÉTRICA INOX1,2 LITROS CAPACIDADE DE 30 CAFEZINHOS MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL PORTA FILTRO REMOVÍVEL; INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA; SISTEMA CORTA PINGO; JARRA TÉRMICA EM INOX; POTÊNCIA: 800W; TENSÃO: 110V, COR PRETA: PRETA GARANTIA: 12 MESES.	R$ 258,00	R$ 3.612,00
46	79.329.6	2	UN	Carrinho de Limpeza Multifuncional Com Balde Espremedor e Suporte de Fixação O CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL COM BALDE DE FIXAÇÃO É COMPOSTO COM 2 BALDES DE 15LT´S CADA E COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ESPREMEDOR. PRÁTICO E ÚTIL PARA OTIMIZAR A LIMPEZA DE SEUS AMBIENTES. ORGANIZA OS	R$ 753,93	R$ 1.507,86

				PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EM UM ÚNICO CARRINHO DE LIMPEZA. PRODUZIDO EM 100% DE POLIPROPILENO. O CONJUNTO DO CARRINHO DE LIMPEZA CONTÉM: - 01 CARRO COM BOLSA EM VINIL - 01 BALDE 15 LITROS AZUL - 01 BALDE 15 LITROS VERMELHO - 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR - 01 ESPREMEDOR VERMELHO MEDIDAS DE CUBAGEM DO CARRINHO DE LIMPEZA: MONTADO > 50CM (C) X 40CM (L) X 84CM (A) DESMONTADO > 52CM (C) X 57CM (L) X 48CM (A) PESO TOTAL DO CARRINHO DE LIMPEZA COM BALDE E SUPORTE PARA FIXAÇÃO: 27KG		
47	71.53.17	6	CJT	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA. DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS FABRICADOS 100% MADEIRA MACIÇA MEDIDAS : - MESA 1X1 METRO DE LARGURA E 0,80 CM DE ALTURA. - CADEIRAS: ENCOSTO 0,90 CM DE ALTURA E ASSENTO COM 0,45 DE ALTURA E 0,40 DE PROFUNDIDADE. COR: MADEIRA NATURAL	R$ 2.914,99	R$ 17.489,94
48	71.339.564	1	UN	CONJUNTO PROFESSOR COM DUAS GAVETAS: MESA CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1100MM X 600MM X 760MM, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM FÓRMICA, BORDAS EM PVC. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOCOMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 380MM X 960MM, COM 02 GAVETAS NA LATERAL COM CHAVE. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 02 TUBOS RETANGULARES 20MM X 30MM. PAINEL FRONTAL INTERLIGADO A ESTRUTURA DA MESA ATRAVÉS DE 02 TUBOS RETANGULARES 40MM X 20MM, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE	R$ 850,90	R$ 850,90

				156MM X 55MM X 52MM E 95MM X 47MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM, SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO AO CHÃO DE 460MM. ENCOSTO MEDINDO 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM LOGO MARCA INJETADA EM AUTO-RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO QUE CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160X45MM E 75X45MM. MEDIDA DO PÉ 480X40MM E 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS.		

49	41.178.15	10	UN	CORTINA DE AR CORTINA DE AR 900 MM 220V TAMANHO 900MM TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO FREQUÊNCIA (HZ) 60 DIMENSÕES (LXAXP)MM 900 X 210 X 190	R$ 681,60	R$ 6.816,00
50	41.178.6	10	PC	CORTINA DE AR. CORTINA DE AR 1200 MM 220V TAMANHO 1200MM TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO FREQUÊNCIA (HZ) 60 DIMENSÕES (LXAXP)MM 1200X210X190	R$ 980,00	R$ 9.800,00
51	73.191.337	7	UN	ESCADA 7 DEGRAUS. MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE DE PESO: 120 KG; DEGRAUS DUPLOS; PERFIL ESTRUTURAL DE ALUMÍNIO LIGA 6063/6005; REBITES DE ALUMÍNIO; PONTEIRAS EM PVC; ACABAMENTO EM POLIETILENO	R$ 837,99	R$ 5.865,93
52	56.147.10	1	PC	ESCADA ARTICULADA ESCADA MULTIFUNÇÃO ARTICULADA 4 X 5 (4 SESSÕES DE 05 DEGRAUS), 20 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO, LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR, PODE SER UTILIZADA ESTENDIDA, COMO ANDAIME, NA POSIÇÃO DE PINTOR E EM OUTRAS 10 POSIÇÕES. ARTICULAÇÕES PRECISAS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, BARRAS ESTABILIZADORAS PARA MELHOR FIXAÇÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM MAIOR ÁREA DE CONTATO. ALTURA ANDAIME: 1,35 M; ALTURA PINTOR: 2,40 M; ALTURA ESTENDIDA: 5,23 M; MEDIDAS FECHADA: 62,8 X 28,5 X 139 (CM) - L X C X H; PESO: 14,26 KG; PESO SUPORTADO: 150 KG (CARGA TOTAL);	R$ 1.042,92	R$ 1.042,92
53	71.339.81	3	UN	ESCADA DE ALUMINIO - 5 DEGRAUS FABRICADO COM ALUMÍNIO LEVE RESISTENTE COM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO OU POLIPROPILENO; SUPORTAR O PESO MÍNIMO DE ATÉ 120 KG SER LEVE E DOBRÁVEL; POSSUIR PÉS, DEGRAUS E PLATAFORMAS ANTIDERRAPANTES; PÉS EMBORRACHADO; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DA PLATAFORMA; DIMENSÕES MÍNIMAS PARAS AS ESCADAS DE 5 (CINCO) DEGRAUS COM LARGURA DA BASE DE 43 CM E ALTURA DA PLATAFORMA (EM RELAÇÃO AO PISO, QUANDO ABERTA) DE 108 CM; OS DEGRAUS DEVEM SER PARALELOS E NIVELADOS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; NECESSÁRIO APRESENTAR CATALOGO E IMAGENS DO ITEM	R$ 288,50	R$ 865,50
54	56.147.13	5	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 09 DEGRAUS, DE ABRIR ESCADA DE ALUMÍNIO COM 09 DEGRAUS, DE ABRIR ESCADA EM ALUMÍNIO COM 9 DEGRAUS, LEVE E RESISTENTE. PATAMAR EM POLIPROPILENO, PÉS ANTIDESLIZANTES, DEGRAU COM APROXIMADAMENTE 75MM, GARANTINDO SEGURANÇA PARA A UTILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO ALTURA TOTAL DA ESCADA: 255 CM; ALTURA ÚTIL - CHÃO AO PATAMAR 195 CM; LARGURA MINIMA 54 CM; COMPRIMENTO MINIMO 120 CM; PESO APROXIMADO 5 KG PESO SUPORTADO 120 KG (CARGA TOTAL)	R$ 480,00	R$ 2.400,00

				GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO		
55	71.339.486	60	UN	ESTANTE DE AÇO - 6 PRATELEIRAS - (SME) ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS – COR CINZA, DIMENSÕES MÍNIMAS (L)915MM X (P)300MM X (A)2000MM, PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM), CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 20 KG POR PRATELEIRA. COM 4 COLUNAS DE 2000MM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20(0,90MM) COM DOBRA PERFILADA EM L DE 30X30 MM COM 40 FUROS PARA REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS, MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½. COM REFORÇOS X NAS LATERAIS E NO FUNDO. COM ACABAMENTO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. GARANTIA 12 MESES	R$ 700,50	R$ 42.030,00
56	71.339.437	9	UN	ESTANTE EM AÇO - 3 BANDEJAS ESTANTE DE AÇO COM 3 BANDEJAS, MEDINDO A-0,78X L-0,90X P0,30, COLUNAS EM PERFIL "L" CHAPA 22, PRATELEIRAS E REFORÇOS EM CHAPA 24, TRAVAMENTO NO FUNDO EM "X", NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.	R$ 350,00	R$ 3.150,00
57	71.339.115	26	UN	ESTANTE EM AÇO - 6 BANDEJAS ESTANTE EM AÇO - 6 BANDEJAS ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS, MEDINDO 1,98X0,92X 0,30, COLUNAS EM PERFIL; CHAPA 18, PRATELEIRAS E REFORÇOS EM CHAPA 22, TRAVAMENTO NO FUNDO, NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. GARANTIA 12 MESES	R$ 332,00	R$ 8.632,00
58	71.339.550	10	UN	ESTANTE EM AÇO 5 BANDEJAS PROFUNDIDADE 27,5 CM ALTURA 1,70 CM QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 5 MATERIAL AÇO LARGURA 90 CM COM RODAS NÃO GARANTIA 12 MESES	R$ 318,00	R$ 3.180,00
59	73.191.10	1	UN	FOGÃO 4 BOCAS FOGÃO DE PISO À GÁS, COM 4 BOCAS, VIDRO PANORÂMICO, GRADES ESMALTADAS INDIVIDUAIS, GAXETA INTEGRAL, LUZ NO FORNO, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA EM INOX, COR BRANCA, BIVOLT, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM VÁLVULA CORTA GÁS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. OBS: NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO COM FOTOS.	R$ 696,80	R$ 696,80
60	73.153.29	8	UN	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO 4 BOCAS FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO 4 BOCAS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 61,5 LITROS, COM DUAS PRATELEIRAS. SENDO UMA AUTODESLIZANTE E OUTRA DESLIZANTE. PORTA DE VIDRO E LÂMPADA	R$ 642,50	R$ 5.140,00

				PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO, TENSÃO 127V - GARANTIA 12 MESES COM APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS		
61	73.191.168	10	UN	FORNO DE MICROONDAS 34 L - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 34 LITROS POTÊNCIA: 800 WATTS, 110 VOLTS - PAINEL DIGITAL DE FÁCIL OPERAÇÃO FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA FACILITAR O USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME TECNOLOGIA EASYCLEAN PARA LIMPEZA FÁCIL E RÁPIDA TIMER DIGITAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO GARANTIA: - 12 MESES FORNO DE MICROONDAS 34 L - ESPECIFICAÇÕES: 110 VOLTS - CAPACIDADE: 34 LITROS POTÊNCIA: 800 WATTS PAINEL DIGITAL DE FÁCIL OPERAÇÃO FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA FACILITAR O USO TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME TECNOLOGIA EASYCLEAN PARA LIMPEZA FÁCIL E RÁPIDA TIMER DIGITAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO GARANTIA: - 12 MESES	R$ 814,50	R$ 8.145,00
62	73.153.42	3	UN	FORNO ELÉTRICO FORNO ELÉTRICO INOX 60 LITROS VOLTAGEM: 110 VOLTS COR DO ELETRODOMÉSTICO: INOX FORNO TIPO BANCADA TIPO MATERIAL: VIDRO E METAL TIPO DE ABERTURA: FRONTAL PRATELEIRA: REGULÁVEL POTÊNCIA: 1600 W GARANTIA: 12 MESES	R$ 890,00	R$ 2.670,00
63	71.339.410	1	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL - PORTÁTIL, 110 VOLTS - 0PERAÇÃO SILENCIOSA, START-STOP AUTOMÁTICO, À PROVA DE ATOLAMENTO, RODÍZIOS COM FREIOS, SENSOR DE DEPÓSITO CHEIO, MODO DE POUPANÇA DE ENERGIA, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO COM BANDEJA DE ATÉ 120 FLSPORTÁTIL, OPERAÇÃO SILENCIOSA, START-STOP AUTOMÁTICO, À PROVA DE ATOLAMENTO, RODÍZIOS COM FREIOS, SENSOR DE DEPÓSITO CHEIO, MODO DE POUPANÇA DE ENERGIA, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO COM BANDEJA DE ATÉ 120 FOLHAS	R$ 2.760,53	R$ 2.760,53
64	71.339.462	47	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS. TAMPO EM 18MM. COM RODINHAS. PRIMEIRA GAVETA COM CHAVE. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS ACABAMENTO BP POSSUI PORTAS NÃO POSSUI GAVETAS SIM ESCALA DE BRILHO SEMI-BRILHO ORIGEM DO PRODUTO NACIONAL TIPO DE GAVETEIRO DE CHÃO AMBIENTE PRINCIPAL ESCRITÓRIO MATERIAL DA GAVETA MDP MATERIAL PRINCIPAL MDP POSSUI PRATELEIRAS NÃO ACABAMENTO DA GAVETA BP MATERIAL DO GAVETEIRO MADEIRA TIPO DE PUXADOR DA GAVETA EXTERNO ESCALA DE BRILHO DA GAVETA SEMI-BRILHO TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA SIMPLES MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA PLÁSTICO TONALIDADE CINZA COR CINZA COR PREDOMINANTE CINZA QUANTIDADE DE GAVETAS 04 GAVETAS POSSUI RODÍZIO SIM GAVETA COM CHAVE SIM RODÍZIO COM TRAVA NÃO SAPATAS NIVELADORAS NÃO ALTURA 65(CM) LARGURA 45 (CM) SUPORTA ATÉ 10 (KG) PROFUNDIDADE 40 (CM) APRESENTAÇÃO DE CATALOGO GARANTIA 12 MESES.	R$ 300,00	R$ 14.100,00
65	73.153.35	12	UN	GELADEIRA DOMESTICA DUPLEX; NA COR BRANCA, 220 VOLTS, COM CAPACIDADE TOTAL PARA	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00

				APROXIMADAMENTE 421 LITROS, SENDO APROXIMADAMENTE 129 LITROS NO FREEZER E 322 LITROS NO REFRIGERADOR, COM CICLO DE DEGELO A CADA 6 MESES, PRATELEIRAS DE VIDRO COM REGULAGEM DE ALTURA, SENDO UMA DELAS DE GRADE PARA USO DO FREEZER, GAVETA TRANSPARENTE PARA LEGUMES, PUXADORES NAS PORTAS, DEVENDO TER CLASSIFICAÇÃO "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME SELO PROCEL, 12 MESES DE GARANTIA E APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO		
66	41.178.16	6	UN	Geladeira Duplex 260L – Branca TIPO DE DEGELO SEMI-AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS GERAIS:DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO: DESIGN MODERNO QUE COMBINA COM A COZINHA. PUXADOR EMBUTIDO, BONITO E FÁCIL DE LIMPAR. PRATELEIRA PORTA-LATAS REVERSÍVEL PARA 5 UNIDADES: ORGANIZAÇÃO E FLEXIBILIDADE PARA ACOMODAR E MELHORAR O APROVEITAMENTO INTERNO DO REFRIGERADOR. REFRIGERADOR COM SUPER FREEZER -18O C: CONSERVA A QUALIDADE DOS CONGELADOS POR MAIS TEMPO. GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES: PRÁTICO, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS E ORGANIZA MELHOR O ESPAÇO INTERNO DO REFRIGERADOR. PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES: ORGANIZA OS OVOS, MELHORANDO O APROVEITAMENTO INTERNO E FACILITANDO A LIMPEZA. PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL: MELHOR APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS E RECIPIENTES DE ALTURAS VARIADAS. PRATELEIRA FUNDA NA PORTA DO REFRIGERADOR: ESPAÇO PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS. MAIS SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO E MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO. PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS: PRATICIDADE PARA NIVELAR E MOVIMENTAR. ILUMINAÇÃO INTERNA: MAIS COMODIDADE E PRATICIDADE. PRATELEIRAS DA PORTA DO REFRIGERADOR: 100% REMOVÍVEIS, BONITAS E FÁCEIS DE LIMPAR.CONSUMO (KWH) 38,4 KWH CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L)260, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L)207,TENSÃO/VOLTAGEM 110V-220V, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L)53 COR-BRANCO GARANTIA 12 MESES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1 GELADEIRA ELECTROLUX DUPLEX DC35A 260L – BRANCA - MANUAL DE INSTRUÇÕES	R$ 2.550,00	R$ 15.300,00
67	71.339.467	11	KIT	KIT MESA COM CADEIRAS PLÁSTICAS INFANTIL 45X45CM KIT DE 1 MESA E 4 CADEIRAS INFANTIL. MESA: COR: AZUL. ALTURA: 45CM. LARGURA: 45CM. PROFUNDIDADE: 45CM. EMPILHÁVEL: SIM. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO:58,5 CM; ALTURA DO ASSENTO:26,5 CM; LARGURA: 26,5 CM; COMPRIMENTO: 29 CM; COR: AZUL. PESO SUPORTADO: 40KG; EMPILHÁVEL: SIM; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. GARANTIA DE 6 MESES	R$ 240,50	R$ 2.645,50

68	79.329.5	6	UN	Lavadora de Alta Pressão 1800 Compacta com Jato de Água Leque e Concentrado, 1300PSI e Sistema Stop Total – 1400W CARACTERÍSTICAS GERAIS- SISTEMA STOP TOTAL: CORTA O FLUXO DE ÁGUA E A ENERGIA DO MOTOR AO SOLTAR O GATILHO - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1400W,- PRESSÃO MÁXIMA: 1300 PSI, VAZÃO: 300 L/H, MOTOR: UNIVERSAL, CABO ELÉTRICO: 5 METROS, MANGUEIRA: 3 METROS, CLASSE DE ISOLAÇÃO: II, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PESO TOTAL: 6 KG, PESO LÍQUIDO:2 KG, CERTIFICADO INMETRO: SIM, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE NYLON, PISTÕES EM AÇO INOX, ALÇA PARA TRANSPORTE PORTA ACESSÓRIOS USO C/ DETERGENTE NÃO. ACESSÓRIOS - 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA - 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL (LEQUE E CONCENTRADO) - 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 3 METROS - 1 ENGATE-RÁPIDO - 1 AGULHA PARA LIMPEZA DE BICO PRESSÃO 1300 PSI VAZÃO 300 L/H TEMPERATURA DO VAPOR NÃO POSSUI CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NÃO POSSUI COMPRIMENTO DO FIO 5 METROS POTÊNCIA (W) 1400 CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 1,4 KW/H COR PRETA/AMARELA GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MÁQUINA - 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA - 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL - 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 3 METROS - 1 ENGATE RÁPIDO - 1 MANUAL - 1 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - 1 AGULHA VOLTAGEM: 220V	R$ 530,00	R$ 3.180,00
69	73.153.1	5	UN	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1200W, CAPACIDADE DO COPO 2,7 L, 12 VELOCIDADES, ACOMPANHA FILTRO, FUNÇÃO PULSAR/AUTOLIMPEZA, PÉS ANTIDERRAPANTES, SOBRETAMPA, 4 LÂMINAS, TIPO DAS LÂMINAS - LISAS E SERRILHADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 25,5 CM TENSAO 127V GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO LARGURA: 39,2 CM PROFUNDIDADE: 21,2 CM PESO: 2,80 KG	R$ 204,30	R$ 1.021,50
70	71.339.463	23	UN	LONGARINA 4 LUGARES FIXA SEM BRAÇOS LONGARINA, 4 LUGARES, FIXA, SEM BRAÇOS. MEDIDAS: ALTURA 1,00 CM, LARGURA 2,40 CM, PROFUNDIDADE 0,60 CM. CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. GARANTIA 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 618,25	R$ 14.219,75
71	79.171.31	5	UN	MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS - CAPACIDADE: 16 KG; TIPO: AUTOMÁTICA; PROGRAMAS DE LAVAGEM: 12; TURBO LAVAGEM; REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA; AVANÇA ETAPAS; POTÊNCIA EM 220V: 765 WATTS; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: POR CICLO 0,49 KW/H; CONSUMO DE ÁGUA: 233 LITROS; DIMENSÕES: TAMANHO DO PRODUTO (AXLXP): 102 X 66 X 73 CM; ALTURA COM A TAMPA ABERTA: 150 CM.	R$ 1.943,00	R$ 9.715,00
72	71.339.255	13	PC	MESA COM 02 GAVETAS, 1,40X0,70X0,75, MESA, COM 02 GAVETAS, COR CRISTAL, ACABAMENTO E PES PRETO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:MEDIDAS: 1,40M, LARGURA 0,70M, PROFUNDIDADE, 0,75M ALTURA.TAMPO: EM	R$ 400,00	R$ 5.200,00

				AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO BP 18MM,COR CRISTAL, COM BORDAS EM TUBO PVC RIGIDO 50MM,CO		
73	71.339.349	20	PC	MESA COM 2 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, EM MDP, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,68 X 0,74, GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,48 X 0,42 X 0,65, ESTRUTURA DOS PÉS DUPLA EM AÇO. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: BRANCA, CINZA, GELO, BEGE OU AZUL GARANTIA DE 6 MESES.	R$ 400,00	R$ 8.000,00
74	71.339.482	22	UN	MESA DE 1,5 MT SIMPLES (RETA) MESA DE 1,5 MT SIMPLES (RETA) COM TRÊS GAVETAS, MADEIRA MDP / BP 15 MM, ACABAMENTO PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1 MM, COM PÉ DE AÇO, NA COR CINZA CLARO. GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 401,00	R$ 8.822,00
75	71.339.559	4	UN	CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 0,75MM (±0,05MM), LONGARINA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 70MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,06MM (±0,05MM). PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO. SISTEMA DE SOLDAGEM: MAG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 500 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO ZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 75 MÍCRONS. SAPATA: SAPATA NIQUELADA Ø20MM, COM BASE PLÁSTICA, REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA 1/4" COM 10MM DE ALTURA MAIS 8MM DE REGULAGEM. SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO ENTRE OS PÉS DA MESA E A LONGARINA ATRAVÉS DE UM PAR DE REBITES COM ROSCA 1/4" E PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA INTERNA EM AÇO BAIXO CARBONO, CABEÇA 13MM, TOLERANCIA CABEÇA(±2MM), TOLERANCIA COMPRIMENTO(-1MM), DE CADA UM DOS LADOS. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA. TAMPO: MESA COM TAMPO ÚNICO LISO , CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 1200MMX800, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS SEM EMENDAS , FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS PHILIPS 5,5X25MM CABEÇA FLANGEADA , BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO E DUAS	R$ 700,00	R$ 2.800,00

				BARRAS CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO SOLO: DE 760MM A 768 (DEPENDENDO DA REGULAGEM DA SAPATA) SAIA: CHAPA DE MDP DE 15MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO. PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM 0,45MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO INDUSTRIAL K4 570 HOT MELT. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO ESTRUTURAL CABEÇA COM SEXTAVADO INTERNO 7,0X70 (TOLERÂNCIA ±3%) BICROMATIZADO EM AÇO BAIXO CARBONO. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA.		
76	73.191.29	3	UN	MESA DE COZINHA MESA PEQUENA PARA COPA(COZINHA) 4 LUGARES, EM FORMICA COM04 CADEIRAS, COR CINZA.	R$ 709,50	R$ 2.128,50
77	71.339.466	18	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS 1,20M X 0,60M X 75CM MESA COM 2 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO. CONFECCIONADA EM MADEIRA ARVOPLAC MDP 15 MM. COR: CINZA. ACABAMENTO EM PERFIL PVC DUAS ABAS 16MM . GAVETEIRO COM 2 GAVETAS SEM CHAVE. PÉS EM TUBO 50X30 COM PINTURA EPÓXI COM PÉS NIVELADORES. MEDIDAS: 1,20M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75CM DE ALTURA. GARANTIA DE 6 MESES.	R$ 341,50	R$ 6.147,00
78	71.339.393	1	UN	MESA DE MADEIRA MACIÇA FEITA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO OU REFLORESTAMENTO IDEAL PARA 8, 10 E 12 LUGARES. TAMANHO: 300 CM DE COMPRIMENTO POR ×100 CM DE LARGURA. PESO: DE 60 A 90 KG. MESA DE MADEIRA MACIÇA FEITA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO OU REFLORESTAMENTO IDEAL PARA 8, 10 E 12 LUGARES. TAMANHOS: 300 CM DE COMPRIMENTO POR ×100 CM DE LARGURA. PESO: DE 60 A 90 KG.	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
79	71.339.567	2	UN	MESA EM L: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L NA COR PRETO TX COM 3 PORTAS E 2 GAVETAS, MATERIAL PRINCIPAL MDP, ACABAMENTO PINTURA UV, ESCALA DE BRILHO FOSCO, MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA E PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA, SUPORTA ATÉ 51 KG, PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA 5KG, PESO MÁXIMO POR GAVETA 5KG COM SAPATADAS NIVELADORAS. ESPESSURA DO TAMPO 15MM, ALTURA APROXIMADAMENTE 74CM, LARGURA APROXIMADAMENTE 157CM, PROFUNDIDADE 45CM, LARGURA DO SEGUNDO LADO APROXIMADAMENTE 122CM, PESO APROXIMADAMENTE 44KG.	R$ 410,19	R$ 820,38
80	71.339.289	10	PC	MESA EM ´L´ MESA PARA ESCRITORIO EM "L", TAMANHO 1,40 X 1,20.	R$ 995,00	R$ 9.950,00
81	71.339.541	3	UN	MESA ESCRITÓRIO COM 2 CAVETAS ESCRIVANINHA MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15MM DE ALTA QUALIDADE COM PERFIL ERGOSOFT EM PVC; GAVETEIRO COM 2 GAVETAS, ACOMPANHA CHAVE RESERVA; ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI; GARANTIA 12 MESES	R$ 478,00	R$ 1.434,00
82	71.339.456	6	UN	MESA ESTAÇÃO EM L - COM 4 GAVETAS MESA ESCRITÓRIO EM L 30 1,50M C/ 04 GAVETAS MESA	R$ 1.690,00	R$ 10.140,00

				PRINCIPAL COM 1,50 X 0,60 MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 30MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) MESA LATERAL DE 0,90 X 0,45 COM POSSIBILIDADE DE ALONGAR DEVIDO TAMPO EXTENSOR PODER SER MONTADO EM 3 POSIÇÕES COR MARSALA / PRETO PÉS (MATERIAL) MDP DE 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) FORMATO L COM GAVETEIRO PEDESTAL PUXADORES EM PVC COM PINTURA ACETINADA MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) GAVETEIRO PEDESTRAL EM MDP COM TAMPO DE 30MM NÚMERO DE GAVETAS: 04 (FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA DE CIMA) GAVETAS COM CORREDIÇAS: SIM OBS: NECESSÁRIO APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO COM FOTOS. MONTAGEM DO PRODUTO INCLUSA (SE NECESSÁRIO) GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. APRESENTAÇÃO DE CATALOGO		
83	71.339.20	2	PC	MESA INDUSTRIAL ESTRUTURA DE FERRO, TAMPO EM MDF COMPRIMENTO: 150CM LARGURA: 60CM ALTURA: 74CM	R$ 389,00	R$ 778,00
84	71.339.557	5	UN	MESA PARA DIRETOR EM L: ESTRUTURA: PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 0,75MM (±0,05MM), LONGARINA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR 6591:2008 COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 70MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,06MM (±0,05MM). PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO. SISTEMA DE SOLDAGEM: MAG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 500 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO ZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 75 MÍCRONS. SAPATA: SAPATA NIQUELADA Ø20MM, COM BASE PLÁSTICA, REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA 1/4” COM 10MM DE ALTURA MAIS 8MM DE REGULAGEM. SISTEMA DE MONTAGEM: FIXAÇÃO ENTRE OS PÉS DA MESA E A LONGARINA ATRAVÉS DE UM PAR DE REBITES COM ROSCA 1/4” E PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA INTERNA EM AÇO BAIXO CARBONO, CABEÇA 13MM, TOLERANCIA CABEÇA(±2MM), TOLERANCIA COMPRIMENTO(- 1MM), DE CADA UM DOS LADOS. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA. TAMPO: ENGROSSURADO COM CHAPA DE MDP DE 15MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES, E CHAPA DE MDP DE 25 MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ABABAMENTO EM PINTURA COM PROCESSO ULTRAVIOLETA EM LINHA DE IMPRESSÃO, TOTALIZANDO 40MM DE ESPESSURA. PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM 1MM (±0,1MM) DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO INDUSTRIAL K4 570 HOT MELT. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO PHILIPS CABEÇA	R$ 1.040,00	R$ 5.200,00

				FLANGE 5,0X50MM (TOLERÂNCIA ±3%) ZINCADO BRANCO EM AÇO SAE 1014 NOS PÉS. POR PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X90MM (TOLERÂNCIA ±3%) BICROMATIZADO EM AÇO SAE 1014 NAS LONGARINAS. ADICIONAIS: PASSA FIO COM CAPA, QUE PERMITE O FECHAMENTO DE 80% DA PASSAGEM, INJETADO EM POLÍMERO, NA COR DA ESTRUTURA DA MESA. SAIA: CHAPA DE MDP DE 15MM (±0,5MM) DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO. PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM 0,45MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO INDUSTRIAL K4 570 HOT MELT. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO ESTRUTURAL CABEÇA COM SEXTAVADO INTERNO 7,0X70 (TOLERÂNCIA ±3%) BICROMATIZADO EM AÇO BAIXO CARBONO. ACABAMENTO DOS PARAFUSOS: TAMPA CPL NA COR DA ESTRUTURA. DIMENSÕES: 770X1900X700MM. ALTURA DO TAMPO AO SOLO: DE 770MM A 778 (DEPENDENDO DA REGULAGEM DA SAPATA)		
85	71.339.492	54	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO - 2 GAVETAS - (SME) MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS – CONJUNTO COMPOSTO POR MESA RETA MEDINDO NO MÍNIMO: (L) 1200 X (P)600 X (A)740MM E GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS MEDINDO NO MÍNIMO: (L)400 X (P)423 X (A)240. MESA COM TAMPO NA COR AZUL COBALTO, CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, CONTENDO TRÊS FUROS PARA PASSAGEM DE FIO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTORNO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. ESTRUTURA NA COR GELO OU CRISTAL, EM COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 50MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, DE FORMA QUE O RESULTADO CUMPRA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. GAVETEIRO COM FRENTE DE GAVETA	R$ 762,50	R$ 41.175,00

				CONFECCIONADA EM MDP, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. CORPO DO GAVETEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO 24(0,60MM), COM SUPORTES LATERAIS PARA CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON, FIXADOS POR SOLDA POR RESISTÊNCIA (TIPO PONTO). GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,6MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR GELO OU CRISTAL, CORREDIÇAS DE 400MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, PINTADAS NA COR DAS GAVETAS, ROLDANAS EM NYLON, AS PEÇAS EM AÇO DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM.		
86	71.339.381	78	PC	MESA PARA ESCRITORIO - 3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO MADEIRA MDF RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, 3 GAVETAS, COR CINZA CLARO. MEDIDAS: LARGURA DE 120 CM X ALTURA 74CM X PROFUNDIDADE 60CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS DO PRODUTO.	R$ 511,43	R$ 39.891,54
87	73.191.17	3	UN	MESA PARA REFEITORIO REFEITORIO INDUSTRIAL COM 8 ASSENTOS EM MADEIRA AGLOMERADA,REVESTIDA EM FORMICA. ESTRUTURAS EM TUBOS DE ACO QUADRADOSCOM PINTURA EM EPOXI, DIMENSOES APROXIMADAS: 200 X 80 CM.	R$ 1.452,50	R$ 4.357,50
88	71.339.455	5	UN	MESA PARA REUNIÃO (240X90X75CM) DIMENSÕES DE 240 CM DE COMPRIMENTO E 90 CM DE LARGURA E 75 CM DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, ESTRUTURA EM METAL OU MADEIRA, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS DO PRODUTO.	R$ 575,00	R$ 2.875,00
89	71.339.566	3	UN	MESA PLATAFORMA DE PAREDE 4 LUGARES: MESA PLATAFORMA 4 LUGARES, COM TAMPO EM MDP 40MM REENGROSSADO SOMENTE NAS BORDAS, COM FILETE NOS CONTORNOS. PÉS EM MDP DE 25MM, COM FILETE NOS CONTORNOS. COMPRIMENTO 360CM, LARGURA 3600CM, PROFUNDIDADE 45CM, ALTURA 74CM, CAPACIDADE EM PESO 50KG. MATERIAL EM MDP, COM 2 CAIXAS DE TOMADAS, NA COR MARROM.	R$ 1.690,00	R$ 5.070,00
90	71.339.124	1	PC	MESA REDONDA PARA REUNIAO MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM TAMPO COM DIÂMETRO DE 1,20 M, TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT TODA VOLTA, PÉ DE AÇO COM TUBO REDONDO 3” E 4 PATAS COM TUBO 50X30”. ALTURA: 74CM; ESPESSURA DO TAMPO: 1,5CM; DIÂMETRO DO TAMPO: 1,20 M, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS DO PRODUTO.	R$ 760,91	R$ 760,91
91	73.191.250	8	UN	MICROONDA, 20LTS, TECLAS DE RECEITAS PRÉ PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO E TEMPORIZADOR, PRATO GIRATÓRIO, TENSÃO 127V, POTÊNCIA 620W (OU SUPERIOR),GARANTIA DE 12 MESES. ETIQUETA	R$ 609,43	R$ 4.875,44

				NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) NA CLASSE A.		
92	71.339.511	14	UN	POLTRONA CONFORTAVEL COM ENCHIMENTO NO ENCOSTO, ASSENTO E LATERAIS POLTRONA PRODUZIDA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 25 MM, ASSENTO E ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D26, REVESTIMENTO EM TECIDO RESISTENTE TIPO :¿SUEDE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: ALTURA: 76 CM, LARGURA: 64 CM, PROFUNDIDADE: 76 CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 41 CM, PESO DO PRODUTO: 15 KG, PESO MÁXIMO SUPORTANDO PELO PRODUTO: 160 KG	R$ 592,49	R$ 8.294,86
93	41.178.4	8	UN	PURIFICADOR DE AGUA PRODUTO PURIFICADOR DE ÁGUA 127V BRANCO ALIMENTAÇÃO 127V SISTEMA REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3 LITROS DE ÁGUA TEMPERATURA DA ÁGUA NATURAL E GELADA VAZÃO NOMINAL L/H 48L/H VAZÃO MÍNIMA L/H 30L/H TROCA DE FILTRO RECOMENDADO A CADA 6 MESES OU 4MIL LITROS DE ÁGUA. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA NÃO RECURSOS SISTEMA DE COMPRESSÃO, PINGADEIRA LIMPA FÁCIL, SETE NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO E FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO. DISPENSA USO DE GALÕES LIGADO NA REDE DE ÁGUA SIM INSTALAÇÃO MESA E GABINETE PESO APROXIMADO DO PRODUTO 10,7KG DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P) 49X30,5X43 GARANTIA 1 ANO ITENS INCLUSOS 1 PURIFICADOR; 1 FILTRO E MANUAL DO PRODUTO APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 1.203,65	R$ 9.629,20
94	73.191.254	3	UN	SANDUICHEIRA ELÉTRICA INOX SANDUICHEIRA ELÉTRICA INOX GRELHA DUPLA ANTIADERENTE POTÊNCIA 750W TRAVA DE FECHAMENTO ALÇA ISOTÉRMICA LÂMPADA PILOTO CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO VOLTAGEM: 110V GARANTIA: 12 MESES	R$ 153,59	R$ 460,77
95	79.171.3	1	UN	TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS (10KG) TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS • CAPACIDADE: LAVA ATÉ 10KG DE ROUPAS POR CICLO. • MATERIAL: ESTRUTURA EM FIBER GLASS, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. • FUNCIONAMENTO: SISTEMA DE TURBILHONAMENTO, PROPORCIONANDO UMA LAVAGEM EFICIENTE. • VOLTAGEM: 110V, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONVENCIONAIS. • EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • TIPO: SEMIAUTOMÁTICO. • PROGRAMAS DE LAVAGEM: ATÉ 6 OPÇÕES, PERMITINDO AJUSTES CONFORME O TIPO DE ROUPA. • DISPENSER PARA SABÃO: SIM, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO. • FILTRO CATA-FIAPOS: EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS NAS ROUPAS. • DIMENSÕES APROXIMADAS: • ALTURA: 96 CM • LARGURA: 48,5 CM • PROFUNDIDADE: 55,5 CM • PESO: 10,75 KG	R$ 1.099,71	R$ 1.099,71
96	58.452.9	10	UN	TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ PRETO - 127V TELEFONE MODELO SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E REGISTRO DAS ÚLTIMAS CHAMADAS. COM AS FUNÇÕES: REDISCAGEM, MUDO E FLASH. COM DISPLAY LUMINOSO, ACOMPANHADO DE BASE, BATERIA	R$ 156,63	R$ 1.566,30

				RECARREGÁVEL E CABO DE LINHA TELEFÔNICA. CHAMADAS INTERNAS E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OBS: NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO COM FOTOS		
97	78.177.257	13	UN	TENDA SANFONADA, ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM CHAPAS DE FERRO METALON, NAS ESPESSURAS 15 X 15, 20 X 20 E 30 X 30 POLEGADAS, ARMADOS EM FORMA DE SANFONAS, UNIDAS EM PARAFUSOS EM CONEXÃO EM AÇO, COM GALVANIZAÇÃO EM ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA: 3 X 3 METROS GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 1.359,50	R$ 17.673,50
98	56.307.557	2	PC	TRENA DE 50 METROS PARA REALIZAR MEDIÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS NOS SETORES DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, OU POR MARCENEIROS E METALÚRGICOS , ENTRE OUTROS.CARACTERÍSTICA : COMPOSIÇÃO PLÁSTICO , BORRACHA E METAL: COMPRIMENTO DA FITA 50 MT: LARGURA DA FITA 19MM	R$ 63,50	R$ 127,00
99	69.155.44	9	UN	TV SMART 50 LED TV SMART 50”SMART TV 50" UHD 4K 4K TELA SEM LIMITES VISUAL LIVRE DE CABOS: CLOSED CAPTION: SIM ,CONSUMO (KW/H): 145 ,CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLE REMOTO E PILHAS,MANUAL DO USUÁRIO,SUPORTE DE CABOS,CABO DE FORÇA CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM , GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES HDMI: 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 3 ENTRADAS LATERAIS, LOCAL DAS ENTRADAS USB: 1 ENTRADA LATERAL , MONITOR: ULTRA HD 4K PIP (PICTURE IN PICTURE): NÃO , POLEGADAS: 50" POTÊNCIA DO ÁUDIO: (RMS) 20 QUANTIDADE DE ENTRADAS USB:1, RECURSOS DE VÍDEOS: PROCESSADOR: PROCESSADOR CRYSTAL 4K,PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 2000,HDR (HIGH DYNAMIC RANGE):HDR,HDR 10+: SIM,HLG (HYBRID LOG GAMMA):SIM,CONTRASTE: MEGA CONTRASTE,MICRO DIMMING: ESMAECIMENTO UHD,AUTO DEPTH ENHANCER: NÃO,CONTRAST ENHANCER: SIM,AUTO MOTION PLUS: SIM,MODO FILME: SIM,MODO NATURAL: SIM. RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS: SIM,SOM EM MOVIMENTO: NÃO,POTÊNCIA (RMS): 20W,TIPO DE ALTOFALANTE: 2 CANAIS,WOOFER: NÃO,MULTIROOM LINK: SIM,BLUTOOTH DE ÁUDIO: SIM. RECURSOS/FUNCIONALIDADES SISTEMA OPERACIONAL: TIZEN,INTERAÇÃO POR VOZ: SIM,COMANDO DE VOZ À DISTÂNCIA: NÃO,BIXBY: INGLÊS AMERICANO, INGLÊS BRITÂNICO, INGLÊS INDIANO, COREANO, FRANCÊS, ALEMÃO, ITALIANO, ESPANHOL, PORTUGUÊS DO BRASIL. CARACTERÍSTICAS VARIAM DE ACORDO COM REGIÃO,ALEXA INTEGRADO: SIM,GOOGLE ASSISTANT INTEGRADO: SIM,TV PLUS: SIM,NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM,SMARTTHINGS: NÃO,GALERIA: SIM,ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE: NÃO,ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM,TAP VIEW: SIM,MULTITELA: NÃO,SOUND WALL: NÃO,ACESSO REMOTO: SIM,360 VIDEO PLAYER:	R$ 1.911,19	R$ 17.200,71

				NÃO,SUPORTE À CAMERA 360: NÃO,BLUETOOTH LOW ENERGY: SIM,WIFI DIRECT: SIM,SOM DA TV PARA SMARTPHONE: SIM,ESPELHAMENTO DE ÁUDIO: SIM. SLEEP TIMER: SIM TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ TECNOLOGIA DA TELA: LED TIMER ON/OFF; SIM TIPO DE TV SMART TV WI-FI WI-FI INTEGRADO WI-FI INTEGRADO: SIM, TENSÃO 127V. GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAÇÃO DE CATALOGO		
100	41.143.2	36	PC	VENTILADOR DE COLUNA VENTILADOR DE COLUNA, 40 CM DE DIAMETRO, 110, GRADE EM ARAME PINTADO, CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRONICOMONTADO EM CAIXA PLASTICA, MONTADO EM TUBO E BASE PINTADOS, GARANTIA DE 12 MESES E APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 208,99	R$ 7.523,64
101	71.339.1	24	UN	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE NA COR PRETA COM GRADES EM PINTURA EPÓXI CROMADA, COM 65 CM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO, HÉLICE COM 54 CM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO, 127 VOLTS, POTÊNCIA 180W, CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE, ROTAÇÃO (MIN/MÁX.): 600/1500 RPM, RUÍDO 74 DBA, PESANDO NO MÍNIMO: 7KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS. APRESENTAÇÃO DE CATALOGO	R$ 343,49	R$ 8.243,76
102	71.339.496	1	UN	VENTILADOR DE PAREDE - (SME) VENTILADOR DE PAREDE - (SME) • HÉLICES: MÍNIMO DE 3 PÁS, DIÂMETRO ADEQUADO PARA ALTA VAZÃO DE AR. • BASE DE FIXAÇÃO: EM AÇO CARBONO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. • TUBO DE FIXAÇÃO: COMPRIMENTO DE 150 MM (TOLERÂNCIA DE ± 2,5%). • CANOPLA DE ACABAMENTO: INJETADA EM POLIAMIDA, COBRINDO A BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. • CARCAÇA DO MOTOR: EM POLIAMIDA INJETADA, NA COR AMARELO ESCOLAR (REFERÊNCIA MUNSELL 1.25Y 7/12). • GRADE DE PROTEÇÃO: ATENDE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA IEC 60335-2-80, IMPEDINDO ACESSO ÀS HÉLICES. • CONTROLE DE VELOCIDADE: ROTATIVO DE PAREDE, COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE AJUSTE. • EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: VAZÃO MÍNIMA DE 0,33 M^3/S E MÁXIMA DE 0,45 M^3/S. • VOLTAGEM: COMPATÍVEL COM 127V OU 220V, SEM NECESSIDADE DE TRANSFORMADOR.	R$ 319,37	R$ 319,37

- **Valor Global da Proposta:** R$ _____ (_____).
- **Validade da Proposta:** mínimo 60 dias após a apresentação da proposta.
- **Prazo de entrega: de acordo com o Termo de Referência de cada secretaria,** contado o prazo após a emissão da Autorização de Fornecimento, pelo Solicitante.

- ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

-nos preços unitários por nós cotados, levamos em consideração todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados neste edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, canteiro de obras, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes deste Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.

Declaramos total conhecimento e concordância dos termos do edital do pregão e dos seus anexos.

(Local e data).

_____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2025

..... inscrito no CNPJ Nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº.....DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei nº. 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e Data:

Nome e assinatura

Razão Social da empresa.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 115/2025

A Empresa ..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2025

A Empresa ..... inscrita no CNPJ ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ..... , CPF ..... visando a participação na no Pregão Eletrônico Nº 115/2025, para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, **DECLARA** que:

( ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública , na condição de microempresa e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Secretaria cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

_____, _____de_____ de 20XX.

_____
Nome do Representante Legal e Assinatura

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo:_____, RG nº:_____CPF nº: _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa _____ _____(nomeempresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº **115/2025**, Processo n° **1683/2025,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da Pregão Eletrônico nº **115/2025,** Processo n° **1683/2025**, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação doobjeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultarou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atospraticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimentolicitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento devantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

h) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

_____

(Nome assinatura do representante legal)

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nome completo: _____RG nº: _____CPF nº: _____DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante_____(nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº **115/2025** Processo n° **1683/2025**, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;

c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nome completo: _____, RG nº: _____ e CPF nº: _____, DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

A empresa_____, inscrita no CNPJ (M.F.)sob o nº_____, sediada à Rua/Avenida_____nº_____, Setor/Bairro_____, na cidade de _____ Estado de_____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na_____, portador da Carteira de Identidade n°_____e CPF n°_____, **DECLARA,** sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 115/2025**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de UBATUBA, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

_____,_____/_____/ _____.

(Local e Data)

Nome, RG do Representante Legal e Assinatura

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na ....., por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) do Documento de Identidade nº ....., órgão emissor e do CPF nº....., DECLARA para fins de participação na Pregão Eletrônico Nº 75/2025, não ter recebido do Município de Ubatuba, ou de qualquer outra entidadeda Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A EMPRESA..... ....., PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UBATUBA.

1. O Município da Estância Balneária de Ubatuba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.482.857/0001-96, com sede situada na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba/SP, neste ato representado por**, CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA,** Secretário Municipal de Infraestrutura, **FÁBIO LUIZ VELOSO**, Secretário Adjunto de Infraestrutura, **GISELLE JOSSEI DE FREITAS**, Secretária Municipal de Habitação, **ALEX RODRIGO RIBEIRO,** Secretário Ajunto de Habitação, **NILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Segurança Pública, **EDEMILSON DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Segurança Pública, **SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, Secretária Municipal de Assistência Social, **ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE**, Secretário Adjunto de Assistência Social, **WAGNER DA SILVA,** Secretário Municipal de Governo, **ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA,** Secretário Adjunto de Governo, **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, **KARINA FERNANDES DA SILVA**, Secretária Adjunta de Obras Públicas, **ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR**, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA**, Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos, **ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**, Secretia Municipal de Fazenda, **BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Fazenda, **CLAUDINEI JEÔNIMO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, **MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, Secretário Adjunto de Administração, **FABRICIO COSTA LIMA,** Secretário Municipal de Planejamento e Convênios, **MARIA OLÍVIA TORRES DO VALLE,** Secretária Adjunta de Planejamento e Convênios, **LEONARDO VALÉRIO DIOGO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Pesca e Agricultura, **JOSÉ MARIO NESPOLI MARIKO**, Secretário Adjunto de Pesca e Agricultura, **MARCELO BRANDÃO,** Secretário Municipal de Comunicação Social, **ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL**, Secretária Adjunta de Comunicação Social, **GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES**, Secretário Muncipal de Meio Ambiente, **JONATAS MIGUEL DE MATOS**, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e de outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ....., nº ....., bairro ....., município de ...../....., representada por ....., portador do RG ....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 115/2025, Processo Administrativo nº 1683/2025**, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas

de ATA, de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal 8391/2024; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o **registro de preços para eventual Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as secretarias municipais da prefeitura de Ubatuba**, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão relacionados em quadro resumo abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
X	X	XX	XXXXXXXXXXXXXXX	R$ XXXXX	R$ XXXX
				Valor Global:	R$ XXXX

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - Os órgãos gerenciadores da Ata serão a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Pesca, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Por força do § 3º do artigo 86 da Lei 14.133, de 2021 fica vedada a utilização da ata de registro de preços, gerenciada pela Administração Pública municipal, por órgãos ou entidades não participantes, com exceção dos órgãos pertencentes a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, bem como também seus quantitativos, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
7.4.1. Por razão de interesse público;
7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar- se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
8.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação quando da celebração do contrato respectivo.
8.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
8.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
8.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
8.5 – Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.6 – Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
9.1 - gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.
9.2 - indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.
9.3 - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

9.4 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
9.5 - receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.
9.6 - decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessárias a comprovação da vantajosidade.
9.7 - acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.
9.8 – Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1 **-** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.
10.2 - formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Administração Municipal.

10.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
10.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
10.5 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
10.6 - informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
11.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.2 – Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
11.3 - Caberá ao órgão participante exercitar sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

12.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.
12.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

13.1 - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato pelas suas respectivas secretarias para fins do disposto nos incisos 10 ao 20 do Decreto Municipal n° 8.390/2024 e para cumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato.

SOLICITANTE	FISCAL	GESTOR
Infraestrutura	Eduardo Pereira	Cleiton Castro de Oliveira
Habitação	Thiago Augustos Portes dos Santos	Ari Vieira Neto
Segurança	Darley Alves dos Santos	Rogério Ramos dos Santos
Social	Adriana Flavia Prado de Oliveira	Ronaldo Nunes de Barros
Gabinete	José Belarmino Silva Filho	Giovanni Teixeira Ribeiro
Obras	Luiz Eduardo da Silva	Maurício Menegatti Romano de Paula
Assuntos Jurídicos	Mariana Prado Ribeiro de Campos Zandoná	André Luiz de Jesus Silva
Fazenda	Daniele dos Santos	Sandra Regina de Oliveira
Administração	Valdir Fernandes Maria	Michel dos Santos Meirelles
Planejamento	Leonardo Valerio Diogo dos Santos	Fabio Rodrigues do Prado
Comunicação	Ana Camila Santos de Campos Pini	Marcelo Brandão
Meio Ambiente	Danilo Elias dos Santos	Guilherme Augusto Barbosa Arantes Elias dos Santos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

14.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Prefeitura, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

Ubatuba,

CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FABIO LUIZ VELOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ALEX RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

WAGNER DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS

ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FABRICIO COSTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

MARIA OLIVIA TORRES DO VALE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

LEONARDO VALÉRIO DIOGO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

JOSE MARIO NESPOLI MARIKO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESCA E AGRICULTURA

MARCELO BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JONATAS MIGUEL DE MATOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

ANEXO XIII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA .....,
PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UBATUBA.

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede nesta cidade, à Avenida Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, denominada simplesmente CONTRATANTE, ora representado por **CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA,** Secretário Municipal de Infraestrutura, **FÁBIO LUIZ VELOSO**, Secretário Adjunto de Infraestrutura, **GISELLE JOSSEI DE FREITAS**, Secretária Municipal de Habitação, **ALEX RODRIGO RIBEIRO,** Secretário Ajunto de Habitação, **NILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Segurança Pública, **EDEMILSON DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Segurança Pública,**SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, Secretária Municipal de Assistência Social, **ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE**, Secretário Adjunto de Assistência Social, **WAGNER DA SILVA,** Secretário Municipal de Governo, A**NNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA,** Secretário Adjunto de Governo, **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, **KARINA FERNANDES DA SILVA**, Secretária Adjunta de Obras Públicas, **ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR**, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA**, Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos, **ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**, Secretia Municipal de Fazenda, **BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Fazenda, **CLAUDINEI JEÔNIMO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, **MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, Secretário Adjunto de Administração, **FABRICIO COSTA LIMA**
, Secretário Municipal de Planejamento e Convênios, **MARIA OLÍVIA TORRES DO VALLE,** Secretária Adjunta de Planejamento e Convênios, **LEONARDO VALÉRIO DIOGO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Pesca e Agricultura, **JOSÉ MARIO NESPOLI MARIKO**, Secretário Adjunto de Pesca e Agricultura, **MARCELO BRANDÃO,** Secretário Municipal de Comunicação Social, **ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL**, Secretária Adjunta de Comunicação Social , **GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES**, Secretário Muncipal de Meio Ambiente, **JONATAS MIGUEL DE MATOS**, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e, de outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ....., nº ....., bairro ....., município de ...../SP, representada por ....., portador do RG ....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de detentora do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº **115/2025** processo administrativo nº **1683/2025** cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente,

nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, em observância às disposições da Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de veículos.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório, a proposta do contratado, o termo de referência e eventuais anexos dos documentos supracitados e **a ata de registro de preços nº xxx/202x,** com os itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
xx	xxx	xx	xxx	xx	xx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 - Este contrato vigorará desde a data de sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

*Não será admitida a subcontratação do objeto contratual***.**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de (----------).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
5.2.3. Nos termos do artigo 40 da lei 14.133/2021, inciso I, a aquisição e pagamento serão semelhantes aos praticados no setor privado.
5.2.4. Em caso de atraso por parte da Administração, decorrido o prazo estabelecido de 30 dias legais, o pagamento deverá ser realizado com atualização monetária, nos termos do Artigo 92, inciso V, da lei 14.133/2021.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será efetuado na ordem cronológica de pagamentos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1 O pagamento será providenciado no prazo de até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba.
5.4.1.2. Não será iniciado a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
5.4.1.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
5.4.2.4. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios

eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE
6.1. Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. Após este período, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste pela variação do IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, ou por índice oficial que vier a substituí-lo.
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante

pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
7.1.8.2**. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**
7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas

vagas (art. 116, parágrafo único);
8.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
9.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.

156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) Multa de multa de até 5% (cinco por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

(2) Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

(3) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

(4) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

a) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

b) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

c) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

d) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

e) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

f) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

i) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada**:**

SOLICITANTE	FICHA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Infraestrutura	449	07.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000
Habitação	523	08.01.16.482.0012.2.010.449052.01.1100000
Segurança	124	02.03.06.181.0008.2.010.449052.01.1100000
Social	628	10.01.08.244.0016.2.045.449052.01.5100000
Gabinete	13	01.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000
Obras	848	17.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000
Assuntos Jurídicos	180	03.01.02.061.0005.2.010.449052.01.1100000
Fazenda	223	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1400000
Administração	195	04.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000
Planejamento	1463	20.01.04.121.0005.2.010.449052.01.1100000
Comunicação	59	01.04.24.131.0007.2.010.449052.01.1100000
Meio Ambiente	806	14.02.18.541.0014.1.011.449052.01.0000000

913.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após

aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO.

14.1 Ficam designados os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato pelas suas respectivas secretarias para fins do disposto nos incisos 10 ao 20 do Decreto Municipal n° 8.390/2024 e para cumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato. Ficam indicados os servidores relacionados abaixo:

SECRETARIA	FISCAL	GESTOR
Infraestrutura	Eduardo Pereira	Cleiton Castro de Oliveira
Habitação	Thiago Augustos Portes dos Santos	Ari Vieira Neto
Segurança	Darley Alves dos Santos	Rogério Ramos dos Santos
Social	Adriana Flavia Prado de Oliveira	Ronaldo Nunes de Barros
Gabinete	José Belarmino Silva Filho	Giovanni Teixeira Ribeiro
Obras	Luiz Eduardo da Silva	Maurício Menegatti Romano de Paula
Assuntos Jurídicos	Mariana Prado Ribeiro de Campos Zandoná	André Luiz de Jesus Silva
Fazenda	Daniele dos Santos	Sandra Regina de Oliveira
Administração	Valdir Fernandes Maria	Michel dos Santos Meirelles
Planejamento	Leonardo Valerio Diogo dos Santos	Fabio Rodrigues do Prado
Comunicação	Ana Camila Santos de Campos Pini	Marcelo Brandão
Meio Ambiente	Jonatas Miguel de Matos	Guilherme Augusto Barbosa Arantes Elias dos Santos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

a) Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

a) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

b) A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

c) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes

poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

d) Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

a) Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

b) É eleito o Foro do Município de Ubatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ubatuba,

CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FABIO LUIZ VELOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ALEX RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

WAGNER DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS

ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FABRICIO COSTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

MARIA OLIVIA TORRES DO VALE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

LEONARDO VALÉRIO DIOGO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

JOSE MARIO NESPOLI MARIKO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESCA E AGRICULTURA

MARCELO BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JONATAS MIGUEL DE MATOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

TESTEMUNHA (01)

TESTEMUNHA (02)

ANEXO XIV - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADO: xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PE 115/2025

OBJETO: Registro De Preço Para aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as secretarias municipais da prefeitura de Ubatuba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 264.858.918-03

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Atribuições: RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:

Nome: CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF:

Assinatura:_____

Nome: GISELLE JOSSEI DE FREITAS
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CPF:

Assinatura:_____

Nome: NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPF:

Assinatura:_____

Nome: SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF:

Assinatura:_____

Nome: WAGNER DA SILVA
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CPF:

Assinatura:_____

Nome: ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF:

Assinatura:_____

Nome: ALVARO MARTON BARBOSA JUNIOR
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CPF:

Assinatura:_____

Nome: ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF:

Assinatura:_____

Nome: CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
CPF:

Assinatura:_____

Nome: FABRICIO COSTA LIMA
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS
CPF:

Assinatura:_____

Nome: LEONARDO VALERIO DIOGO DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA
CPF:

Assinatura:_____

Nome: MARCELO BRANDÃO
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CPF:

Assinatura:_____

Nome: GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CPF:

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____

Assinatura_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*